



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO

Pregão Presencial

nº 24/2017

Processo Administrativo

nº 172/2017

INTERESSADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

ANTONIO CARLOS DONOLA

OBJETO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (30 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 6 Meses.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 212.400,00 (Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais).

ENCAMINHAMENTO

DATA	UNIDADE	RÚBRICA	DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1			1		
2			2		
3			3		
4			4		
5			5		
6			6		
7			7		
8			8		
9			9		
10			10		
11			11		
12			12		
13					



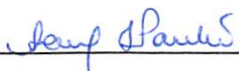
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 172-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON. MÁXIMO 5 ANOS DE USO COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO POR 8 HORAS DIÁRIAS**, iniciando nesta folha nº 002 e encerrando na folha de nº 192.

Ibaiti, 26 de junho de 2017.



Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450

- 1 -



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Solicitamos a abertura de processo licitatório para a Contratação dos serviços de uma escavadeira hidráulica, mínimo 12 toneladas, máximo 5 anos de uso, com operador e diesel incluso, trabalhando 8 horas diárias, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, devido á demanda de trabalhos que tem aumentado nestes últimos meses, em face á necessidade de arrumar as ruas, estradas e outros que surgem no decorrer dos dias. Enquanto que o maquinário que temos disponível no Almoxarifado da Administração Municipal, não está sendo suficiente para atender á execução dos trabalhos.

Os valores de mercado foram apresentados pelas seguintes empresas:

- L.W. OLIVEIRA FERNANDES-ME – CNPJ 11.964.985/0001-91
- CONCRENORTE – E.A. DA SILVA-EIRELI-ME – CNPJ 15.130.335/0001-00
- ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ 00.077.401/0001-40
- ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA-ME – CNPJ 07.592.452/0001-59

O valor médio apresentado é de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) mensais.

Por fim, encaminhamos às informações à Vossa Senhoria, para que adote medidas cabíveis e necessárias, no que tange em apertada síntese a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS.**

Certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 22 de março de 2017.

ANTONIO CARLOS DONOLA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS



Município de Ibaí
Solicitação 110/2017
Termo de Referência



Solicitação

Número 110 Tipo Contratação de Serviço

Emitido em
16/03/2017

Solicitante

Código Nome
38666-9 ANTONIO CARLOS DONOLA

Processo Gerado

Número
122/2017

Local

Código Nome
68 MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS

Órgão

Nome
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Pagamento

Forma
ATÉ 30 DIAS APÓS EMI

Entrega

Local
ALMOXARIFADO

Prazo
30 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Justificativa:

referida contratação é necessário devido á necessidade de arrumar as ruas, estradas e outros serviços que tem aumentado muito nesses últimos meses, uma vez que o maquinário que temos no pátio não é suficiente para atender a demanda de trabalho.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
020106	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS	MES	6,00	35.400,00	212.400,00
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.				
TOTAL					212.400,00
TOTAL GERAL					212.400,00

ANTONIO CARLOS DONOLA
Solicitante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 2 -



TERMO DE REFERENCIA

1 - OBJETO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação do maquinário é necessário devido a demanda de trabalhos que tem aumentado nestes últimos meses, em face à necessidade de arrumar as ruas, estradas e outros serviços que surge no município, enquanto que o maquinário que temos disponível no Almoxarifado da Administração Municipal não está sendo suficiente para a execução dos trabalhos.

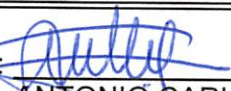
3 - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	20106	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.	6,00	MES	35.400,00	212.400,00
TOTAL						212.400,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL
L. W. OLIVEIRA FERNANDES-ME	11.964.985/0001-91	R\$ 32.000,00
CONCRENORTE-E.A. DA SILVA-EIRELI-ME	15.130.335/0001-00	R\$ 32.000,00
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	00.077.401/0001-40	R\$ 39.600,00
ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA-ME	07.592.452/0001-59	R\$ 38.000,00

Ass: 

ANTONIO CARLOS DONOLA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 3 -



4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * **LOCAL DA ENTREGA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
- * **PRAZO DE ENTREGA:** 30 Dias
- * **VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA:** ATÉ 6 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado de forma imediata, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será realizada pelo(a) dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim realizados e são verdadeiros.

Ass: _____

ANTÔNIO CARLOS DONOLA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 22 de MARÇO de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 4 -



ANTONIO CARLOS DONOLA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

ORDENADOR DE DESPESA

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaiti/PR



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: L.W. Oliveira Fernandes ME

CNPJ: 11.964.985/0001-91

ENDEREÇO COMPLETO: AV: Alice Pereira Goulart nº22

CIDADE: Ibaiti

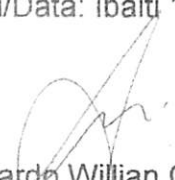
CEP: 84900-000

TELEFONE: 3546 4889, 996059003, (41) 996249708

E-MAIL: L.leonardofernandes@hotmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
001	Escavadeira hidráulica mínimo de 12 toneladas, ano/modelo mínimo 2010, com operador e diesel incluso, trabalhando 8 horas diárias. Período de 60 dias	DIAS	60	R\$32000,00	R\$64000,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 64000,00

Local/Data: Ibaiti 16 de março de 2017


Leonardo Willian Oliveira Fernandes
Sócio Gerente

CARIMBO DO CNPJ

Concrenorte

E.A. DA SILVA EIRELI EPP
Rodovia Br 153 km 100 - Ac Gleba Agua das Bica
Fone - 3534-1028
CNPJ - 15.130.335/0001-00 Inscr. Est. - 50587852-26
Santo Antonio da Platina - PR



Santo Antonio da Platina, 13 de Março de 2017.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCR. OBJETO	UNID	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Escavadeira hidráulica mínimo de 12 toneladas, ano/modelo 2010, com operador e diesel incluso, trabalhando 8 horas diárias – período de 60 dias	meses	02	R\$ 32.000,00	R\$ 64.000,00
					R\$ 64.000,00

E. A DA SILVA EIRELLI EPP

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

CPF – 274.997.338-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 77.008.068/0001-41

Praça dos Três Poderes – Rua Vereador José de Moura Bueno, nº 23 – Centro – Ibaí/PR



ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL/FORNECEDOR: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ: 00.077.401/0001-40

ENDEREÇO COMPLETO: RUA ANNE FRANK, 5530

CIDADE: CURITIBA

CEP: 81730-010

TELEFONE: 41-3286-1863

E-MAIL: altavistaconstrutora@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
001	Escavadeira hidráulica mínimo de 12 toneladas, ano/modelo mínimo 2010, com operador e diesel incluso, trabalhando 8 horas diárias. Período de 60 dias	DIAS	60	R\$ 39.600,00	R\$ 79.200,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 79.200,00

Local/Data: Curitiba, 10 de março de 2017


Mário Oldemar de Freitas
Gerente Comercial

CARIMBO DO CNPJ





SÓ ROLOS

ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME.

Rua Tavares de Lira, 1834 – Afonso Pena – CEP 83.065-180 – São José dos Pinhais - Paraná

CNPJ/MF: 07.592.452/0001-59

Inscrição Estadual: 903.70.732-18

Inscrição Municipal: 29430



São José dos Pinhais, 16 de março de 2017.

À.
Prefeitura Municipal de IBAITI
Ibaiti- PR.
Setor de Licitação

A empresa ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME

CNPJ: 07.592.452/0001-59

Rua Tavares de Lira 1834

São José dos Pinhais PR.

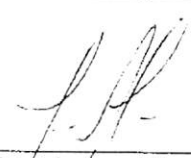
CEP: 83.065-180

Fone: 41-3283-66-32

E-MAIL: sorolos@terra.com.br

Segue ORÇAMENTO para locação de escavadeira hidráulica conforme abaixo:

item	descrição	Unid.	Qtd.	Valor mensal	Valor total
001	Escavadeira hidráulica mínimo de 12 toneladas, Máximo 05 anos de uso, com operador e diesel incluso, trabalho 08 horas diárias. Período (02) meses (sessenta dias)	DIAS	60	R\$ 38.000,00	R\$ 76.000,00
TOTAL GLOBAL R\$ 76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS)					


Robert Andreo Dias Barbosa
Sócio proprietário.

07.592.452/0001-59

ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA ME

Rua Tavares de Lira, 1834
Afonso Pena - CEP: 83065-180

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 5 -



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações;

DETERMINO:

- ✓ Acolho a presente solicitação apresentada pelo Departamento Municipal de Obras e Projetos;
- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da contratação ora solicitado;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 23 de março de 2017

ANTONELEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 6 -



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Pelo presente expediente, em cumprimento ao. despacho do Sr. Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS.**

É a informação.

O referido é expressão da verdade e dou fé.

Ibaiti, 23 de março de 2017.

Fernando Lopes de Siqueira

Diretor do Dep. de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 7 -



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do que nos foi encaminhada, apresentamos a(s) seguinte(s) dotação (oes) orçamentária(s):

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	840	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	850	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	860	04.001.15.452.0013.2015	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É a informação.

Ibaiti, 07 de abril de 2017.


Anilson Gonçalves

Contador CRC/Pr nº 043334/O-9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 8 -



Ibaiti/ Pr, .07 de abril de 2017.

DO: **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PARA: **PREFEITO MUNICIPAL**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA
HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM
OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS**

Em resposta ao seu expediente s/nº, venho informar-lhe o solicitado:

1 - **Recursos Financeiros** – Existem recursos financeiros, no valor máximo de R\$ 212.400,00 (Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais).

2 – **Modo de Pagamento** – Até o **dia 30 (trinta)** do mês subsequente à emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, devidamente atestado pelo setor competente.

Atenciosamente,

Sidinei Braz Goulart
Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 9 -



Ibaity, 11 de abril de 2017

DA: **PROCURADORIA JURÍDICA**
PARA: **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

À apreciação desta Procuradoria Jurídica veio o Processo Administrativo referente à abertura de Processo Licitatório visando em apertada síntese à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS**, com as disposições específicas, no termo de referência e solicitação apresentado pelo DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, órgão solicitante.

Em cumprimento ao despacho inicial do Excelentíssimo Prefeito, o responsável do Departamento de Licitações e Contratos, Sr. Sidinei Braz Goulart, informou a inexistência de procedimento licitatório para a referida aquisição/contratação. O Responsável pelo Departamento de Contabilidade, Sr. Anilson Gonçalves, informou a existência de previsão de Recursos Orçamentários. Ato contínuo o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Marcos Alves de Almeida, informou a disponibilidade financeira para a aquisição/contratação, sendo no valor máximo de **R\$ 212.400,00 (Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais)**.

Salvo melhor juízo e entendimento acreditamos que a licitação dar-se-á sob a modalidade **Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por item** por tratar-se de aquisição/contratação de produtos/serviço de natureza comum, conforme artigo 1º da Lei 10.520/2002.

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. "(Lei nº 10.520, de 2002)".

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente. (...)"

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 10 -



§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)
(...)

No mais, a modalidade denominada pela Lei nº 10.520/02, busca a melhor aplicação dos princípios constitucionais previsto no *caput* do art. 37 da CF/88, pois, não se há uma vinculação de convidar interessados, ou seja, não se há uma escolha previa, sendo que no Pregão o objetivo é atingir o maior número de concorrentes através da publicidade do ato convocatório.

É o parecer.

Valdemir Braz Bueno
Procurador Municipal



MUNICIPIO DE IBAITI
Estado do Paraná
CNPJ nº 77.008.068/0001-41
Departamento de Licitações e Contratos



DESPACHO

DO: Procurador Geral Do Município

PARA: V. S.^a Sr. Diretor Do Departamento De Licitações e Contratos

De ordem, conforme parecer jurídico datado de 11 de abril de 2017, em resposta ao memorando referente a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS**, solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, expedida pelo senhor Antonio Carlos Donola,

Aprovo na íntegra, o **PARECER** em destaque, apresentado pela Vossa Excelência, Dr. Valdemir Braz Bueno;

Encaminha-se ao Diretor do Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento.

Ibaiti, 11 de abril de 2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
OAB 37.806/PR
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002 de 02 de janeiro de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI, os servidores abaixo:

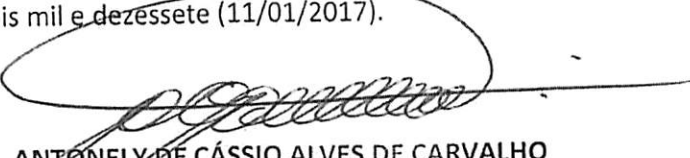
Pregoeiro:	SIDINEI BRAZ GOULART
Equipe de Apoio:	FERNANDO LOPES DE SIQUIERA CLAUDIA MARIA TEODORO

Parágrafo Único. *Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em 11 de janeiro de 2018.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).


ANTONY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 157/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 866 | IBAITI, Quarta-Feira, 11 de Janeiro de 2017

PÁGINA 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 047, DE 11 DE JANEIRO DE 2017



O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**:

Presidente: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**
Membros: **ROSANGELA TEIXEIRA**
CLAUDIA MARIA TEODORO

Art. 2º Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação para o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048, DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR como **PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI**, os servidores abaixo:

Pregoeiro: **SIDINEI BRAZ GOULART**
Equipe de Apoio: **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**
CLAUDIA MARIA TEODORO

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do pregoeiro indicado no Art. 1º, desta Portaria, poderá servir como pregoeiro o servidor oficialmente capacitado o senhor **FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com o prazo de encerramento em **11 de janeiro de 2018**.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (11/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art.15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX - acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



Art.3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKÇA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

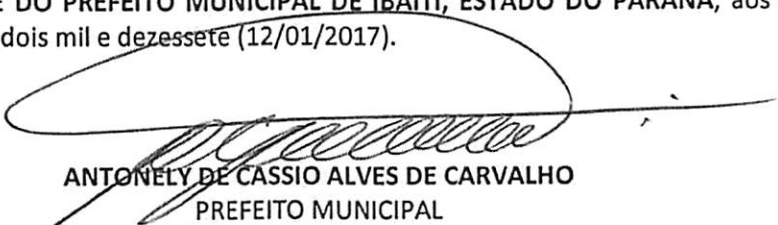
Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL


BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2014

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 867 | IBAÍTI, Quinta-Feira, 12 de Janeiro de 2017

PÁGINA 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 8º, e o art. 73, inciso I e II da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO** no âmbito das Secretarias Municipais que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade.

Art. 2º Estabelecer que a Comissão de que trata o art. 1º terá como competências:

I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, o material e/ou serviços entregue pelo contratado em cumprimento ao contrato ou instrumento equivalente;

II – solicitar à Unidade solicitante a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer técnico do material adquirido;

III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-lo, se necessário, ao Controle de Qualidade;

IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição de material;

V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra seus atos e tomar as providências pertinentes;

VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação;

VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado.

VIII – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.

IX – acompanhar o cumprimento de prazos de entrega de bens e de execução de serviços, atestando sua regularidade, bem como comunicar formalmente ao Departamento de Licitações e Compras a constatação de qualquer irregularidade.

Art. 3º Nomear, para compor a referida Comissão, os servidores ocupantes abaixo discriminados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	RG Nº
KELLY CRISTINA DE BARROS	Departamento de Proteção Social Básica	6.208.922-9
ANTONIO CARLOS DONOLA	Departamento de Obras e Projetos	9.097.887-0
SEBASTIÃO RODRIGUES DE PÁDUA JUNIOR	Departamento de Serviços Urbanos	5.853.285-1
DILMA DE FATIMA BARBOSA ALVES	FACAI	1.068.619-9
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Agricultura, Meio Amb. e Turismo	4.042.827-5
PAULO MIKCSA	DEMUTRAN	4.013.334-8
WILSON OSCAR PETRY	Prefeitura Municipal	4.281.749-0

Parágrafo Único. O acompanhamento da entrega do objeto será realizado pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços, bem como pelo responsável do setor solicitante.

Art. 4º Determinar que nenhum material ou bem deverá ser liberado aos usuários antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle.

Art. 5º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a portaria n.º 829, de 22/10/2015.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (12/01/2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO ALVES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ibaíti
Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (41) 3546-7450



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017
Processo Administrativo nº 172/2017

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09:00 (nove horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017)**, Licitação na modalidade Pregão, por **Menor Preço Por item**, com objetivo de promover **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS, com previsão contratual máximo de 6 Meses**, conforme quantitativos e especificações constantes no termo de referência deste Edital de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 no Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e na Lei Municipal nº 794/2015, de 30 de Setembro de 2015 aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações e demais exigências deste Edital; cuja Proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na data, local e horário abaixo mencionados:

1. DO ENCERRAMENTO E DA ABERTURA

- 1.1. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados através da Portaria nº 48/2017, receberá as propostas e os documentos em sessão pública a ser realizada, conforme abaixo indicado:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05 (cinco dias de maio de 2017)

DATA DA ABERTURA: às 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia (05 cinco dias de maio de 2017).

- 1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a Licitação ficará automaticamente prorrogada para o 1º (primeiro) dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 1.3. A documentação completa do Edital poderá ser examinada na Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



de Ibaity (PR), no endereço acima mencionado, no horário comercial (08h00min às 11h30min).

- 1.4. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento que será na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, no endereço e horário acima mencionado, sendo conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado através de Portaria.

2. DA DOCUMENTAÇÃO INICIAL PARA PARTICIPAÇÃO:

2.1. CREDENCIAMENTO (APRESENTADO FORA DO ENVELOPE)

- 2.1.1. Os interessados deverão apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munidos do **TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO I)**, da **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO II)**, e dos documentos abaixo;
- a) **Cópia autenticada** ou original do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - b) **Se for procurador**, a procuração por instrumento público ou particular, com reconhecimento de firma do outorgante, na qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante;
 - c) Deverão identificar-se exibindo o documento oficial de identificação que contenha foto;
 - d) Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante;
 - e) **A LICITANTE QUE NÃO APRESENTAR O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO FICARÁ IMPEDIDA DE APRESENTAR LANCES, NÃO PODERÁ MANIFESTAR-SE DURANTE A SESSÃO E FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE RESPONDER PELA LICITANTE, E INTERPOR RECURSO EM QUALQUER FASE DA LICITAÇÃO. SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



- f) Em **se tratando de ME - Micro Empresa ou EPP - Empresa de Pequeno Porte**, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que não se trata, a empresa licitante, de ME ou EPP, decaindo da condição de beneficiária da Lei Complementar nº. 123/06.
- g) A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pelo tratamento favorecido da Lei Complementar nº. 123/06 somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.
- h) As microempresas e empresas de pequeno porte beneficiadas pela Lei Complementar nº. 123/06, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- i) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- j) O prazo para apresentação dos novos documentos de regularidade fiscal correrá após a homologação, pois somente então é que se pode falar em eventual direito à contratação.
- k) A não-regularização da documentação, no prazo previsto (letra "i"), implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- l) Conforme Art. 44 da Lei Complementar nº. 123/06 (*"Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte."*).
- § 1º *Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*
- § 2º *Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º deste artigo será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço. Significa que,*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



por exemplo, se a proposta da empresa vencedora for de R\$ 100.000,00 e a de uma microempresa que tenha participado do certame for de R\$ 105.000,00 as duas propostas deverão ser consideradas empatadas.

- m) Entretanto, ocorrendo o empate acima descrito, o objeto da contratação não será adjudicado imediatamente à ME ou EPP. Deverá ser realizado o seguinte procedimento: a ME ou EPP mais bem classificada, dentre as que se enquadrem nas condições aventadas (propostas até 10% – ou até 5%, no pregão – superiores à mais bem classificada) poderá apresentar proposta de preço inferior ao da oferta considerada vencedora do certame. Somente neste caso é que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- n) No pregão o §3º do art. 45 da Lei Complementar nº. 123/06 estabelece que (*"a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão."*)
- o) Finalmente, não havendo contratação de ME ou EPP nos moldes acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. Ressalte-se, ainda, que essas regras somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial já não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

3. DO OBJETO

A presente Licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, nos seguintes critérios e quantidades:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo/mensal	Preço máximo total
1	20106	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.	6,00	MES	35.400,00	212.400,00
TOTAL						212.400,00

Previsão contratual máximo de 6 Meses, conforme especificações e denominações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



constante no termo de referência do presente edital.

- 3.1. O valor máximo permitido para esta licitação é de **R\$ 212.400,00 (Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais)**;
- 3.2. O valor máximo unitário deverá respeitar o constante da Tabela conforme ANEXO VII, constante do presente EDITAL. A proposta que desobedecê-la, será considerada em desacordo com as exigências deste Pregão Presencial.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da execução do presente licitação correrá à da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	840	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	850	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	860	04.001.15.452.0013.2015	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

5. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 5.1. A comunicação do aviso de licitação aos interessados dar-se-á através de publicação de aviso no Diário Eletrônico Oficial do Município-sítio eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br e no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- 5.2. A documentação completa do Edital poderá ser examinada ou adquirida na Divisão de Licitações do Município de Ibaiti – Estado do Paraná, localizada no endereço acima mencionado, no horário comercial (08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h) ou pelo e-mail licitaibaiti@hotmail.com;
- 5.3. Os envelopes contendo a **Proposta de Preços** e os **Documentos de Habilitação** serão recebidos até às **09:00 (nove horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017)**, no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ibaiti**, localizada no endereço acima mencionado, para o Protocolo de Recepção e serão apresentados na Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame;
- 5.4. A sessão pública de realização do **Pregão** será conduzida por servidor(a), que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos a Licitação;
- 5.5. A disputa entre os interessados ocorrerá através de propostas escritas apresentadas e em lances verbais durante a fase adequada da sessão pública;
- 5.6. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para realização da sessão pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **Pregão**, mediante petição por escrito devidamente assinada e rubricada, que será protocolada junto ao setor de Protocolo Geral da Prefeitura; devendo a Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente, julgar e responder sobre a petição no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

- 5.6.1. Sendo a representação ou pedido de impugnação previsto no item 5.6 deste Edital, realizada por pessoa jurídica, a mesma deverá ser munida de ato ou instrumento comprobatório de cessão de poderes para representação do objeto pleiteado, devidamente instituída com fotocópia da Cédula de Identidade RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, ou documento equivalente com foto, do titular/sócio/administrador/procurador da empresa e do representante devidamente autenticado por Cartório competente ou fotocópia simples acompanhada da original.
- 5.7. A manifestação da intenção de recorrer será feita no final da sessão, quando forem declarados os licitantes vencedores, devendo os interessados, através de seus representantes credenciados, registrarem em ata a síntese de suas razões;
- 5.8. Aberta a sessão, **os interessados ou seus representantes, deverão apresentar FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E 02:**
- 1- **TERMO DE CREDENCIAMENTO (ANEXO I),**
 - 2- **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (ANEXO II);**
 - 3- **Documentos comprovando ser Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;**
 - 4- **Demais documentos exigidos para o CREDENCIAMENTO;**
 - 5- **E entregarão os envelopes nº 01 e 02 contendo as propostas e a documentação exigida no certame;**

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer interessados que atendam às exigências e condições devidamente estabelecidas por este Edital:
- 6.1.1. Que atendam às condições deste **Pregão** e apresentem os documentos nele exigidos;
- 6.1.2. Que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou se encontrem impedidas de Licitar ou Contratar ou ainda declaradas inidôneas por força da Lei nº 8.666/93;
- 6.1.3. Que não estejam reunidas em consórcio e não sejam controladoras, coligadas ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



subsidiárias entre si;

- 6.1.4. Que não possuam entre seus sócios servidor desta Prefeitura;
- 6.1.5. Somente poderão participar desta licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

- 7.1. As Propostas serão entregues em envelopes lacrados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO". (NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE) Pregão Nº24/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS DATA JULGAMENTO 05/05/2017

- 7.2. As Propostas deverão ser datilografadas ou impressas por processo eletrônico em papel timbrado da empresa, e apresentadas em 01 (uma) única via, rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, especificando o Objeto de forma clara e inequívoca, e ainda contendo:
 - 7.2.1. Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, CEP, telefone, e-mail, etc.;
 - 7.2.2. Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das propostas; observado o disposto no parágrafo 3º do Artigo 64, da lei nº 8.666/93;
 - 7.2.3. O referido prazo de validade das propostas ficará suspenso caso haja interposição de recursos;
 - 7.2.4. Preço unitário e total para cada item proposto, cotados em moeda nacional, em algarismos, já considerados nos mesmos, todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste **Pregão**;
 - 7.2.5. Conter a marca e demais referências que bem identifiquem os itens cotados;
- 7.3. Ocorrendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o valor unitário;
- 7.4. Os valores propostos deverão ser apresentados com no máximo 02 (duas) casas após a vírgula;
- 7.5. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o Artigo 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- 7.6. Para a Proposta de Preços será gerada um **arquivo de proposta** (em nome da proponente participante) que deverá ser preenchida e impressa no programa **EsProposta**, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



de Ibaiti, apresentada em via impressa também rubricada e assinada pelo titular ou representante legal, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas;

- 7.7. A proponente interessada na participação do certame, deverá solicitar o programa ESPROPOSTA bem como o arquivo da proposta de preços, através do e-mail licitaibaiti@hotmail.com com **antecedência mínima de 12 (doze) horas da abertura da proposta**, informando no e-mail os dados cadastrais da empresa tais como: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO COMPLETO, BAIRRO, CIDADE, CEP, etc.
- 7.7.1. O arquivo da proposta é gerado em nome da empresa participante com a extensão (.esl), não podendo de forma alguma ser alterada esta extensão;
- 7.7.2. O arquivo da proposta (em nome da proponente participante) deverá ser gravado em CD, e apresentado dentro do envelope nº 01 – “Proposta de Preços”;
- 7.8. A proponente que não apresentar o CD com o arquivo da proposta (em nome da proponente participante) gravada, ou apresentar o CD vazio, ou então apresentar o CD com o arquivo com extensão alterada da que foi enviada pelo Departamento de Licitações e Contratos, poderá providenciar o envio por e-mail em até 10 (dez minutos), podendo ser desclassificada;;
- 7.9. A empresa que apresentar o arquivo da proposta gravado em pen-drive, este não será devolvido, pois o mesmo fica arquivo junto a documentação apresentada na proposta de preços;
- 7.10. Apresentação da proposta de preços da licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital, e que obteve as informações necessárias antes de preparar sua proposta de preços;
- 7.11. Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 7.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão Presencial, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
- 7.13. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólicos, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos;
- 7.14. Serão desclassificadas as propostas que tenham sido feitas em desacordo com as disposições do presente Pregão, bem como as que contemplem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim como não serão consideradas quaisquer ofertas de vantagem não prevista neste Edital;
- 7.15. A protocolização dos envelopes faz prova de que a licitante adere inexoravelmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



ao procedimento licitatório;

- 7.16. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada quanto ao seu mérito, a proposta apresentada, tanto no que se refere ao preço, condições de pagamento, prazo ou quaisquer outras que importem em modificação nos seus termos originais.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1. Para a habilitação na presente licitação as proponentes interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

8.1.1. QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial e Cédula de Identidade, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedade por ações, acompanhado da documentação de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de Autorização e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- d) Alvará de funcionamento vigente;
- e) Declarações conforme anexos do referido edital;

8.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "c" deste subitem 08.01.01 não precisarão constar do Envelope nº 2 "Documentos de Habilitação", quando sido apresentados no credenciamento neste Pregão Presencial;

8.1.2. QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débito, expedida pela Secretaria das Fazenda Federal, relativa a tributos federais e previdenciários e/ou dívida ativa junto à União;
- c) Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (49) 3546-7450



- f) Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD;
- g) Para as pequenas e micro empresas ou as beneficiadas pela Lei Complementar nº 123/2006, Comprovante de inscrição no Simples Nacional.

8.1.2.1. As empresas cuja legislação dispense à inscrição Estadual ou as torne isentadas por força de Lei, ficam dispensadas da apresentação do CICAD, porem deverão apresentar Declaração em via original expedida pelo responsável legal da empresa, que integre o ato constitutivo, expondo as razões da isenção ou dispensa da inscrição Estadual.

8.1.2.2. As certidões positivas com efeitos de negativas serão admitidas para fins de regularidade fiscal.

8.1.2.3. Para as pequenas e micro empresas participantes, que gozem das disposições do § 1º do art. 46 da Lei Complementar nº 123/2006, que estejam com documentos fiscal irregular ou em fora do prazo de validade será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização. A restrição fiscal, não dispensa o proponente licitante de apresentação dos documentos mesmo que vencidos ou irregulares, para fins de comprovação de cadastro junto aos órgãos de classe.

8.1.3. **QUANTO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

- a) As empresas ME, EPP, LTDA, CIA, Sociedade de Economia Mista, Sociedade Anônima ou Empresa Pública, deverá apresentar, balanço patrimonial de demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, conforme estabelece o artigo 31, inciso I, da Lei nº 8.666/93;

a.1) O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

- b) As empresas ME, EPP e as empresas que não se enquadrem como ME e EPP com abertura à menos de 1 (um) ano, não será exigido a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social, conforme letra “a”, mas estas deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com Termo de Abertura e, quando encerrado, com o Termo de Encerramento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



- c) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor na sede da Pessoa Jurídica, com data no máximo 90 (noventa) dias da abertura do certame.

8.1.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, expedido por órgão da Administração Pública, direta ou indireta ou por pessoa jurídica de direito privado ou ainda por pessoa física, contendo informações de que o licitante interessado realizou/executou/entregou ou realiza/executa/entrega os produtos/materiais/serviços, pertinentes e compatíveis com o objeto desta licitação.

8.1.4.1. Os atestados fornecidos por pessoa jurídicas de direito público, poderão ser apresentados em via original ou fotocópias autenticadas por Cartório competente ou ainda fotocópia simples desde que seja acompanhada pela original para verificação de sua autenticidade pelo Pregoeiro e/ou equipe de apoio.

8.1.4.2. Os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado ou pessoas físicas deverão obrigatoriamente serem apresentados em via original, com reconhecimento de firma por Cartório competente, e serem acompanhadas da Nota Fiscal que originou essa relação comercial, contendo a mesma os produtos/materiais/serviços realizados/executados/entregues nas mesmas quantidades especificações exigidos no objeto desta licitação.

Obs.: As Notas Fiscais que objetivam a veracidade da capacidade técnica de entrega/execução dos produtos/materiais/serviços do licitante interessados, disposto no item 8.1.4.2 deste Edital, poderão ser apresentados em fotocópia simples.

8.2. **Serão considerados inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar a documentação solicitada ou apresentarem-na com vícios;**

8.3. Os documentos acima mencionados deverão estar com prazo vigente e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório competente ou por Servidor da Administração ou por publicação em Órgão da Imprensa Oficial.

8.4. Os documentos acima solicitados, que não apresentarem data de validade, estes serão considerados válidos por no máximo 30 (trinta) dias, após a sua data de emissão;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



- 8.5. Os documentos a que se referem os subitens anteriores deverão ser entregues em separado da proposta, em envelopes fechados, contendo na parte externa as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO".
(NOME DA EMPRESA, CNPJ, ENDEREÇO, CEP, TELEFONE)
Pregão Nº24/2017
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 05/05/2017

9. DO PROCEDIMENTO E DO JUGAMENTO

- 9.1. No horário e local indicados neste Edital, será aberta a Sessão Pública de Processamento do **Pregão**, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame;
- 9.2. Iniciada a abertura do primeiro envelope Proposta de Preços, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame;
- 9.3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais Proponentes;
 - c) Com preços excessivos (manifestamente superiores ao limite de preços de mercado), tomando como paradigma a "estimativa de valor";
 - d) Com preços manifestadamente inexequíveis;
- 9.4. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 9.5. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- a) Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
 - b) Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX: (43) 3546-7450



máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Proponentes.

- 9.6. O Pregoeiro convidará individualmente as Proponentes autoras das propostas selecionadas a formular lances verbais de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;
- 9.7. A Proponente sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;
- 9.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, aplicável inclusive em relação ao primeiro;
- 9.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de apresentação de lance verbal, com a manutenção do último preço por ele apresentado para efeito de ordenação das propostas. Caso todas os licitantes se recusem a apresentar lances verbais, a ordem de classificação das propostas escritas será mantida;
- 9.10. A rodada de lances verbais será repetida quantas vezes o pregoeiro considerar necessário e somente será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;
- 9.11. O Pregoeiro poderá negociar com a Proponente autora da proposta de menor valor com vistas à redução do preço;
- 9.12. Considerada aceitável a oferta a Proponente Vencedora, a Licitante poderá exigir a apresentação de amostras do produto, para avaliação de qualidade pela comissão de apoio, sob pena de serem convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 9.13. Superada a fase de classificação, o pregoeiro passará a abertura do envelope de documentos da primeira colocada, examinando os mesmos;
- 9.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a Proponente desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;
- 9.15. Da sessão lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes, a qual, ao final, será assinada pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX: (41) 3546-7450



pregoeiro e pelos licitantes;

- 9.16. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

10. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 10.1. No final da sessão, a Proponente que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de memoriais, ficando as demais Proponentes desde logo intimadas para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da Proponente importará: a decadência do direito de recurso;
- 10.3. Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador de Despesas;
- 10.4. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;
- 10.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à Proponente vencedora e homologará o procedimento;

11. PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 11.1. A execução do objeto deverá ser efetuada em até **30 Dias** após o recebimento da ordem de serviço expedida pelo departamento solicitante;
- 11.2. Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão da ordem de serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:
- 11.2.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;
- 11.2.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- 11.2.3. O serviço que não atender as especificações contidas neste edital ficará pendente de pagamento até posterior aceitação;
- 11.2.4. O serviço contratado deverá ser realizado nos locais determinado pela Prefeitura Municipal de Ibiti;
- 11.3. A(s) **CONTRATADA(S)** deverá(ão) realizar os serviços sendo de sua responsabilidade, transportes, máquinas e/ou equipamentos, mão de obra, sistemas, instalação, custos, impostos, taxas, seguros, encargos, indenizações diretas,

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (45) 3546-7450



indiretas e/ou trabalhistas, entre outros custos.

- 11.3.1. Nos casos de produtos a entregar será realizada em embalagens fechadas, com a identificação da data de industrialização e o prazo de validade dos mesmos;
- 11.4. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar os serviços a que se refere este **Pregão** de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do produto quando constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

12. DO CONTRATO

- 12.1. A empresa vencedora, após homologação, deverá assinar o "Termo de Contrato", no prazo de 03 (três) dias úteis;
- 12.2. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o "**Termo de Contrato**", conforme estabelecido no subitem anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades a que se refere à Lei nº 8.666/93;
- 12.3. Quando a Proponente Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato (ou retirar o instrumento equivalente), serão convocadas as demais Proponentes classificadas na ordem de classificação;
- 12.4. O prazo de validade do contrato será de **6 Meses** a contar da data da sua assinatura;
- 12.5. A **CONTRATADA** deverá apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a Legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na Licitação;
- 12.6. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- 12.7. Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta Vencedora e seus Anexos, bem como os demais elementos concernentes à Licitação que servirem de base ao Processo Licitatório;
- 12.8. Caberá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação do Extrato do Contrato conforme estabelece o Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 13.1. A **CONTRATANTE** obrigar-se-á:
 - 13.1.1. A **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX-(49) 3546-7450



- 13.1.2. Fiscalizar e acompanhar a realização/recebimento do objeto deste **Pregão**;
- 13.1.3. Comunicar a **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 13.1.4. Providenciar os pagamentos à **CONTRATADA** à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. A **CONTRATADA** obrigar-se-á:

- 14.1.1. Realizar os serviços cotados em estrita observância à sua proposta, conforme estabelece o item 11 deste Edital;
- 14.1.2. Realizar todo os serviços a que se refere este **Pregão**, de acordo estritamente com as especificações descritas no objeto do mesmo;
- 14.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- 14.1.4. Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- 14.1.5. No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- 14.1.6. Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

15. DO PAGAMENTO

- 15.1. O pagamento será realizado diretamente à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;
- 15.2. Caso ocorra a qualquer tempo, a não aceitação do objeto e a não atestação de idoneidade da proponente, os pagamentos serão descontinuados e reiniciados após a correção necessária;
- 15.3. O Município de Ibaiti atestará através do responsável pelo setor solicitante a

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



aceitação do objeto na Nota Fiscal/Fatura, a ser emitida sem rasuras e em data bem legível, no prazo previsto, após a entrega do mesmo.

16. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 16.1. Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvo por força de Lei ou por interesse público.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL

- 17.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

17.1.1. Advertência;

17.1.2. Fica estipulado uma multa a empresa **CONTRATADA** na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa **CONTRATADA** e comprovado pela **CONTRATANTE**, dentro do prazo estipulado no Contrato;

17.1.3. **Parágrafo único:** A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da **CONTRATANTE**, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da **CONTRATANTE**, relevar as multas aplicadas;

17.1.4. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações;

17.2. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela **CONTRATADA** e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas.

18. DA FISCALIZAÇÃO

- 18.1. A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercida por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (49) 3546-7450



em conformidade com a Portaria nº 301/2013.

19. DA RESCISÃO

- 19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência do presente Licitação, poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

20. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

- 20.1. Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar o presente Licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;
- 20.2. A nulidade do procedimento Licitatório induz à do Contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto do parágrafo único do Artigo 59 da Lei nº 8.666/93.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 21.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
- 21.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
 - b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
 - c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
 - d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 21.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (49) 3546-7450



multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impõe sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

- 21.4. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
- 21.5. Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

22. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Proponentes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

- 22.1. É facultado Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo Licitatório, vedada à inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;
- 22.2. É facultado aos Licitantes interessados a autenticação de fotocópias de documentos munidos do original pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, Presidente da Comissão Permanente de Licitação e/ou Diretor do Departamento de Licitações e Contratos, à autenticação prévia com antecedência de 00h60min (sessenta minutos) anteriores ao horário estipulado para o protocolo dos envelopes disposto no item 5.3 deste Edital, ou ainda a apresentação da via original no ato da abertura da habilitação e/ou

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX: (49) 3546-7450



credenciamento.

- 22.3. A apresentação da Proposta de Preços implica na aceitação plena e total das condições deste **Pregão**, sujeitando-se a Licitante as sanções previstas nos Artigo 87 e 88, da lei nº 8.666/93;
- 22.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas Proponentes presentes que desejarem;
- 22.5. É vedada a subcontratação, parcial ou total, de empresa para o fornecimento do Objeto deste Pregão Presencial;
- 22.6. Quaisquer esclarecimentos adicionais sobre presente Licitação poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Ibaity, Paraná.
- 22.7. As intimações e informações das decisões e demais atos administrativos referente ao presente edital ou ao contrato, serão realizadas através do Diário Oficial do Município nos termos da Lei Municipal nº 693/2013.

23. CASOS OMISSOS

- 23.1. Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93.

24. ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 24.1. Integram o presente **Pregão**, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo a Minuta do futuro Contrato e mais:
 - a) ANEXO I – MODELO TERMO DE CREDENCIAMENTO;
 - b) ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
 - c) ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92
 - d) ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
 - e) ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA SUA HABILITAÇÃO;
 - f) ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES;
 - g) ANEXO VII – PROPOSTA DE PREÇOS
 - h) ANEXO VIII - TERMO DE REFERÊNCIA
 - i) ANEXO IX - MINUTA DO CONTRATO;

Ibaity, 17 de abril de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450




ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX: (43) 3546-7450



ANEXO I

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PROPONENTE

LOCAL E DATA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____-SSP/____, e inscrito no CPF/MF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 24/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)

(Nome e assinatura do Representante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



ANEXO II

(Documento a ser entregue fora dos envelopes – junto com o credenciamento)

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(Local e data)

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 24/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

(assinatura)

(nome e CPF/MF do representante legal da empresa Proponente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (41) 3546-7450



ANEXO III

Edital de Pregão Presencial nº 24/2017 - PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº, **DECLARA**, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 24/2017**, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX: (45) 3546-7450



ANEXO IV

Edital de Pregão Presencial nº 24/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 24/2017-PMI**, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (49) 3546-7450



ANEXO V

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF
sob nº _____, sediada à _____,
DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos**
para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

(____Local____), ____ de _____ de 2017.

(identificação e assinatura do declarante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



ANEXO VI

Edital de Pregão Presencial nº 24/2017-PMI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o **Edital de Pregão Presencial nº 24/2017-PMI**, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2017.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX: (49) 3546-7450



ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

(A Razão Social, o número do CNPJ, o número da Inscrição Estadual, Endereço completo, telefone, "fac-símile", CEP, etc.)

(Local), ____ de ____ de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 24/2017-PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS

Pelo prazo máximo de execução de 6 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 24/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ _____**;

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

(nome e assinatura do responsável legal pela PROPONENTE)
(Nome e assinatura do Representante)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



Anexo VIII - TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS

2 - JUSTIFICATIVA

A contratação do maquinário é necessário devido a demanda de trabalhos que tem aumentado nestes últimos meses, em face à necessidade de arrumar as ruas, estradas e outros serviços que surge no município, enquanto que o maquinário que temos disponível no Almoxarifado da Administração Municipal não está sendo suficiente para a execução dos trabalhos.

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo Mensal	Preço máximo total
1	20106	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.	6,00	MES	35.400,00	212.400,00
TOTAL						212.400,00

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ	VALOR MENSAL
L. W. OLIVEIRA FERNANDES-ME	11.964.985/0001-91	R\$ 32.000,00
CONCRENORTE-E.A. DA SILVA-EIRELI-ME	15.130.335/0001-00	R\$ 32.000,00
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	00.077.401/0001-40	R\$ 39.600,00
ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA-ME	07.592.452/0001-59	R\$ 38.000,00

Ass: _____
ANTONIO CARLOS DONOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX-(43) 3546-7450



DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
- * PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 6 Meses

5 – ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita após a solicitação, e efetuado de forma parcelada conforme a necessidade da Administração, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será realizada pelo(a) dará pelo Secretário/Departamento solicitante.

7 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes do Termo de Referência anexo do edital e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaity/PR;

Ibaity, 22 de MARÇO de 2017

ANTONIO CARLOS DONOLA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

ORDENADOR DE DESPESA

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA
E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL.
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX: (43) 3546-7450



Anexo IX – Minuta do Contrato

O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sito a Praça dos Três Poderes, nº. 23, CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, _____, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____-SSP/____, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____, representada por seu Procurador _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____ e portador da Carteira de Identidade RG nº _____, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, pelo prazo máximo de **6 Meses**, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 24/2017-PMI, bem como pelos termos da proposta da **CONTRATADA**, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto–

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS

Pelo prazo máximo de execução/entrega de 6 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do edital do Pregão nº 24/2017, que juntamente com a proposta da **CONTRATADA**, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

Parágrafo único: A empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a executar/entregar os serviços/produtos para o Município de Ibaiti, doravante denominada órgão **CONTRATANTE**, os itens _____ e _____, referentes ao Objeto do Pregão nº 24/2017-PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual–

Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de R\$ _____, referente aos itens constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § UNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento–

O pagamento será efetuado à empresa contratada em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega do produto, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e mensalmente, sendo a mesma emitida sem rasura;

Parágrafo primeiro: A **CONTRATANTE** disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

Parágrafo segundo: A **CONTRATANTE** não fará nenhum pagamento à **CONTRATADA**, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro–

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	840	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	850	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	860	04.001.15.452.0013.2015	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste–

Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes, salvos por força maior ou interesse público.

CLÁUSULA SEXTA: Prazo e Condições de Execução–

A execução/entrega dos serviços/produtos serão realizadas diretamente no _____ (NOME DA SECRETARIA/DEPARTAMENTO) _____, pelo prazo máximo de **6 Meses**.

Parágrafo Único: Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de Ordem de Serviço pelo

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



setor de competente da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade do serviço/produtos com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação pelo setor competente;
- c) O serviço/produto adjudicado deverá ser realizado/entregue(descrever o local da entrega ou realização)

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE–

Parágrafo primeiro: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- a) A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão, em conformidade com a Portaria nº 301/2013;
- c) Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas nos prazos fixados;

CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA–

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA obrigar-se-á:

- a) Executar/entregar as atividades/produtos disposta no objeto da licitação Pregão nº 24/2017;
- b) Executar/ entregar o serviço/produto a que se refere este Pregão, de acordo estritamente com as especificações descritas no Objeto do mesmo.
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento do Objeto desta Licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento do fornecimento do Objeto;
- d) Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas no total ou em parte, o Objeto do Controle em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- e) A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;
- f) No ato do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, afim de comprovar sua idoneidade.
- g) Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual–

Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Fica estipulado uma multa a empresa CONTRATADA na razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

Parágrafo primeiro: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, relevar as multas aplicadas;

A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

Parágrafo segundo: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão–

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização–

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (41) 3546-7450



A fiscalização sobre a execução do contrato do presente licitação será exercido pelo Município de Ibaiti, que designará servidor para acompanhamento do contrato, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com a Portaria nº 301/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável–

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos–

A troca eventual de documentos entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência–

O presente Contrato terá vigência de **6 Meses** a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato–

Os dados do Contrato são decorrentes do **Pregão nº 24/2017PMI**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos–

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Das decisões–

As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrente da contratação, serão realizada através de publicação no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Da Fraude e da Corrupção

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“Prática Corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“Prática Fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“Prática Colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“Prática Coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“Prática Obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – Cep.: 84.900-000
FONEFAX (45) 3546-7450



Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Ao contratante, garantida a prévia defesa, aplicará as sanções administrativas pertinentes, previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou da pessoa física contratada em práticas corruptas, fraudulentas, conluídas ou coercitivas, no decorrer da licitação ou na execução do contrato financiado por organismo financeiro multilateral, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Do Foro—

Fica eleito o foro da comarca de Ibaiti (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaiti, xx de xx de 2017.

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 13 -



PROCURADORIA JURIDICA

PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2017.

MUNICÍPIO DE IBAITI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS

VALOR R\$ 212.400,00 Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais.

Ementa: Análise jurídica do texto da minuta do edital do Pregão Presencial que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS**, apresentado pelo Departamento de Obras e Projetos, em que anexam ao procedimento licitatório em destaque, pelo prosseguimento, observadas as formalidades legais.

1. Trata-se de solicitação encaminhada a esta Consultoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital de Pregão Presencial do procedimento licitatório.

2. Tem o Pregão Presencial em apertada síntese o objeto de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS**, com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, com prazo de entrega/execução (**30 Dias**), e previsão contratual em até **6 Meses**. Tais disposições encontram-se junto aos Autos de procedimento em fls. apresentado pelo Departamento de Obras e Projetos, visando a contratação do objeto.

3. O valor da aquisição cotado (preço médio) considerando as manifestação da Secretaria de Municipal de Finança, acerca da disponibilidade financeira, o presente procedimento Licitatório apresenta-se em **R\$ 212.400,00 (Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais)**. Nesta mesma, sendo a aquisição/contratação de natureza comum, cujos critérios podem ser definidos no edital, o presente procedimento licitatório poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por item** ao amparo da Lei nº 10.520/02, *in verbis*:

"Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade pregão, que será regida por esta lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.
"(Lei nº 10.520, de 2002).

(...)

"Art. 3º Os contratos celebrados pela União, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

(...)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 14 -



§ 2º Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais praticadas no mercado. (Redação dada pelo Decreto nº 7.174, de 2010)
(...)

4. O Termo de referência foi aprovado pela autoridade competente e consta justificada a necessidade da aquisição/contratação dos produtos/serviços, ora solicitados pelo Departamento de Obras e Projetos.

5. Consta dos Autos a indicação dos recursos necessários para fazer face às despesas da contratação para o exercício de 2016, por meio de informação do Departamento de Contabilidade, em obediência ao que preceitua o inciso III do § 2º o art. 7º e 14 caput da Lei nº 8.666, de 1993.

6. Verifica-se nos autos a pesquisa de preços de mercado apresentado pelo Secretaria/Departamento solicitante, é derivado de pesquisa de preço (orçamento) realizado com empresas/fornecedores de notório conhecimento na área de atuação, apresentando um valor total de **R\$ 212.400,00 (Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais)**, valores aprovados pelo Prefeito Municipal, bem como para posterior verificação da aceitabilidade da menor oferta apresentada com os preços praticados no referido mercado por ocasião do julgamento das propostas, em conformidade com o que estabelece o art. 43, inciso IV da Lei de Licitações.

7. Assim, com relação à minuta do Edital Pregão Presencial e minuta de contrato trazidas à colação para análise, está apta a finalidade a que se destina.

8. Face ao exposto, somos pela inexistência de óbice legal no prosseguimento do presente certame licitatório.

É o parecer que submetemos à consideração superior.

Ibaiti (PR), em 17 de abril de 2017.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 11 -



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção as orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para abertura de processo licitatório da modalidade **Pregão Presencial** para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS.** com o critério de julgamento de **Menor Preço Por item**, conforme as denominações e especificações dispostas no termo de referência apresentado pelo Departamento solicitante.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 12 de abril de 2017.


Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Dep. de Licitações e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450
- 12 -



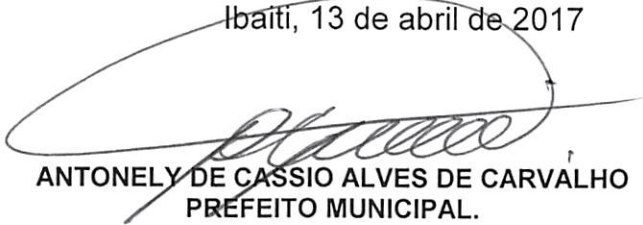
GABINETE DO PREFEITO

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório da modalidade Pregão Presencial, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS**, com o critério de julgamento de **Por item Menor Preço**, nas mesmas condições e quantitativo disposto no Termo de Referência apresentado pelo Departamento solicitante.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaíti, 13 de abril de 2017


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

- 1 -



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO**

**EDITAL Nº 024/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 6 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 212.400,00 (Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaity, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaity no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaity/Pr.

Ibaity, 18 de abril de 2017


Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 932 | IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI **ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO**

EDITAL Nº 24/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017/2017.



OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 6 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 212.400,00 (Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 18 de abril de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO**

EDITAL Nº 25/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2017/2017.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI E HERBICIDA PARA ATENDIMENTO DO ALMOXARIFADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO., com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 12 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 19.766,80 (Dezenove Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017).

CREDENCIAMENTO: até as 14:00 (quatorze horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 14:00 (quatorze horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 18 de abril de 2017

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	24
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	172
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0400115452001320153390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	212.400,00
Data de Lançamento do Edital	18/04/2017
Data Abertura	05/05/2017
NOVA Data Abertura	
Data Cancelamento	
Data Registro	
Data Registro	

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.ibaiti.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL-PR

[illegible]

de bens suficientes para garantia de execução. Dado o exposto, conclui-se que a decisão do Juízo de Direito da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, nº 003.074.2017.8.16028, proferida pelo Juiz de Direito Roberto Stávelis, Funcionário Juramentado, togado e subscrito, em sessão de 11 de abril de 2017, (a) ALBERTO JUNIOR VELOSO – Juiz de Direito.

SERCOMTEL™

SERCOTELCEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES

07-317.918
RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

21ª REUNIÃO PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocação da Assembleia Geral Ordinária do SERCOTELCEL S.A.
Telecomunicações para ser realizada em Assembleia
Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de abril de 2010, às 14 horas,
no Auditório da Fua Projeção Cultural, Av. Brasil, 565,
Centro, Curitiba, Paraná, para tratar das seguintes matérias:

OBSERVAÇÃO: A convocação tem caráter informativo.

ORDEM DO DIA:

1 - Relatório da Administração; Balanço e
Demonstrativos Financeiros relativos ao exercício anterior;
em 31/12/2009;

2 - Aprovação do Relatório do Exercício;

3 - Remuneração dos Administradores;

4 - Eleição do Conselho de Administração;

5 - Eleição do Conselho Fiscal;

6 - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Para se fazer presente à Assembleia ou convocação, o
interessado deverá apresentar uma cópia autenticada
conformidade com a Lei, de qualquer documento que ateste sua
qualificação legalmente adequada, bem como apresentar as
suas possíveis enunciações nos parágrafos 1º e 4º do artigo 126
da Lei nº 6.406/1976, sob pena de não serem representados
nos termos do artigo 126, § 1º da Lei nº 6.406/1976, de 7 de
abril de 2017, Flávio Menezes.

de Administração,

Senhores acionistas: Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter-lhes a apreciação do Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Sociedade com base na Lei das Sociedades por Ações, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Permanecemos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

A DIRETORIA

[illegible][illegible][illegible][illegible]

LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2014

LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2014, de 12 de junho de 2014, institui as Leis Complementares 123/2014 e 124/2014 do Município de Enéas Marques, e dá outras providências.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Conselho Municipal de Enéas Marques aprovou a Lei Complementar Nº 123/2014 de 12 de junho de 2014.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO, Prefeito Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Conselho Municipal de Enéas Marques aprovou a Lei Complementar Nº 124/2014 de 12 de junho de 2014.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAIKON ANDRE PARZIANELLO
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL-PR
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇO

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Presencial nº 013/2017 – contratação de micro empresa ou empresa de pequeno porte para eventual serviços de manutenção elétrica com possível reposição de peças dos veículos lotados nessa prefeitura. O edital acima será disponibilizado e poderá ser obtido através do site www.alvoradadosul.pr.gov.br, quaisquer informações necessárias pelo fone (43) 3661 1177 ou ainda pelo email: licitacao@alvoradadosul.pr.gov.br. Serão respeitadas as prerrogativas das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014. Alvorada do Sul-PR, 18 de Abril de 2017. Lisiane Maria Bufalo – Pregoeira 002/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO EDITAL Nº 24/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2017/2017.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS, com entrega em até 30 Dias, e previsão contratual de até 6 Meses, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 212.400,00 (Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais);
PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017).
CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017). ABERTURA DA LICITAÇÃO: as 09:00 (nove horas) do dia 05/05/2017 (cinco dias de maio de 2017). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibatí, Estado do Paraná.
RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibatí no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br, ou solicitado via e-mail no endereço eletrônico licitaibaiti@hotmail.com, ou junto ao Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Ibatí/PR. Ibatí, 18 de abril de 2017.
Antoney de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ. COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA – FORO CENTRAL DE LONDRINA. 5ª VARA CÍVEL DE LONDRINA – PROJUDI. Avenida Duque de Caxias, 689 – Anexo I, 5º And – Calçadão – Londrina/PR – CEP: 86.015-902. EDITAL DE INTIMAÇÃO DO EXECUTADO IDENILSON DE OLIVEIRA SANTOS. Processo: 0088966-22.2013.8.16.0014. Classe Processual: Monitoria. Assunto Principal: Contratos Bancários. Valor da Causa: R\$ 9.110,73. Autor(s): COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ – SICOOP NORTE DO PARANÁ (CPF/CNPJ: 05.562.619/0001-75) Avenida Tridantes 1515 – Jardim Shangri-la A – LONDRINA/PR – CEP: 86.070-545. Revizor: IDENILSON DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, portador do RG 383.777.086 SSP/PR e CPF/CNPJ: 012.401.809-26, ora em lugar incerto e não sabido. OBJETIVO: Para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente edital efetue o pagamento da importância de R\$ 13.558,72 (treze mil quinhentos e cinquenta e oito reais e dois centavos) e demais acréscimos legais, até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa de 10% (dez por cento) prevista pelo artigo 523, do CPC, além de honorários advocatícios da fase de cumprimento de sentença, custas processuais e prosseguimento do feito, com a penhora de bens suficientes para garantia da execução. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná. Eu (a) Carlos Roberto Silveira, Funcionário Juramentado, digitei e subscrevi. Londrina, 11 de abril de 2017. (a) ALBERTO JUNIOR VELOSO – Juiz de Direito.

SERCOMTEL™

SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ: 01.371.416/0001-89
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Convocamos os Srs. Acionistas da SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2017, às 14 horas, na sede da empresa, à Rua Professor João Cândido, 555, Centro, Londrina, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
ORDEM DO DIA:
1 - Exame do Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2016.
2 - Destinação do resultado do exercício.
3 - Remuneração dos Administradores.
4 - Eleição do Conselho de Administração.
5 - Eleição do Conselho Fiscal.
Outros assuntos de interesse da sociedade.
Para se fazerem presentes à Assembleia ora convocada, os interessados deverão provar sua qualidade de acionista em conformidade com a Lei, ou nela poderão se fazer representar pelas pessoas enumeradas nos parágrafos 1º e 4º do artigo 126 da Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76, Londrina, 17 de abril de 2017. Flávio Montenegro Balan Presidente do Conselho de Administração.

Relatório da Diretoria

Senhores acionistas: Em cumprimento as determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter-lhes a apreciação do Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras da Sociedade com base na Lei das Sociedades por Ações, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Permanecemos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.
Londrina (PR), 31 de dezembro de 2016.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

PASSIVO	EM REAIS	
	2016	2015
CIRCULANTE	12.158.854,80	11.529.488,79
Empréstimos e financiamentos	3.304.652,96	2.338.130,62
Fornecedores	1.117.084,91	394.208,72
Obrigações fiscais	110.677,58	112.136,31
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	801.567,39	672.533,67
Outras obrigações	5.564.680,56	6.091.324,37
Transações com partes relacionadas	56.137,01	730.303,28
Provisões trabalhistas	1.204.054,39	1.190.851,82
NÃO-CIRCULANTE	13.260.403,41	16.673.401,84
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.260.403,41	16.673.401,84
Empréstimos e financiamentos	7.935.317,65	11.239.970,61
Transações com partes relacionadas	2.092.051,29	1.955.000,00
Obrigações fiscais ou previdenciárias	31.819,24	31.819,24
Provisões impostos diferidos	1.832.962,79	2.151.335,74
Riscos fiscais e outros passivos contingentes	1.368.252,44	1.295.276,25
Outras obrigações	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.383.645,00	28.629.743,21
Capital social realizado	19.470.000,00	19.470.000,00
Reservas de capital	3.184.297,00	4.634.297,72
Reservas de lucros	1.729.348,00	4.525.445,49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EM 31 DE DEZEMBRO

	EM REAIS	
	2016	2015
RECEITA BRUTA	32.286.473,86	30.449.885,74
Prestitação de serviços	32.286.473,86	30.449.885,74
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(419.692,62)	(399.348,51)
Impostos incidentes s/ prestação de serviços	(419.692,62)	(399.348,51)
RECEITA LÍQUIDA	31.866.781,25	30.050.537,23
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(24.125.788,97)	(23.766.099,36)
LUCRO BRUTO	7.740.992,28	6.284.437,87
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(4.456.144,18)	(3.784.919,27)
Despesas administrativas	(3.360.372,12)	(3.269.754,02)
(-) Outras receitas operacionais	1.319.577,85	1.738.401,03
Outras despesas operacionais	(789.582,72)	(1.319.354,99)
(-) Receitas financeiras	40.613,82	14.267,75
Despesas financeiras	(1.066.219,87)	(648.197,90)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	1.064.646,96	1.488.397,54
OUTRAS DESPESAS	(5.137.298,46)	(402.195,54)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO DE IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.952.361,26)	3.089.114,40
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	67.243,51	(3.728,59)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	295.711,28	(18.334,28)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.479.486,77	3.074.961,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450



ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017
Processo Administrativo nº 172/2017

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, comunica que o Aviso de Licitação acima identificado, publicado na página 2, da Edição nº 932, do Diário Oficial do Município de Ibaiti no dia 18/04/2017, sofrerá a retificação abaixo, permanecendo inalteradas as demais informações:

ONDE-SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS,

LEIA-SE:

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 7 (SETE) ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS,

Ibaiti, 24 de Abril de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR



Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 935 | IBAÍTI, SEGUNDA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2017

PÁGINA 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 Processo Administrativo nº 172/2017

O Município de Ibaíti, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, comunica que o Aviso de Licitação acima identificado, publicado na página 2, da Edição nº 932, do Diário Oficial do Município de Ibaíti no dia 18/04/2017, sofrerá a retificação abaixo, permanecendo inalteradas as demais informações:

ONDE-SE LÊ:

CONTRA TAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS,

LEIA-SE:

CONTRA TAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 7 (SETE) ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS,

Ibaíti, 24 de Abril de 2017.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017 Pregão Presencial Nº 016/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: RICOA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.133.857/0001-54, com sede na Rua/AV RUA LUIZ CAMILO DE CAMARGO, 2.144 SALA 09 - CEP: 13184535 - BAIRRO: JARDIM SANTANA, Município de Hortolândia/SP, representado pelo Sr(a) RICARDO DA CROCE AGONICIO, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade RG nº 40.331.917-1 e inscrito(a) no CPF sob o nº 346.713.638-95.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6.000 (SEIS MIL) LITROS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DENOMINAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO Nº 016/2017, QUE JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, OBRIGANDO AS PARTES EM TODOS OS SEUS TERMOS, PASSAM A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 39.000,00 (Trinta e Nove Mil Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., 12 de abril de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RICOA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI

CNPJ nº 09.133.857/0001-54

RICARDO DA CROCE AGONICIO

CONTRATADO

Retificação do Edital do Pregão Presencial de nº018/2017 Processo Administrativo nº144/2017

O Pregoeiro do Município de Ibaíti, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 018/2017, de 13 de abril de 2017, publicado pelo Diário Oficial do Município, no dia 13/04/2017, tendo em vista questionamentos com relação a especificação de itens do Pregão Presencial. Para que não haja dúvidas fica publicado a especificação abaixo descrita, dos questionamentos realizados.

Item 4 / Panfleto da Zona Azul

Blocos com 100 folhas cada (100X1) - 4 cores

Item 8/ Taxa de Embarque

Metragem: 7cmX6cm

Impressão nas cores preto e vermelho (papel branco, picotado)

Gramatura - 75 g

Item 10 / Diário de Bordo

Papel A4 - 210X297

Timbre colorido, demais preto (4X0)

Gramatura - 180 g

Item 21 / Autorização para Compras Diretas

Tamanho 15X21,

Cor 1X0

Gramatura- copiaivo

Sendo bloco com 50 jogos

Item 23 / FOLDER

Medida papel A4 20x30

Papel reciclado 90g

Cor 4x4, com dois vinco

Pedido Parcelado, conforme demanda.

Prevalecendo o dia e a hora da abertura do Processo Licitatório - Pregão Presencial de nº018/2017, que ocorrerá no dia 26/04/2017 às 09h00min.

Ibaíti Pr., 24 de abril de 2017

Sidinei Braz Goulart
Pregoeiro

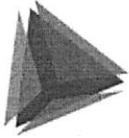
Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaíti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



CEREDENCIAMENTO



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	15626376000264
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

 NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Handwritten signature in blue ink.

MAC BENETTI TRANSPORTES EIRELI ME
RUA CARLOS BARTH VILA GUARANI PINHALÃO PR.
CNPJ: 15.626.376/0002-64 - IE: 90597264-28
FONE: 43 35691034

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO



PROPONENTE

PINHALÃO, 03/05/2017

M.A.C. BENETTI TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI – ME
RUA CARLOS BARTH, SN VILA GUARANI
PINHALÃO – PARANÁ CEP: 84925-000
CNPJ/MF: 15.626.376/0002-64 IE 90597264-28

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr.(a) **MARCIO MAIA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.682.504-3 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 861.072.409-34, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 24/2017-PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente

Selo nº yyqDq.XZ6yk.9My9z, Controle: QDE8R.uuyTr
Consulte esse selo em <http://funapen.com.br>

Reconheço por Semelhança as assinaturas de **MARIA APARECIDA CAVALCANTE BENETTI** e **MARCIO MAIA DA SILVA**, *0004*
F90J25L75-1415984-84. Dou fé. Pinhalão-PR, 04 de maio de 2017.
Em Teste da Verdade

Bianca Ferraz de Faria Vanzelli Moreira-Escritora Inventada

SERVIÇO DISTRIAL DE PINHALÃO
COMARCA DE TOMAZINA - PARANÁ

Josiani Valim Dimar Poli
Tabelião e Oficial de Registro Civil

RP Geratório Vencim. nº 700, Cód. 000000000000
Pinhalão (CEP) 84925-000 Tel: (41) 3569-1034

Maria Aparecida Cavalcante Benetti
MARIA APARECIDA CAVALCANTE BENETTI
PROPONE

Marcio Maia da Silva
MARCIO MAIA DA SILVA
REPRESENTANTE

MAC BENETTI TRANSPORTES EIRELI ME
RUA CARLOS BARTH VILA GUARANI PINHALÃO PR.
CNPJ: 15.626.376/0002-64 - IE: 90597264-28
FONE: 43 35691034



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ibaiti 03 de Maio de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná

Selo nº ayqt8.fvtUP.pXE0U, Controle: vwj9h.vciFF
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MARIA APARECIDA
CAVALCANTE BENETTI, *0004* F9BE1RKKE-1094359-11*, Dou, fe,
Pinhalão-PR, 04 de maio de 2017.

Em Teste

da Verdade

Bianca Ferraz de Faria Vanzelli Moreira-Escritora Jura

Ref.: Pregão Presencial nº 24/2017 – PMI.



Josiani Valim Dimer Poli
Tribunal e Oficial de Registro Civil

2º Gerador de Voto, nº 70, Centro, Pinhalão
Paraná CEP 84.925-000 Tel (43) 3569-1034

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições
constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos
requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os
requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de
Julho 2002.



Maria Aparecida Cavalcante Benetti
MARIA APARECIDA CAVALCANTE BENETTI
CPF/MF 032.457.559-96

M. A. C. BENETTI TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI

Ato de Constituição



Maria Aparecida Cavalcante Benetti, brasileira, natural de Paraguaçu Paulista – SP, casada sob regime de comunhão universal de bens, nascida em 30/08/1952, empresária, portadora do CPF nº. 032.457.559-96, e do documento de identidade RG nº. 8.224.811-0/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Carlos Barth, s/nº, em frente ao nº. 188, Vila Guarani, Pinhalão – PR, CEP 84925-000, constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: M. A. C. BENETTI TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI e terá sede e domicílio na Rua Visconde de Sinimbu, 825, sala 04, Madureira, Ponta Grossa – PR, CEP: 84070-130.

Cláusula 2ª: O capital social será de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada; sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do país, e R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) integralizados em bens neste ato da seguinte forma: Caminhão Mercedes Benz 710, ano/modelo 2004/2004, placa AMA-5535, renavan 835276317, CHASSI 9BM6881574B393379, pelo valor nominal de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); Caminhão Mercedes Benz 710, ano/modelo 2004/2004, placa AMK-9344, renavan 846235013, CHASSI 9BM6881564B412938, pelo valor nominal de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais); pelo empresário:

Nome	Nº quotas	Valor
MARIA APARECIDA CAVALCANTE BENETTI	180.000	R\$ 180.000,00

Cláusula 3ª: O objeto social da EIRELI será TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, E LOCADORA DE VEÍCULOS.

Cláusula 4ª: A Eireli iniciará suas atividades em 01/06/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá a Titular Maria Aparecida Cavalcante Benetti com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto,

Certifico que o Selo de Autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento
SERVIÇO DISTRITAL DE PINHALÃO

M. A. C. BENETTI TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI

Ato de Constituição



em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula 7ª: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A Eireli constitui neste ato filial com sede na Rua Carlos Barth, s/nº, em frente ao nº. 188, Vila Guarani, Pinhalão – PR, CEP 84925-000.

Parágrafo único: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em

Certifico que o Selo de Autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento
SERVIÇO DISTRITAL DE PINHALÃO

M. A. C. BENETTI TRANSPORTES E LOCAÇÕES – EIRELI
Ato de Constituição



virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Ponta Grossa/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 10 de Maio de 2012.

Maria Aparecida Cavalcante Benetti
Maria Aparecida Cavalcante Benetti

Testemunhas:

Cleverton Clazer Kazimirski
Cleverton Clazer Kazimirski
Contador – CRC/PR 044866/O-4
C.I.R.G. 5.791.611-7/PR

Cristiano Junkes
Cristiano Junkes
Contador – CRC/PR 046723/O-0
C.I.R.G. 5.713.822-0/PR

Obs.: Documento elaborado por: Cristiano Junkes, RG 5.713.822-0/SSP-PR.



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Empresa (EIRELI) **M. A. C. BENETTI TRANSPORTES E LOCAÇÕES - EIRELI**, estabelecido na RUA VISCONDE DE SINIMBU, 825, SALA 4, MADUREIRA, PONTA GROSSA, PR, CEP: 84.070-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PONTA GROSSA - PR, 10 de Maio de 2012.

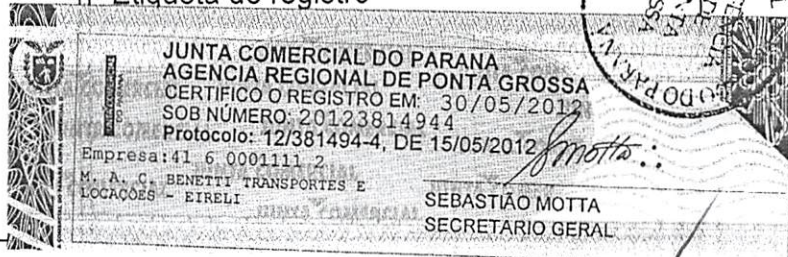
Maria Aparecida Cavalcante Benetti

Empresário: MARIA APARECIDA CAVALCANTE BENETTI

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 30 / MAI 2012.

Etiqueta de registro



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Fabio' and several other illegible signatures.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.682.504-3

PAÍS DE EMISSÃO 27/11/1992

NOME MARCIO MAIA DA SILVA

FILIAÇÃO ANTONIO MAIA NETO
ANA DAS GRAÇAS MAIA

NATURALIDADE PINHALÃO/PR

DATA DE NASCIMENTO 05/09/1975

END. ORIGEM COMARCA=TOMAZINA/PR, LAVRINHA

C.NASC 2524, LIVRO=3A, FOLHA=32

CPF

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

077

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
861.072.409-34

Nome
MARCIO MAIA DA SILVA

Nascimento
05/09/1975

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
F6E2.3C4E.50D1.80BC

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 13:33:39 do dia 30/05/2012 (hora e data de Brasília)

dígito verificador: 00

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

SERVIÇO DISTRITAL DE PINHALÃO
AUTENTICAÇÃO

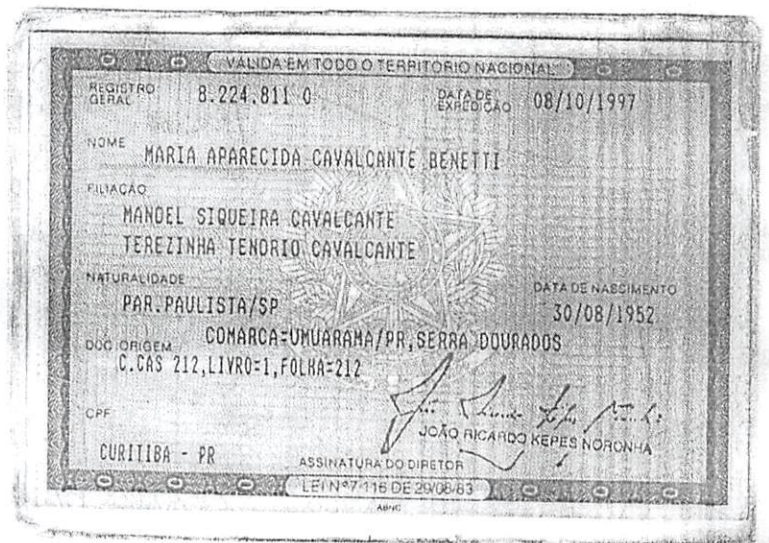
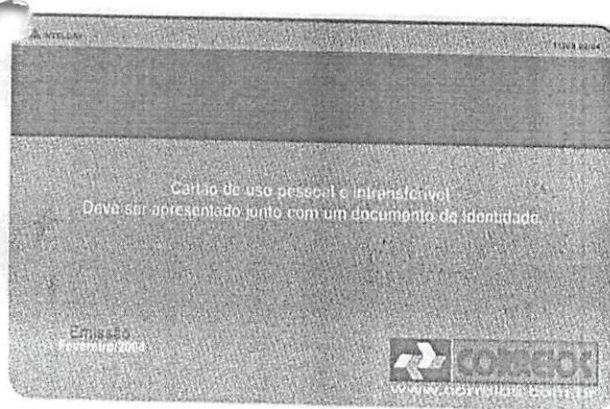
Certifico que a presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fe.

Pinhalão 04 / 05 / 2012, PR.

FLD29980

Josiani Valim Dimer Poli
Tabeliã e Oficial de Registro Civil
Rua Geraldo Vieira, nº 70 - Pinhalão PR

Handwritten signatures and marks in blue ink, including the word "Labis" at the bottom.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the word 'Folios' and various marks.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.378.154-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/1985

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

LAZARO AMANCIO DE CARVALHO

ANA BELMIRA DA CRUZ DE CARVALHO

SIQUEIRA CAMPOS/PR DATA DE NASCIMENTO 07/05/1967

COMARCA=SIQUEIRA CAMPOS/PR, DA SEDE

C.NASC 22682, LIVRO=30, FOLHA=147

597.622.849-6B

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Antonio Carlos de Carvalho

POLEGAR DIREITO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

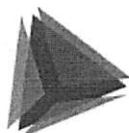
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/17

Handwritten signatures and marks:

- Top left: *[Signature]*
- Bottom left: *Felipe*
- Bottom center: *[Signature]*
- Bottom right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*
- Far right: *[Signature]*



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	13424679000198
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME
CNPJ 13.424.679/0001-98



ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 07/05/1967, empresário, CPF 597.622.849-68, portador da Cédula de Identidade RG 4.378.154-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 04/06/1985, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400, Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, único sócio da empresa **CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41208073985 em 21/03/2011 e inscrita no CNPJ sob nº 13.424.679/0001-98, resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002 e em conformidade com a Lei nº 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de: **CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, girará sob o nome empresarial **CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.424.679/0001-98, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Terceira: O capital social da empresa que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, passa a constituir o capital social da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**.

Cláusula Quarta: O objeto social da **EIRELI** será obras de terraplenagem; locação de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; locação de veículos rodoviários com motorista; locação de caminhões sem condutor; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; construção, pavimentação e manutenção de rodovias; pavimentação e sinalização de vias públicas; pinturas e placas para sinalização de rodovias; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiros e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios e estruturas previamente existentes.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.
PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160542006. NIRE: 41600417526.
CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME
CNPJ 13.424.679/0001-98



Cláusula Quinta: A **EIRELI** iniciou suas atividades em 21/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Sexta: A empresa será administrada por seu titular **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo sua responsabilidade limitada ao capital social integralizado.

Cláusula Sétima: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Oitava: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Nona: Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula Décima: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME
CNPJ 13.424.679/0001-98

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Siqueira Campos, Paraná, nascido em 07/05/1967, empresário, CPF 597.622.849-68, portador da Cédula de Identidade RG 4.378.154-5 expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná em 04/06/1985, residente e domiciliado à Rua Vereador Manoel Barbosa e Silva, 400,



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.
PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160542006. NIRE: 41600417526.
CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME
CNPJ 13.424.679/0001-98



Boa Vista, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.424.679/0001-98, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira: A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** gira sob nome empresarial **CARVALHO TERRAPLENAGEM – EIRELI – ME**, com sede à Avenida Marginal, 1239, Nações, Siqueira Campos, Paraná, CEP 84940-000.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, pelo titular:

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Cláusula Terceira: O objeto social da **EIRELI** é obras de terraplenagem; locação de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplenagem; locação de veículos rodoviários com motorista; locação de caminhões sem condutor; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; construção, pavimentação e manutenção de rodovias; pavimentação e sinalização de vias públicas; pinturas e placas para sinalização de rodovias; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; comércio varejista de materiais de construção; preparação de canteiros e limpeza de terrenos; obras de alvenaria; demolição de edifícios e estruturas previamente existentes.

Parágrafo Único: O titular da **EIRELI** declara expressamente, que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966, caput e parágrafo único e artigo 982 do Código Civil.

Cláusula Quarta: A **EIRELI** iniciou suas atividades em 21/03/0011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta: A administração da **EIRELI** será exercida por **ANTONIO CARLOS DE CARVALHO** a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial. A responsabilidade do titular é limitada ao capital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.
PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160542006. NIRE: 41600417526.
CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME
CNPJ 13.424.679/0001-98



integralizado e a empresa regerá pelo regime jurídico da Sociedade Empresária Limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1.061 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Sexta: O titular da **EIRELI** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Sétima: O término de cada exercício social será em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Oitava: A **EIRELI** poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Nona: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-Labore”, observando as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular da **EIRELI**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **EIRELI** se resolva em relação ao seu titular.

Cláusula Décima Primeira: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.
PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160542006. NIRE: 41600417526.
CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA – EIRELI
CARVALHO TERRAPLENAGEM LTDA – ME
CNPJ 13.424.679/0001-98

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro da comarca de Siqueira Campos, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos, 07 de janeiro de 2016.


ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

RECONHECIDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2016 15:00 SOB Nº 20160542006.
PROTOCOLO: 160542006 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160542006. NIRE: 41600417526.
CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 19/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br





CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI-ME

Avenida marginal , nº 1239 , Nações

Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ 13.424.679\0001-98 – CAD\ICMS 90553181-63

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Siqueira Campos – PR , 05 de maio de 2017 .

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná



Ref.: Pregão Presencial nº 24/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.


CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME

CNPJ nº 13.424.679/0001-98

(representante legal)

Antônio Carlos de Carvalho

CPF nº 597.622.849-68

RG nº 4.378.154-5 SSP – PR





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0041752-6	CNPJ 13.424.679/0001-98	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2011	Data de Início de Atividade 21/03/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AVENIDA MARGINAL, 1239, NAÇÕES, SIQUEIRA CAMPOS, PR, 84.940-000			
Objeto OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE CAMINHÕES SEM CONDUTOR; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS; PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS; PINTURAS E PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; PREPARO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE ALVENARIA; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREVIAMENTE EXISTENTES.			
Capital: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
Último Arquivamento Data: 19/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

17/253382-1

CURITIBA - PR, 12 de abril de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

Estado do Paraná

Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571-1122

Cep 84940-000 - Siqueira Campos - PR

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

99006186

EXERCICIO

2017

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI
N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**

PROTOCOLO

RP- 0366/11

NOME / RAZÃO SOCIAL

CARVALHO TERRAPLENAGEM - EIRELI - ME

NOME FANTASIA

"CARLINHO TERRAPLENAGEM"

ENDEREÇO

AVENIDA MARGINAL, 01239

BAIRRO :

NACOES

C.N.P.J. / CPF Ns

13.424.679/0001-98

VALIDADE

31/12/2017

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90553181-63

RAMOS DE ATIVIDADES

- | | |
|---------|---|
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4930202 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 7719599 | LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |

**FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGÊNCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE
SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS
SERÁ ABRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM
MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

Siqueira Campos(PR), 9 de Fevereiro de 2017.

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

05 / 05 / 17

Angélica D. Silva Rodrigues
Chefe de Tributação

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
SIMEI MUZZA DE FREITAS
DISTRIBUIDOR



Rua Rio Grande do Norte nº 1.302 - Santa Izabel - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (043) 3571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO FALÊNCIA E CONCORDATA** onde a figura como requerido (a) **CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI ME** inscrito no CNPJ sob nº 13.424.679/0001-98, com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 25 de abril de 2017. Eu, Escrevente do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.

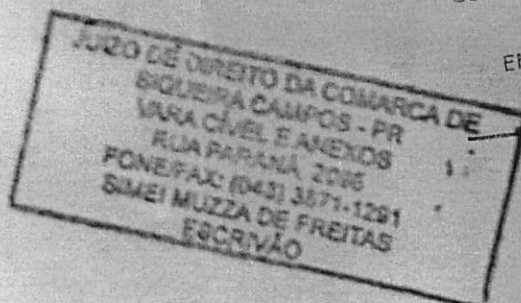
[Assinatura]
JOSIANE GOMES NOGUEIRA
ESCREVENTE JURAMENTADA

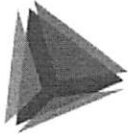
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/17





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	00077401000140
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

 NENHUM ITEM ENCONTRADO!



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **3.953.369-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/03/2008

NOME: **DILCEU BONA**

FILIAÇÃO: DARIO BONA
GENI BOIKO BONA

NATURALIDADE: PORTO UNIÃO/SC DATA DE NASCIMENTO: 06/11/1957

DOC. ORIGEM: COMARCA=IPIRANGA/PR, DA SEDE
C.CAS=1232, LIVRO=19B, FOLHA=68V

CPF: 700.941.449-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

RG: 3.953.369-3

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ
ESTADO DO PARANÁ



Curitiba/PR, em 02 de maio de 2017.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI – PR
A/C Comissão Permanente de Licitação
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017
Processo Administrativo nº 172/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura: 05/05/2017 às 09h00min

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Anne Frank, nº. 5530, CEP 81730-010, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba, Paraná.
CNPJ nº. 00.077.401/0001-40
Inscrição Estadual nº. 10199331-01
Fone: 41-3286 1863 – fax: 41-3286 4700
Banco: Bradesco S/A – C/C: 155991-5 – Agência: 0426-0
Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, autorizamos o Senhor Dilceu Bona **Dilceu Bona**, portador da Carteira de Identidade nº 3.953.369-3 SSP/PR, e do CPF nº 700.941.449-15, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), referente ao Pregão Presencial nº 24/2017 – PMI, na qualidade de Representante Legal de nossa empresa, com a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar as Atas e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
CURITIBA - PR

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº. 172.109.509-82
RG nº. 816.248 SP/PR

Anexo I – credenciamento – reconhecer firma assinatura representante legal

00.077.401/0001-401
LE 15.100.000-1
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
RUA ANNE FRANK, 5530
BOQUEIRÃO - CURITIBA - PARANÁ



Curitiba/PR, em 05 de maio de 2017.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI – PR
A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017
Processo Administrativo nº 172/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura: 05/05/2017 às 09h00min

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Anne Frank, nº. 5530, CEP 81730-010, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba, Paraná.
CNPJ nº. 00.077.401/0001-40
Inscrição Estadual nº. 10199331-01
Fone: 41-3286 1863 – fax: 41-3286 4700
Banco: Bradesco S/A – C/C: 155991-5 – Agência: 0426-0
Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº. 172.109.509-82
RG nº. 816.248 SP/PR

Anexo II – credenciamento



Curitiba/PR, em 05 de maio de 2017.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI – PR
A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017
Processo Administrativo nº 172/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura: 05/05/2017 às 09h00min

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Anne Frank, nº. 5530, CEP 81730-010, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba, Paraná.
CNPJ nº. 00.077.401/0001-40
Inscrição Estadual nº. 10199331-01
Fone: 41-3286 1863 – fax: 41-3286 4700
Banco: Bradesco S/A – C/C: 155991-5 – Agência: 0426-0
Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE
TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A signatária da presente empresa **Alta Vista Construções e Terraplenagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.077.401/0001-40, estabelecida à Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba, Estado do Paraná, pela presente **DECLARA** para todos os fins de direito, especificamente para participar de licitação na modalidade de Pregão, que estamos sob o regime de Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

GILBERTO ANTÔNIO DE SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº. 172.109.509-82
RG nº. 816.248 SP/PR

Credenciamento

099

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40
NIRE 412.0307693-9



GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 30/09/1952, natural de Ribeirão Claro-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba-Pr, sito à Rua Guaraná, 145, Bairro Uberaba, CEP 81560-200, portador da Carteira de identidade 816.248 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e **ADOLFO ANTONIO DE SOUZA NETO**, brasileiro, casado, regime de casamento em comunhão universal de bens, nascido em 22/04/1958, natural de Ribeirão Claro-Pr, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba-Pr sito à Rua Tenente Francisco Ferreira de Souza, nº 2856, Boqueirão, CEP 81670-010, portador da Carteira Civil nº 1.663.288 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 276.658.289-49, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede em Curitiba-Pr., sito à Rua Anne Frank nº 5530, Boqueirão, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0307693-9 por sessão realizada em 29 de abril de 1.994, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.077.401/0001-40, **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA: Por força do acordo homologado, judicialmente, fls. 126-127 dos autos de dissolução parcial de sociedade cumulado apuração de haveres, autos no. 45535/2011, 2ª. Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR retira-se da sociedade o sócio **ADOLFO ANTONIO DE SOUZA NETO**, o qual cede e transfere a totalidade de suas quotas ao sócio **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, 30.000 (trinta mil) quotas no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país totalizando assim ao sócio supracitado a quantia total de 200.000 (duzentos mil) quotas no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA: O sócio retirante declara ter recebido todos os seus haveres, nada tendo a requerer, dando ao sócio neste ato, total, geral e rasa quitação, conforme acordo levado a efeito, por força do processo judicial mencionado na cláusula primeira.

CLAÚSULA TERCEIRA: O sócio **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA** cede e transfere neste ato, 5.100 (cinco mil e cem) quotas no valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) totalmente integralizadas em moeda corrente do país ao sócio ingressante **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, universitário, nascido em 20/11/1993, natural de Curitiba-Pr., sito à Rua Guaraná 145, Bairro Uberaba, CEP 81560-200, portador da Carteira de identidade nº 9.641.748-9 SP/PR e inscrito no CPF sob nº 092.909.459-07.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Fabio' and various initials.



ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
DÉCIMA ALTARAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40
NIRE 412.0307693-5

CLAÚSULA QUARTA: Alterar o Capital Social que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a somar mais R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizados em moeda corrente do país neste ato, e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizados da conta de reserva de lucros acumulados, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem integralizados em moeda corrente do país nas seguintes condições: 11 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com vencimentos em 15/07/2012, 14/08/2012, 13/09/2012, 12/11/2012, 12/12/2012, 07/03/2014, 06/04/2014, 06/05/2014, 05/07/2014, 04/08/2014, e 03/09/2014, totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), e 2 (duas) parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vencimentos em 13/10/2012 e 05/06/2014, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e 2 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento em 10/06/2013 e 08/10/2013, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e uma parcela de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), com vencimento em 03/10/2014, e 12 parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com vencimento em 11/01/2013, 10/02/2013, 12/03/2013, 11/04/2013, 11/05/2013, 10/07/2013, 09/08/2013, 08/09/2013, 07/11/2013, 07/12/2013, 06/01/2014, 05/02/2014, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando o Capital Social que passa a ter o valor R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) divididos 5.100 (cinco mil e cem) quotas no valor de 100,00 (cem reais) cada uma. Assim distribuídos entre sócios.

Sócios	Quotas	Valor R\$
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA	5.049	504.900,00
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA	51	5.100,00
TOTAL		510.000,00

CLAÚSULA QUINTA: Alterar o objeto social para: Serviços de Terraplenagem, Pavimentações, Urbanismo, Construção Civil e Locações de Máquinas, Equipamentos e ou Ferramentas passa a ser: Serviços de terraplenagem, Pavimentações, Urbanismo, Construção Civil e Locações de Máquinas e Equipamentos, Veículos e Caminhões, com operador/motorista ou sem operador/motorista, com ou sem Ferramentas e acessórios, Pesquisas técnica de minerais e Extração de saibro, areia, cascalho e pedregulho para uso in-natura, Comércio varejista de saibro, areia, cascalho, drenagem, saneamento e pedregulho para uso in-natura.

CLAÚSULA SEXTA: A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002 os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

Handwritten signature: Fabio

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]

Handwritten signature: [illegible]



3/7

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
DÉCIMA ALTARAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40
NIRE 412.0307693-5



Consolidação do Contrato Social

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ NR° 00.077.401/0001-40 NIRE NR° 412.0307693-5

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 30/09/1952, natural de Ribeirão Claro-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba-Pr, sito à Rua Guaraná, 145, Bairro Uberaba, CEP 81560-200, portador da Carteira de identidade 816.248 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 172.109.509-82 e **GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, universitário, nascido em 20/11/1993, natural de Curitiba-Pr, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba-Pr sito à Rua Guaraná, nº 145, Uberaba, CEP 81560-200, portador da Carteira Civil nº 9.641.748-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 092.909.459-07, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede em Curitiba-Pr., sito à Rua Anne Frank nº 5530, Boqueirão, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0307693-5 por sessão realizada em 29 de abril de 1.994, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.077.401/0001-40, **RESOLVEM** de comum acordo alterar o seu Contrato Social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação comercial de **ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Curitiba-Pr., sito à Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP 81730-010 com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 412.0307693-5 por sessão realizada em 29 de abril 1.994 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.077.401/0001-40.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da sociedade é: Serviços de Terraplenagem, Pavimentações, Urbanismo, Construção Civil e Locações de Máquinas, Equipamentos e ou Ferramentas **passa a ser: Serviços de terraplenagem, Pavimentações, Urbanismo, Construção Civil e Locações de Máquinas e Equipamentos, Veículos e Caminhões, com operador/motorista ou sem operador/motorista, com ou sem Ferramentas e acessórios, Pesquisas técnica de minerais e Extração de saibro, areia, cascalho e pedregulho para uso in-natura, Comércio varejista de saibro, areia, cascalho, drenagem, saneamento e pedregulho para uso in-natura.**



ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
DÉCIMA ALTARAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40
NIRE 412.0307693-5

CLÁUSULA TERCEIRA: Capital Social é de R\$ 510.000,00 (quinhentos dez mil reais), divididos em 5.100 (cinco mil e cem) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, em moeda corrente do país, sendo R\$ 310.000,00 (trezentos dez mil reais) totalmente subscrito e integralizados pelo sócios, e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a serem integralizados nas seguintes condições: 11 parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) com vencimentos em 15/07/2012, 14/08/2012, 13/09/2012, 12/11/2012, 12/12/2012, 07/03/2014, 06/04/2014, 06/05/2014, 05/07/2014, 04/08/2014, e 03/09/2014, totalizando R\$ 55.000,00 (cinquenta cinco mil reais), e 2 (duas) parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vencimentos em 13/10/2012 e 05/06/2014, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), e 2 parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com vencimento em 10/06/2013 e 08/10/2013, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e uma parcela de R\$ 23.000,00 (vinte três mil reais), com vencimento em 03/10/2014, e 12 parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), com vencimento em 11/01/2013, 10/02/2013, 12/03/2013, 11/04/2013, 11/05/2013, 10/07/2013, 09/08/2013, 08/09/2013, 07/11/2013, 07/12/2013, 06/01/2014, 05/02/2014, totalizando R\$ 42.000,00 (quarenta dois mil reais), totalizando o Capital Social que passa a ter o valor R\$ 510.000,00 (quinhentos dez mil reais) divididos 5.100 (cinco mil e cem) quotas no valor de 100,00 (cem reais) cada uma. Assim distribuídos entre sócios.

Parágrafo único: Em decorrência das cláusulas anteriores o Capital Social fica assim distribuído entre sócios:

Sócios	Participação %	Valores em R\$
Gilberto Antonio de Souza	99%	R\$ 504.900,00
Gabriel Augusto Soares de Souza	1%	R\$ 5.100,00
Total	100%	R\$ 510.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio quotista está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária ou subsidiária pelas obrigações sociais, respondendo todos, no entanto pela integralização total do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, inclusive transformação da natureza jurídica da sociedade, serão tomadas por sócios que representam 3/4 (três quartos) do Capital Social.



5/4

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
DÉCIMA ALTARAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40
NIRE 412.0307693-5



CLÁUSULA SEXTA: A interdição, insolvência, falência ou simples retirada de quaisquer sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, eis que a mesma é constituída de apenas dois sócios.

Na hipótese de morte de um dos sócios, os seus herdeiros e ou sucessores terão opção de ingressar na sociedade, mediante partilha das quotas do “de cujus”.

Os haveres do sócio interdito, insolvente, falido falecido ou retirante, serão apurados com base em balanço especial, na data de evento, vedada qualquer avaliação de parcelas do patrimônio por critério extra-contábil, em 12 (doze) prestações, iguais, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas monetariamente em conformidade com índice oficial de inflação adotado pelo governo federal para correção dos critérios tributários, acrescidos de juros de 12% (doze percentuais) ao ano, a contar da tomada de ciência pela sociedade de qualquer dos eventos supracitados.

Ocorrerá a liquidação da sociedade quando a maioria do capital assim deliberar, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação de acordo com a deliberação da maioria do capital ou de acordo com as prescrições legais.

Na liquidação da sociedade, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre sócios, na proporção de suas respectivas participações no capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, que fica investido na função de administrador, ao qual compete individualmente o uso da firma e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, conferido amplos e irrestritos poderes para administrar o negócio.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Para alienar e gravar com ônus reais ou bens móveis e imóveis integrantes do ativo imobilizado da sociedade, esta deverá ser representada pela maioria do capital social, ou acompanhados de procuradores nomeados pelo sócio majoritário com poderes específicos e prazo de mandato determinado.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including the name 'Fabio'.

6/4

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
DÉCIMA ALTARAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 00.077.401/0001-11
NIRE 412.0307693-5



CLÁUSULA DÉCIMA: Os sócios, nos limites de suas atribuições, poderão nomear procuradores para representar a sociedade, desde que sejam terceiros ocupantes de cargos e funções na empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da Sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes às suas quotas, podendo os lucros a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade para futuro aumento de capital.

Os prejuízos que eventualmente se verificarem nas demonstrações financeiras serão cobertos pelas reservas então existentes, e inexistindo estas ou sendo insuficientes, serão os prejuízos ou excessos contabilizados em conta especial para futura amortização com os resultados obtidos nos exercícios seguintes:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro desta comarca de Curitiba-Pr, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

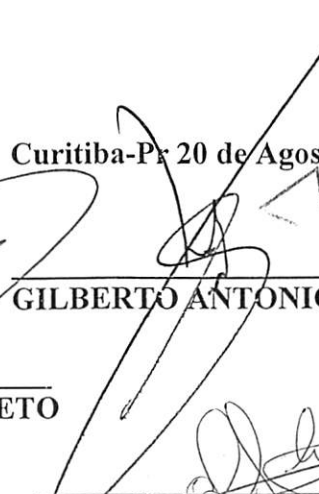
Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including the name 'Fabio'.



ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
DÉCIMA ALTARAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF 00.077.401/0001-40
NIRE 412.0307693-5

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

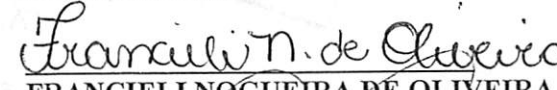
Curitiba-Pr 20 de Agosto de 2012


GILBERTO ANTONIO DE SOUZA


ADOLFO TONIO DE SOUZA NETO

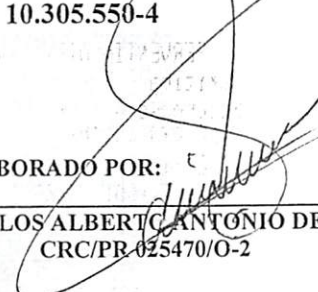

GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA

TESTEMUNHAS


FRANCIELI NOGUEIRA DE OLIVEIRA
RG: 10.305.550-4


GLAUCIANE CRISTINA RABELO
RG: 10.567.182-2

ELABORADO POR:


CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA
CRC/PR-025470/O-2

REVISADO POR DR. ALVARO AUGUSTO CASSETARI/ OAB 29.094





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0307693-5	CNPJ 00.077.401/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/04/1994	Data de Início de Atividade 29/04/1994
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ANNE FRANK, 5530, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, 81.730-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANISMO, CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS VEICULOS E CAMINHÕES, COM OPERADOR/MOTORISTA OU SEM OPERADOR/MOTORISTA, COM OU SEM FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS, PESQUISAS TÉCNICAS DE MINERAIS E EXTRAÇÃO DE SAIBRO, AREIA, CASCALHO E PEDREGULHO PARA USO IN-NATURA. COMÉRCIO VAREJISTA DE SAIBRO, AREIA, CASCALHO, DRENAGEM, SANEAMENTO E PEDREGULHO PARA USO IN-NATURA.			
Capital: R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA 172.109.509-82	504.900,00	SOCIO	XXXXXXX
GABRIEL AUGUSTO SOARES DE SOUZA 092.909.459-07	5.100,00	SOCIO	XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 07/03/2014	Número: 20140788387	REGISTRO ATIVO	
Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status	
Evento (s):		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0109789-0		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) ESTRADA DO RIO ABAIXO, 220, CACAEGUERA, CAMPINA GRANDE DO SUL, PR, 84.430-000, BRASIL			

CURITIBA - PR, 05 de abril de 2017

17/194503-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Karine Zorek Borges
Escriturante



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	09262336000105
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CARLOS CONTIERO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3066362-4 BESP PR

CPF
364.360.039-91

DATA NASCIMENTO
10/06/1961

FILIAÇÃO
PAULO CONTIERO
MARIA DE ASSIS
CONTIERO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
01837280500

VALIDADE
14/10/2021

1ª HABILITAÇÃO
16/10/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FIGUEIRA, PR

DATA EMISSÃO
17/10/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

50464419856
PR911395541

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

1333739029

PROIBIDO PLASTIFICAR

1333739029



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 05 / 05 / 17

Falso.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA CONTIERO



LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA CONTIERO LTDA - ME

RUA TAMBAIBA, 153 - CENTRO - FONE: (43) 35471167/991158566 - CEP: 84285-000 - FIGUEIRA/PR.
CNPJ/MF: 09.262.336/0001-05 sertefi@hotmail.com CAD/ICMS: ISENT0

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

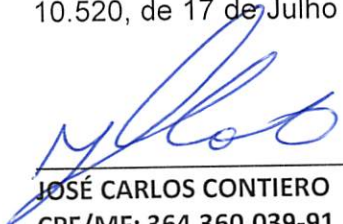
Figueira/Pr. 03/05/2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio Município de Ibaiti, Estado do Paraná

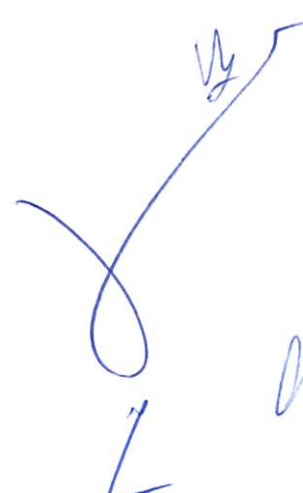
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



JOSÉ CARLOS CONTIERO
CPF/MF: 364.360.039-91
SÓCIO GERENTE DA EMPRESA PROPONENTE



TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ALUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ
José Carlos
porção do
no 0668862
Rua Bina
casado sob
natividade de
000. Cartão
C.P.F. (ME) 00

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'A. B. S.', is written over the bottom right portion of the typed name 'A. B. S.'.

Handwritten scribbles and symbols in blue ink, including a large 'A', a large 'Y', a large 'E', and a large 'X'.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade será administrada pelo sócio: **José Carlos Contiero**, individualmente, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

CLAUSULA QUARTA - O administrador da sociedade declara nesta ocasião estar desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incursos em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM CONTIERO LTDA - ME
C.N.P.J. Nº 09.262.336/0001-05

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA - Em decorrência da presente alteração o ramo da empresa passa a ser 4313-4/00 Obras de terraplenagem; 4110-7/00 Incorporação de empreendimentos imobiliários; 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos; intermunicipal, interestadual e internacional e 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

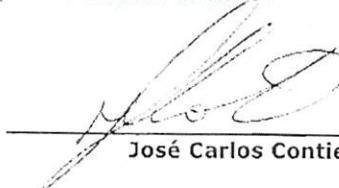
CLAUSULA SEXTA - O endereço comercial da empresa passa a ser na Rua Tambaíba nº 153 Bairro Centro em - Cep: 84.285-000 em Figueira-Pr.

CLAUSULA SÉTIMA - O nome empresarial passa a ser: **Incorporação e Terraplenagem Contiero Ltda - Me.**

CLAUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social, lavrado em 03(três) vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os devidos efeitos legais e jurídicos.

Figueira-Pr, 22 de outubro de 2013.



José Carlos Contiero



Mário Carlos Contiero





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA CONTIERO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0608352-5	09.262.336/0001-05	07/12/2007	01/12/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA TAMBAÍBA, 153, CENTRO, FIGUEIRA, PR, 84.285-000			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEM; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS; MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOSÉ CARLOS CONTIERO 364.360.039-91	17.325,00	SOCIO	Administrador
MARIO CARLOS CONTIERO 565.547.619-34	52.675,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Situação
Data: 04/08/2015	Número: 20155172140	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO	Status		
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

17/142632-0

CURITIBA - PR, 29 de março de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 171426320 na Consulta de Autenticidade

Consulta disponível por 30 dias

Centro - Autenticação Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informação
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 29/03/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Simplex Nacional - Consulta Optantes



Data da consulta: 01/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **09.262.336/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **LOCACAO E TRANSPORTADORA CONTIERO LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
13/02/2008	31/10/2013	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional

Data e Hora do Agendamento	Data e Hora do Cancelamento	Situação do Agendamento	Número da Opção
16/12/2013 13:42		Convertido em Opção	

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	05695880000181
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até


NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 995116614	NOME FABIO AIRTON GRANETTO	
		
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 9418947-0 SESP PR	
	CPF 072.186.939-46	DATA NASCIMENTO 02/03/1989
	FILIAÇÃO GILBERTO AIRTON GRANETTO EUDES SALETE GRANETTO	
PROIBIDO PLASTIFICAR 995116614	PERMISSÃO AC	
	ACC AC	CAT. HAB. AC
	Nº REGISTRO 04098945853	VALIDADE 25/06/2019
1ª HABILITAÇÃO 16/05/2007		
OBSERVAÇÕES		
<i>Fabio Ailton Granetto</i>		
LOCAL MALLET, PR		DATA EMISSÃO 25/09/2014
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Aracos (RAM)</i>		95846552497 PR907967795
ASSINATURA DO EMISSOR DETRAN-PR (PARANÁ)		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/17



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EUDES SALETE GRANETTO			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) CAIBI		UF SC	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO ☐ M ☒ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CONSTANTE TRENTIN		(mãe) ANGELA BRUNETTO TRENTIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09.03.1962	IDENTIDADE número 8.243.291-4	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 028398459-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALBERI CARLOTTO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84635-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PAULO FRONTIN			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ :			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EUDES SALETE GRANETTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALBERI CARLOTTO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84635-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PR
MUNICÍPIO PAULO FRONTIN		UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 6026-7/02 Atividades secundárias 5244-2/07	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09/06/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/ gerente/ procurador) <i>EuDES Salette Granetto</i>			
DATA DA ASSINATURA 22/05/2003	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>EuDES Salette Granetto</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

ANÍSIO S. M. MARTINS - RG: 0.257.423-3/PR
05 JUN, 2003

EUDES SALETE GRANETTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 05/06/2003
SOB NÚMERO: 41105531875
Protocolo: 03/129689-0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA GERAL AD HOC

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL
EM **05/05/17**



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110553187-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) EUDES SALETE GRANETTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) CONSTANTE TRENTIN		(mãe) ANGELA BRUNETTO TRENTIN	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-03-1962	IDENTIDADE número 8.243.291-4	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 028.398.459-70			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA ALBERI CARLOTTO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84635-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PAULO FRONTIN			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL EUDES SALETE GRANETTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALBERI CARLOTTO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84635-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) cesartryndade@bol.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS.		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL		
Atividades secundárias	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS E DESTOCAS, ATERROS SERVIÇOS DE CORTE E REFLORESTAMENTO DE ÁRVORES, PLANTIO, E LIMPEZA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-06-2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.695.880/0001-81	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Eu des Salete Granetto ME			
DATA DA ASSINATURA 02-03-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eu des Salete Granetto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ISABEL CRISTINA TOBERA LEITE RG 3.368.477-2 RELATORA 04 MAR, 2010	AUTEN JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE IRATI CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 04/03/2010 SOL NÚMERO: 20101393326 Protocolo: 10/139332-6 DE 04/03/2010 LUIZ CARLOS SÁLVARO SECRETÁRIO GERAL		

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REENTRO
DEBIL 8.243.291-4 DATA DE
EXPEDIÇÃO 07/11/1997

EDDES SALETE GRANETTO

RELAÇÃO

CONSTANTE TRENTIN

ANGELA BRUNETTO TRENTIN

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAIBI/SC 09/03/1962

DOE ORIGEM CONARCA-PALMITOS/SC, CAIBI

C. CAS 367, LIVRO-2B, FOLHA-339

DOE

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

EXPEDIDA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

75.23.355/0001-68
PAULO PRONTIN TABELÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
EX-000 - PAULO PRONTIN

Lei 13.228 de 18/06/2015

9804

FLB01981

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FLB01981



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Eudes Salete Granetto
EUDES SALETE GRANETTO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/10/97

75-213-355/0001-68
PAULO FRONTEIRO TABELLI DO REG. CIVIL
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
Lec. 13.228 de 10/02/2007
SE
FUN
TABELIONATO DE NOTAS
EXCLUSIVO PARA
AUTENTICAÇÃO DE CÓPIA
Nº FLB01982

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FLB01982

FLB01982



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EUDES SALETE GRANETTO ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0553187-5	CNPJ 05.695.880/0001-81	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 05/06/2003	Data de Início de Atividade 09/06/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALBERI CARLOTTO, S/Nº - SALA, CENTRO, PAULO FRONTIN, PR, 84.635-000			
Objeto TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITA, TIJOLOS E TELHAS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGENS E DESTOCAS, ATERROS SERVIÇOS DE CORTE E REFLORESTAMENTO DE ÁRVORES, PLANTIO, E LIMPEZA			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/03/2010 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário EUDES SALETE GRANETTO Identidade: 82432914,SSP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 028.398.459-70 Regime de Bens: Comunhão Parcial	

17/265487-4

CURITIBA - PR, 04 de maio de 2017


LIBERTAD BOGUS

SECRETARIA GERAL

EUDES SALETE GRANETTO-ME
Rua Alberi Carlotto – Centro
Paulo Frontin – PR
CNPJ: 05.695.880/0001-81



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PAULO FRONTIN, 04 DE MAIO DE 2017.

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Edital de Pregão Presencial nº 24/2017- PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente aos requisitos de habilitação, nos termos da art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Eudes Salete Granetto

EUDES SALETE GRANETTO
CPF: 028.398.459-70
ADMINISTRADORA

Fabio

PROCURAÇÃO



Por este instrumento particular de Procuração, a **Empresa Eudes Salete Granetto - ME**, com sede a Rua Alberi Carlotto, SN, Sala – Centro, Paulo Frontin-PR inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.695.880/0001-81, Inscrição Estadual sob nº 90284767-76, representada neste ato pela Administradora, Senhora **Eudes Salete Granetto**, portadora da Cédula de Identidade com RG sob o nº **8.243.291-4** e do Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº **028.398.459-70**, nomeia e constitui seu bastante **Procurador o Sr. Fabio Airtton Granetto**, portador da Cédula de Identidade com RG sob o nº **9.418.947-0** e do Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº **072.186.939-46**, a quem confere amplos poderes para representar a **empresa Eudes Salete Granetto - ME** perante o Município de Ibaiti, no que se referir ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 24 / 2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na etapa de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na etapa de lance, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo (a) PREGOEIRO (A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia.

PAULO FRONTIN, 04 DE MAIO DE 2017.

Eudes Salete Granetto

EUDES SALETE GRANETTO
ADMINISTRADORA

RAZÃO SOCIAL: EUDES SALETE GRANETTO - ME

CNPJ: 05.695.880/0001-81

ENDEREÇO: RUA ALBERI CARLOTTO, SN, BAIRRO CENTRO

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: EUDES SALETE GRANETTO

EUDES SALETE GRANETTO-ME
Rua Alberi Carlotto – Centro
Paulo Frontin – PR
CNPJ: 05.695.880/0001-81



ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

EUDES SALETE GRANETTO-ME

Paulo Frontin, 04 de maio de 2017

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. Fábio Airtton Granetto, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.418.947-0 -SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 072.186.939-46, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), referente ao Pregão Presencial nº 24/2017- PMI, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preço, bem como formular lances, assinar as ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

ATENCIOSAMENTE,

Eudes Salette Granetto

EUDES SALETE GRANETTO
CPF: 028.398.459-70
ADMINISTRADORA

Fábio Airtton Granetto

FÁBIO AIRTON GRANETTO
CPF: 072.186.939-46
REPRESENTANTE

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

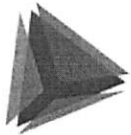
Fabio.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	15712958000182
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

 NENHUM ITEM ENCONTRADO!



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

CONSTRUTORA VITORINO LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0735675-4

CNPJ

15.712.958/0001-82

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

29/05/2012

Data de Início de Atividade

25/05/2012

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SÃO CARLOS, 92, JARDIM POR DO SOL, APUCARANA, PR, 86.801-540

Objeto Social

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDÊNCIAS DE QUALQUER TIPO, CASAS E RESIDÊNCIAS UNIFAMILIARES, ESCOLAS, HOSPITAIS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ARMAZENS E DEPÓSITOS 41.20-4-00, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, DERROCAMENTOS E O NIVELAMENTO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA 43.13-4-00, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.11-8-01 E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 49.30-2-03, SERVIÇOS DE ENGENHARIA 71.12-0/00, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA 71.19-7/01, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.11-1/01, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 42.22-7-01, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2/01, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS 42.91-0/00, EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS 02.10-1/07, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.30-2/02;

Capital: R\$ 120.000,00
(CENTO E VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 120.000,00
(CENTO E VINTE MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ELTON PRUDENCIO VITORINO
044.643.509-09

60.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO
014.231.281-92

60.000,00 SÓCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 04/04/2017

Número: 20172111927

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

APUCARANA - PR, 25 de abril de 2017

17/292046-9



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2017

Serviço Responsável

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CONSTRUTORA VITORINO LTDA –ME

CNPJ N:15.712.958/0001-82

À COMISSÃO PREGOIERA DO MUNICIPIO DE IBAÍTI.

PROCESSO DE LICITAÇÃO N 172/2017

PREGÃO PRESENCIAL N 24/2017 -

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

CONSTRUTORA VITORINO LTDA-ME, CNPJ 15.712.958/0001-82 , sediada na Rua São Carlos número 92, Jardim Pôr do Sol, Apucarana-PR, CEP 86801-540

declara que conhece, aceita as condições constantes deste Pregão Presencial 24/2017 e seus anexos, e que atendemos plenamente os requisitos de habilitação, sob as penas da lei, em conformidade com o disposto no Art.4, VII, da Lei n 10.520/02, de 17 de Julho de 2002.

Apucarana em 01 de Maio de 2017

ELTON PRUDENCIO VITORINO

RG :8969586-4

CPF:044643509-09

CONSTRUTORA VITORINO LTDA.

CONTRATO SOCIAL



ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua São Carlos, nº. 92 Jardim Por do Sol, Apucarana/Paraná, CEP: 86801-540 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000 e do CPF/MF nº. 044.643.509-09 e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua São Carlos, nº. 92 Jardim Por do Sol, Apucarana/Paraná, CEP: 86801-540, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.446.907-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 14/12/2011 e do CPF/MF nº. 014.231.281-92, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **CONSTRUTORA VITORINO LTDA.**, e terá sede e domicílio na Rua São Carlos, nº. 92 Jardim Por do Sol, CEP: 86801-540 no município de Apucarana/PR;

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social será de R\$: 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas, de valor nominal R\$: 1,00 (Um real) cada uma, sendo que R\$: 20.000,00 (Vinte mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: **ELTON PRUDENCIO VITORINO**, com 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$: 10.000,00 (Dez mil reais) e **THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, com 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, totalizando R\$: 10.000,00 (Dez mil reais) e R\$: 100.000,00 (Cem mil reais) através de uma máquina retroescavadeira JCB 3C 4x2 92HP (VIN 9B9214TC48BDT4308 - PIN ID PRODUTO 10002308 - 2008/2008 FROTA - RT009) conforme nota fiscal eletrônica nº. 1.660 série 3 emitida em 27/12/2011, pelos sócios acima descritos na proporção de R\$: 50.000,00 (Cinquenta mil reais) cada um;

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 25 de Maio de 2.012, e seu prazo de duração é indeterminado;

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 2012

Servidor Responsável

Elton *Thayza*

Elton

CONSTRUTORA VITORINO LTDA.

CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA QUARTA: O objeto social será: **CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAS DE QUALQUER TIPO, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, ESCOLAS, HOSPITAIS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ARMAZENS E DEPÓSITOS e OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, DERROCAMENTOS E O NIVELAMENTO NECESSARIO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA;**

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SEXTA: A sociedade será administrada pelos sócios: **ELTON PRUDENCIO VITORINO e THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO**, na qualidade de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial individualmente pelos sócios administradores e a representação Ativa e Passiva, Judicial e Extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis e imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio;

CLAUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLAUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso;

CLAUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2017
Servidor Responsável

Souza

Elton

CONSTRUTORA VITORINO LTDA.

CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, à título de Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

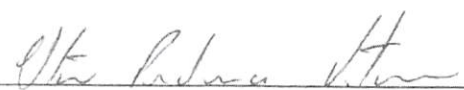
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

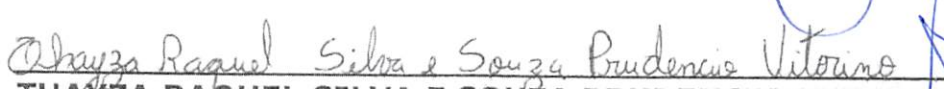
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os sócios administradores declaram não estarem impedidos, por lei especial, e nem condenados ou encontram-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade;

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 22 de Maio de 2.012.

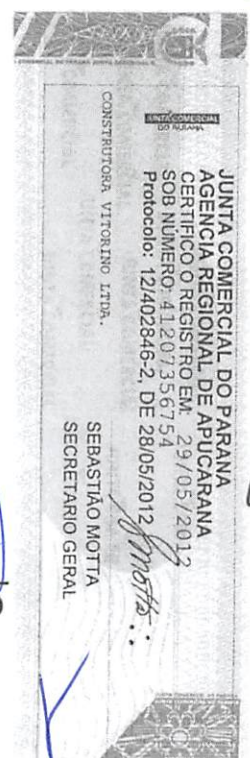

ELTON PRUDENCIO VITORINO


THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 2012

Servidor Responsável



CONSTRUTORA VITORINO LTDA. - ME.
CNPJ: 15.712.958/0001-82
NIRE: 41207356754



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua São Carlos, nº. 92 Jardim Por do Sol, Apucarana/Paraná, CEP: 86801-540 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000 e do CPF/MF nº. 044.643.509-09 e THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua São Carlos, nº. 92 Jardim Por do Sol, Apucarana/Paraná, CEP: 86801-540, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.446.907-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 14/12/2011 e do CPF/MF nº. 014.231.281-92, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rua São Carlos, nº. 92, Jardim Por do Sol, CEP: 86.801-540 que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA VITORINO LTDA. - ME, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41207356754, por despacho de sessão em 29 de maio de 2.012 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.712.958/0001-82, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social era: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAS DE QUALQUER TIPO, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, ESCOLAS, HOSPITAIS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ARMAZENS E DEPÓSITOS e OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, DERROCAMENTOS E O NIVELAMENTO NECESSARIO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA, fica alterado para: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAS DE QUALQUER TIPO, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, ESCOLAS, HOSPITAIS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ARMAZENS E DEPÓSITOS CNAE: 41.20-4-00, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, DERROCAMENTOS E O NIVELAMENTO NECESSARIO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA CNAE: 43.13-4-00, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CNAE: 43.11-8-01 E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS CNAE: 49.30-2-03;

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 2012

Servidor Responsável

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 13:52 SOB Nº 20156573733.
PROTOCOLO: 156573733 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573733. NIRE: 41207356754.
CONSTRUTORA VITORINO LTDA. - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONSTRUTORA VITORINO LTDA. - ME.
CNPJ: 15.712.958/0001-82
NIRE: 41207356754



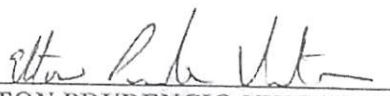
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

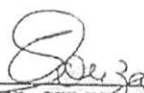
CLAUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR; 22 de Outubro de 2.015.


ELTON PRUDENCIO VITORINO


THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO

CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 05 / 2017

Secretaria Responsável



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 13:52 SOB Nº 20156573733.
PROTOCOLO: 156573733 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156573733. NIRE: 41207356754.
CONSTRUTORA VITORINO LTDA. - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, Informando seus respectivos códigos de verificação

 Fabio.

CONSTRUTORA VITORINO LTDA. - ME.
CNPJ: 15.712.958/0001-82
NIRE: 41207356754



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ELTON PRUDENCIO VITORINO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná nascido aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1984, empresário, residente e domiciliado à Rua São Carlos, nº. 92 Jardim Por do Sol, Apucarana/Paraná, CEP: 86801-540 portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 8.969.586-4, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 17/03/2000 e do CPF/MF nº. 044.643.509-09 e THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, lavrado aos 12 dias do mês de março do ano de 2011, no Cartório de Registro Civil da Comarca de Apucarana, município de Apucarana, Estado do Paraná, nascida aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 1987, empresária, residente e domiciliada à Rua São Carlos, nº. 92 Jardim Por do Sol, Apucarana/Paraná, CEP: 86801-540, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº. 13.446.907-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, em 14/12/2011 e do CPF/MF nº. 014.231.281-92, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, a Rua São Carlos, nº. 92, Jardim Por do Sol, CEP: 86.801-540 que gira sob o nome empresarial de CONSTRUTORA VITORINO LTDA. - ME, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº. 41207356754, por despacho de sessão em 29 de maio de 2012, primeira alteração de contrato sob o n. 20156573733 em 09/11/2015 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.712.958/0001-82, resolvem por este instrumento particular, promover a presente alteração nos termos e condições das cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social era: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAS DE QUALQUER TIPO, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, ESCOLAS, HOSPITAIS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ARMAZENS E DEPÓSITOS CNAE: 41.20-4-00, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, DERROCAMENTOS E O NIVELAMENTO NECESSARIO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA CNAE: 43.13-4-00, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CNAE: 43.11-8-01 E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS CNAE: 49.30-2-03, fica alterado para: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E RESIDENCIAS DE QUALQUER TIPO, CASAS E RESIDENCIAS UNIFAMILIARES, ESCOLAS, HOSPITAIS, POSTOS DE COMBUSTÍVEL, ARMAZENS E DEPÓSITOS CNAE: 41.20-4-00, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES, DERROCAMENTOS E O NIVELAMENTO NECESSARIO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA OBRA CNAE: 43.13-4-00, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS CNAE: 43.11-8-01 E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS CNAE: 49.30-2-03, SERVIÇOS DE ENGENHARIA CNAE: 71.12-

CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 05 / 2017

Servidor Responsável

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 08:32 SOB Nº 20172111927.
PROTOCOLO: 172111927 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701256483. NIRE: 41207356754.
CONSTRUTORA VITORINO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA VITORINO LTDA. - ME.
CNPJ: 15.712.958/0001-82
NIRE: 41207356754



SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO

0/00, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA CNAE: 71.19-7/01, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CNAE: 42.11-1/01, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CNAE: 42.22-7-01, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CNAE: 77.32-2/01, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS CNAE: 42.91-0/00, EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS CNAE: 02.10-1/07, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CNAE: 49.30-2/02;

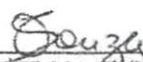
CLAUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato;

CLAUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições deste instrumento;

E, por assim terem justos e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em 01 (Uma) via de igual teor e forma.

Apucarana/PR: 28 de Março de 2017.


ELTON PRUDENCIO VITORINO


THAYZA RAQUEL SILVA DE SOUZA PRUDENCIO VITORINO

CONFERE COM O ORIGINAL
09/05/2017

Serviço Responsável



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2017 08:32 SOB Nº 20172111927.
PROTOCOLO: 172111927 DE 03/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701256483. NIRE: 41207356754.
CONSTRUTORA VITORINO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/04/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

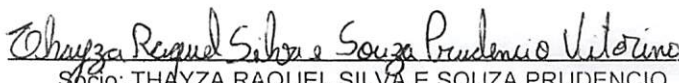
A Sociedade **CONSTRUTORA VITORINO LTDA.**, estabelecida na RUA SÃO CARLOS, 92, JARDIM POR DO SOL, APUCARANA, PR, CEP: 86.801-540, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Inscrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

APUCARANA - PR, 22 de Maio de 2012.


Sócio: ELTON PRUDENCIO VITORINO


Sócio: THAYZA RAQUEL SILVA E SOUZA PRUDENCIO VITORINO

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>29 MAI 2012</u>	Etiqueta de registro
	

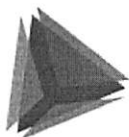
CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2012


Responsável







TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	15130335000100
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

01/01/2017 - NENHUM ITEM ENCONTRADO!



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 25.382.765-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/OUT/89

NOME EVERALDO APARECIDO DA SILVA

FILIAÇÃO JOÃO ANTONIO DA SILVA

E MARIA APARECIDA DE TORRES DA SILVA

NATURALIDADE CAMBARÁ -PR DATA DE NASCIMENTO 07/AGO/1975

DOC ORIGEM CAMBARÁ-PR CAMBARÁ CNº LV.A065/FLS.287V/N.053336

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT 9998-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI

ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature]

Falso.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Concrenorte

E.A. DA SILVA EIRELI EPP
Rod Br 153 - Ac Gleba Agua das Bicas
Fone - 43 3534 1023
CNPJ - 15.130.335/0001-00 Inscr. Est. - 90587852-26
Santo Antonio da Platina - Pr



Ibaiti, 04 De Maio De 2017.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

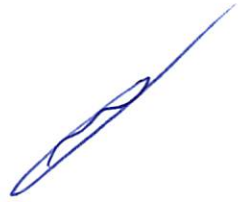
REF.: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

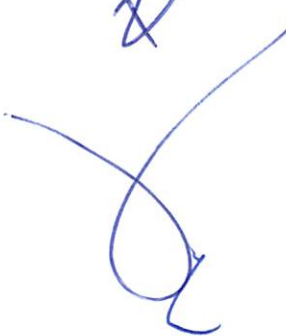
Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.



E. A DA SILVA EIRELI EPP
EVERALDO APARECIDO DA SILVA
CPF - 274.997.338-40









1º ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular de Alteração Contratual de Empresa Individual por Responsabilidade Limitada:

Everaldo Aparecido da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07.08.1975, natural de Cambara/PR, filho de **João Antônio da Silva e Maria Aparecida de Torres da Silva**, residente em Ibaiti/PR, na Rua Joaquim da Silva Reis, 250 – Apto 201 – Centro - CEP 84.900-000, portador da Cédula de Identidade RG 25.382.765-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 274.997.338-40.

Sócio componente da empresa individual por responsabilidade limitada, que girará sob o nome empresarial de "**E. A. da Silva – EIRELI - EPP**", com sede e foro na cidade de Ibaiti/Paraná, na Avenida Alice Pereira Goulart, 1144 – Centro, CEP 84.900-000, devidamente registrada na Junta comercial do Estado do Paraná sob o Nire 41600001915 em 23/02/2012, e no CNPJ/MF 15.130.335/0001-00, resolve alterar e consolidar os atos constitutivos da empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula I

Mudança de Endereço

Por decisão do sócio, fica determinado neste ato a alteração de endereço da Matriz que de ora em dia será no **Acesso Gleba Água das Bicas, s/n – Rural, Cep 86.430-000** na cidade de Santo Antônio da Platina/Paraná.

Cláusula II

Fechamento

Permanecem inalterados as demais cláusulas vigente, que não vierem a colidir com as disposições do presente instrumento.

Cláusula III

Consolidação

Tendo em vista as alterações havidas, resolve o sócio consolidar as cláusulas em vigor do contrato social e alterações posteriores, ficando a sua redação como segue:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 09:19 SOB Nº 20157605558.
PROTOCOLO: 157605558 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600060526. NIRE: 41600001915.
E. A. DA SILVA EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS

E. A. DA SILVA - EIRELI - EPP
CNPJ/MF: 15.130.335/0001-00
NIRE: 41600001915



Por este instrumento particular, os abaixo assinados:

Everaldo Aparecido da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07.08.1975, natural de Cambora/PR, filho de João Antônio da Silva e Maria Aparecida de Torres da Silva, residente em Ivaí/PR, na Rua Joaquim da Silva Reis, 250 - Apto 201 - Centro - CEP 84.900-000, portador da Cédula de Identidade RG 25.382.765-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF 274.997.338-40.

O Sócio componente da constituição de empresa individual por responsabilidade limitada, que girará sob o nome empresarial de "E. A. da Silva - EIRELI - EPP", com sede e foro na cidade de Ivaí/Paraná, no Acesso Gleba Água das Bicas, s/n - Rural, CEP 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina/Paraná, devidamente registrada na Junta comercial do Estado do Paraná sob o Nire 41600001915 em 23/02/2012, e no CNPJ/MF 15.130.335/0001-00, resolvem alterar e consolidar os atos constitutivos para constituir a empresa de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula I

Denominação Social

A empresa girará sob o Nome Empresarial de "E. A. da Silva - EIRELI - EPP".

Cláusula II

Sede

A sede da empresa será no Acesso Gleba Água das Bicas, s/n - Rural, CEP 86.430-000 na cidade de Santo Antônio da Platina/Paraná.

Cláusula III

Prazo de Duração

O Prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, sendo que a mesma iniciou suas atividades em 23/02/2012.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 09:19 SOB Nº 20157605558.
PROTOCOLO: 157605558 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600060526. NIRE: 41600001915.
E. A. DA SILVA EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula IV

Objeto Social

A empresa terá por objeto:

1. Preparação de concreto e argamassa para construção;
2. Comércio varejista de materiais de construção;
3. Prestação de serviços na coleta de entulho;
4. Prestação de serviços na perfuração de rochas;
5. Prestação de serviços de terraplanagem;
6. Prestação de serviços de munck.

Cláusula V

Capital Social

O Capital Social será representado pela importância de R\$ 62.200,00 (Sessenta e dois mil e duzentos reais), divididos em 62.200 (Sessenta e duas mil e duzentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente desse país, detido em sua totalidade por seu titular Everaldo Aparecido da Silva.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do Capital Social Integralizado.

Cláusula VI

Abertura de Filiais

A sociedade poderá abrir filiais, agências, depósitos ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes o capital social que julgar útil ou necessário ao fim colimado, parcela esta que destacará de seu próprio capital, para efeitos fiscais e, poderão ser extintas a qualquer momento, por decisão unânime dos sócios ou ocorrendo à extinção do estabelecimento-sede, mediante Alteração Contratual.

Cláusula VII

Administração

A Administração da empresa será exercida por "Everaldo Aparecido da Silva", sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração e representação



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 09:19 SOB Nº 20157605558.
PROTOCOLO: 157605558 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600060526. NIRE: 41600001915.
E. A. DA SILVA EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ativa, passiva, judicial e extrajudicial da empresa. É vedado ao Administrador usar o nome empresarial em atividades estranhas aos interesses sociais, como fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente o infrator pelos danos causados.

Cláusula VIII

Exercício Social

O exercício social da empresa obedecerá ao ano-calendário e a cada dia 31 de dezembro serão levantados, Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico, Inventário e as Demonstrações Financeiras.

Cláusula IX

Declaração de Administrador

O titular administrador declara, sob as penas da lei:

Parágrafo Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos modelos do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suspeita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato, sendo encaminhadas, para arquivamento nos respectivos Órgãos de Registros Competentes.

Ibaté/Paraná, 29.03.2016.


Everaldo Aparecido da Silva
Titular



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 09:19 SOB Nº 20157605558.
PROTOCOLO: 157605558 DE 11/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600060526. NIRE: 41600001915.
E. A. DA SILVA EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 13/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial E. A. DA SILVA EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0000191-5	15.130.335/0001-00	23/02/2012	23/02/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) ACESSO GLEBA AGUA DAS BICAS, SN-BRCAO, RURAL, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto PREPARAÇÃO DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA DE ENTULHO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PERFURAÇÃO DE ROCHAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA TERRAPLANAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUNCK.			
Capital: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 62.200,00 (SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Titular Nome/CPF EVERALDO APARECIDO DA SILVA 274.997.338-40	Administrador Sim	Início do Mandato 23/02/2012	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/04/2016 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20157605558	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

IBAITI - PR, 03 de maio de 2017



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

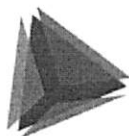
[Assinatura]

Falio



[Assinaturas e rubricas]

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	05074527000184
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1388070512

PROIBIDO PLASTIFICAR
1388070512

NOME
MARCOS APARECIDO SPADA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
152514685 SESP SP

CPF
045.421.578-90

DATA NASCIMENTO
18/04/1961

FILIAÇÃO
GENESIO SPADA
MARIA ANTONIA NAPOLI
SPADA

PERMISSÃO
ACC CAT. HAB.
AE

VALIDADE
27/01/2022

1ª HABILITAÇÃO
22/08/1984

Nº REGISTRO
01761832664

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
27/01/2017

LOCAL
CAMBARÁ, PR

ASSINATURA DO EMISSOR
65183595010
PR911958922

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Falis

[Handwritten signatures and marks]



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105394576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO TADEU SPADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GENESIO SPADA		(mãe) MARIA ANTONIA NAPOLI SPADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 19340626	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 067.943.338-48			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE FREDIANI			NÚMERO 253
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5894
MUNICÍPIO CAMBARÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL REGINALDO TADEU SPADA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE FREDIANI			NÚMERO 253
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5894
MUNICÍPIO CAMBARÁ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) stradapneus@terra.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2212900 Atividade secundária 4530705 4530703 4520006 4930202 4313400 4329199	DESCRIÇÃO DO OBJETO RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA E GOMARIA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 24/05/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05074527000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☒ 2-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Reginaldo Tadeu Spada</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Reginaldo Tadeu Spada</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Eliziane Dionísio
RG 10.296.845-0/PR
Agência Regional Jacarezinho - PR
RELATORA

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 22/08/2013
SOB NÚMERO 20134851226
Protocolo: 13/485122-6, DE 22/08/2013

CONFERE COM O ORIGINAL
05 / 05 / 2013
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Serviço responsável

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105394576		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) REGINALDO TADEU SPADA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GENESIO SPADA		(mãe) MARIA ANTONIA NAPOLI SPADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/04/1966	IDENTIDADE (número) 19340626	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 067.943.338-48			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOSE FREDIANI			NÚMERO 253
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5894
MUNICÍPIO CAMBARÁ			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL REGINALDO TADEU SPADA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE FREDIANI			NÚMERO 253
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86.390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5894
MUNICÍPIO CAMBARÁ	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 2212900 Atividade secundária 4530705 4530703 4520006 4756300 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA E GOMARIA COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/05/2002		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05074527000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Reginaldo Tadeu Spada		UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim ☐ 3-não
DATA DA ASSINATURA 03/11/2009		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Reginaldo T Spada	

CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2017

Servidor Responsável

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTEN

Dorothy Ap. Franco

RG: 990.500-1
CAR 13401-PR

10 FFV 2010

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 10/02/2010
SOB NÚMERO: 20101035918
Protocolo: 10/103591-8, DE 10/02/2010

Empresa: 41 1 0539457-6
REGINALDO TADEU SPADA - ME

LUIZ CARLOS SÁLVARO
SECRETARIO GERAL



01486277



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110539457-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) REGINALDO TADEU SPADA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) OURINHOS		UF SP	NACIONALIDADE BRASILEIRA
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) GENESIO SPADA		(mãe) MARIA ANTONIA NAPOLI SPADA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18-04-1966	IDENTIDADE número 19340626	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF (número) 067.943.338-48			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSE FREDIANI			NÚMERO 253
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMBARA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO/CONTRATUAL	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO 110	DESCRIÇÃO DO EVENTO MUDANCA DE ATIV. ECON. PRIN	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL REGINALDO TADEU SPADA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSE FREDIANI			NÚMERO 253
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOVA CAMBARA	CEP 86390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO CAMBARA	UF PR	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - RS 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEIS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2512-7/00 Atividades secundárias 5030-0/04 5030-0/03 5020-2/04	DESCRIÇÃO DO OBJETO RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA E GOMARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24-05-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.074.527/0001-84	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente/procurador) <i>Reginaldo Tadeu Spada ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 26-01-2004	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Reginaldo T. Spade</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Dorothy Ap. Franco</i> RG: 590.500 PR OAB 12497-PR 06/12/04		AUTENTICAÇÃO <i>Fabio</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANA ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PATINA CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 06/02/2004 SOB NÚMERO: 20040638294 Protocolo: 04/063829-4 Empresa: 41 1 0539457 6 REGINALDO TADEU SPADA M.ª THERESA LOPES SLOMA SECRETARIA GERAL <i>M.ª T. Lopes</i>	

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial) NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referencial) NIRE DA SEDE

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas)
REGINALDO TADEU SPADA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)
OURINHOS - SP.

FILHO DE (pai)
GENESIO SPADA

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

ESTADO CIVIL
MARIA ANTONIA NAPOLI SPADA

NASCIDO EM (data de nascimento)
18/04/1966

PROFISSÃO
EMPRESÁRIO

CPF (número)
067.943.338-48

IDENTIDADE (número)
19.340.626

órgão emissor
SSP

UF
SP

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)
RUA PRINCIPAL

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
BOM JESUS

CEP
84940-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS

UF
PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO
001

DESCRIÇÃO DO ATO
CONSTITUIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO
302

DESCRIÇÃO DO EVENTO
ENQUADRAMENTO ME

NOME EMPRESARIAL
REGINALDO TADEU SPADA

LOGRADOURO (rua, av. etc.)
RUA PRINCIPAL

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO

BAIRRO / DISTRITO
BOM JESUS

CEP
84940-000

CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICÍPIO
SIQUEIRA CAMPOS

UF
PR

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$
R\$ 10.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)
DEZ MIL REAIS

continuação (capital por extenso)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA
2641-7/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES)
Atividade principal
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA OU BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL

Atividades secundárias

CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2017

Serviço Responsável

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES
24/05/2002

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
1 - SIM
3 - NÃO

DATA
24/05/2002

ASSINATURA DO TITULAR
Reginaldo T. Spada

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

Dra. Dorothy Ap. Franco
RELATORA - RG 990.500 PR
29/05/2002

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/05/2002
SOB O NÚMERO
41105394576

Protocolo: 02/134152-4

REGINALDO TADEU SPADA

TUFI RAME
SECRETÁRIO GERAL



REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual: 902.989.28-84

RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ

CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR

FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582

EMAIL: stradapneus@terra.com.br

ANEXO I

CREDENCIAMENTO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

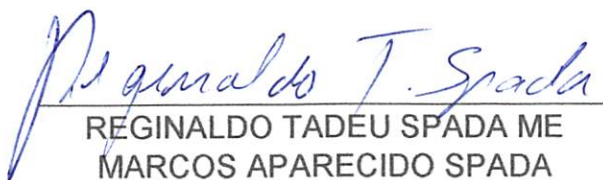
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 24/2017 - PMI.

Através da presente, autorizamos o Sr. MARCOS APARECIDO SPADA, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.251.468-5 -SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 045.421.578-90, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), referente ao Pregão Presencial nº 24/2017-PMI, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente

CAMBARÁ, 03 DE MAIO DE 2017.


REGINALDO TADEU SPADA ME
MARCOS APARECIDO SPADA
PROCURADOR

RG: 15.251.468-5 SSP/SP

CPF: 045.421.578-90
05.074.527/0001-84

REGINALDO TADEU SPADA ME.

RUA JOSÉ FREDIANE, 223
NOVA CAMBARÁ

CEP 86390-000 CAMBARÁ PR





REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual: 902.989.28-84

RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ

CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR

FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582

EMAIL: stradapneus@terra.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 24/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

CAMBARÁ, 03 DE MAIO DE 2017.

**REGINALDO TADEU SPADA ME
MARCOS APARECIDO SPADA
PROCURADOR**

**RG: 15.251.468-5 SSP/SP
CPF: 045.421.578-90**

05.074.527/0001-84

REGINALDO TADEU SPADA ME.

**RUA JOSÉ FREDIANE 223
NOVA CAMBARÁ**

CEP 86390-000 CAMBARÁ PR

Fabris

L

OP



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Página 0011/001

Nome Empresarial REGINALDO TADEU SPADA ME		
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0539457-6	CNPJ 05.074.527/0001-84	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 29/05/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA JOSE FREDIANI, 253, NOVA CAMBARA, CAMBARÁ, PR, 86.390-000		
Objeto RECONDICIONAMENTO DE PNEUMATICOS; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS P/ VEICULOS AUTOMOTORES; SERVICOS DE BORRACHARIA E GOMARIA; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; ALGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.		
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/08/2013 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20134851226	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO
Nome do Empresário REGINALDO TADEU SPADA Identidade: 19340626,SSP/SP Estado Civil: Casado		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF: 067.943.338-48 Regime de Bens: Comunhão Parcial JACAREZINHO - PR, 07 de março de 2017		

17/181519-0



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 2017

Servidor Responsável

Assinatura
Rm 41285 e 4341 PR
Instituto Registral e Cartorário - PR

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

Fabio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMBARÁ



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

DISTRITO DA SEDE



Dr. João Batista Ribeiro Machado

TABELIÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2014

Serviço Responsável

CERTIDÃO: Getulio Nunes da Cruz, Escrevente do Tabelionato de Notas e Protesto de Cambará, Estado do Paraná, na forma da lei, etc., **CERTIFICO** a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros existentes neste Serviço Notarial, no de nº 0140, nas folhas 065 a 066, encontrei o documento do teor seguinte: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: REGINALDO TADEU SPADA ME EM FAVOR DE MARCOS APARECIDO SPADA, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

S A I B A M - quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, **aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (05/05/2014)**, nesta cidade e comarca de Cambará, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim, Getulio Nunes da Cruz, Escrevente, compareceu como outorgante **REGINALDO TADEU SPADA ME**: empresário individual, com sede e foro nesta cidade, na Rua José Frediani nº.253, Nova Cambará, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.074.527/0001-84, com sua Declaração de Firma Mercantil Individual Inicial, datada de 24 de maio de 2002, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº 41105394536, em data de 29/05/2002, Requerimento de Empresário, datado de 26/01/2004, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº.20040638294, em data de 06/02/2004, Requerimento de Empresário, datado de 03/11/2009, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº.20101035918, em data de 10/02/2010, e Requerimento de Empresário, datado de 21/08/2013, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR sob nº.20134851226, em data de 22/08/2013, bem como a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR, datada de 30 de abril de 2014, cujas cópias ficam arquivadas nestas notas, na pasta de contratos sociais, sob nº.20, folhas.164/168, **neste ato representada pelo sócio administrador Reginaldo Tadeu Spada**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.340.626-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.067.943.338-48, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua José Frediani nº.253, Nova Cambará, conforme seus Requerimentos de Empresário; o presente reconhecido como o próprio de mim, juridicamente capaz do que, dou fé; e, pela outorgante, na forma em que se faz representar, me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui seus bastante procrador: **MARCOS APARECIDO SPADA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº.15.251.468-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 045.421.578-90, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Otávio de Oliveira nº.23, Conjunto Habitacional Bergamaschi; a quem confere os seguintes poderes, a saber: **Primeiro:** para onde com esta se apresentar em Juízo ou fora dele e em especial na sua relação com terceiros, podendo para tanto representá-la junto a órgãos públicos e repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas, Serventias Notariais, Prefeituras, Registros Imobiliários, Secretarias, Receita Federal, Polícia Federal, Juntas Comerciais, Sindicatos, INCRA, Instituto Ambiental do Paraná, Instituto Nacional de Seguridade Social,

nos órgãos do Imposto de Renda, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Detran, Ciretran, Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, e onde mais preciso for e com esta se apresentar, a bem e na defesa de seus direitos e interesses, e aí, requerer e acompanhar processos, alegar e promover o que convier, bem como prestar declarações e informações, podendo ainda, apresentar, juntar, desentranhar, retirar e assinar todos e quaisquer termos, guias e requerimentos, certidões, certificados, alvarás de licença, formulários, papéis e documentos, participar de licitações públicas, assinando e retirando todos os documentos necessários, realizar entrevistas, esclarecer dúvidas, apresentar provas e recursos, pagar impostos, taxas e emolumentos; **Segundo:** para vender e adquirir bens móveis, imóveis, mercadorias, veículos automotores e semoventes; gerir e administrar ditos bens, assinar contratos, estipular preços, juros, multas, formas de pagamento, e todas as cláusulas e condições que julgar conveniente, receber preços, sinais, arrendamentos, aluguéis, rendas, juros, dividendos, quantias ou valores, receber compulsório, dar quitações e seus respectivos recibos; receber e transmitir posse, domínio, direitos e ação; descrever bens, responder e exigir pela evicção; citar matrículas, confessar dívidas; assumir obrigações, compromissos e responsabilidades; receber, outorgar, aceitar e assinar escrituras públicas ou instrumentos particulares, dar assistência, anuência e assinaturas; receber e dar quitações; constituir hipotecas e demais garantias reais e fidejussórias; retificar e ratificar escrituras públicas ou instrumentos particulares; ceder e transferir ou prometer ceder e transferir direitos e obrigações; assinar recibos de transferência de veículos, transferência de telefone, receber importâncias, passar recibos e dar quitação parcial ou total. **Terceiro:** representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários, instituições financeiras e cooperativas de crédito, inclusive Caixa Econômica Federal - CEF; podendo para tanto abrir, movimentar e encerrar contas-correntes; assinando propostas ou contratos de abertura de contas, podendo movimentar as contas que abrir, bem como as já existentes; sacar, emitir e endossar cheques, assim como receber e/ou remeter ordens de pagamento e documentos de crédito, inclusive para o exterior; solicitar saldos e extratos bancários, requisitar talões de cheques, fazer depósitos e retiradas, promover aplicações e resgates no mercado financeiro, firmar recibos e dar quitação; autorizar débitos ou créditos em contas-correntes, transferências e pagamentos por meio de cartas; receber quaisquer quantias de direito da outorgante; solicitar cartões magnéticos; cadastrar e alterar senhas; firmar contratos de financiamento e/ou custeio agrícola, concordando com cláusulas e condições, bem como renovar os já existentes; sacar, aceitar, endossar e avalizar letras de câmbio; emitir, endossar, aceitar e avalizar duplicatas; emitir, endossar e avalizar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; caucionar e descontar "warrants", conhecimentos de depósito e conhecimentos de embarques, transferindo-os, endossando-os e assinando os competentes contratos; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimentos, entregas franco de pagamentos; protestos e o que mais preciso for. **Quarto:** contratar advogados, outorgando poderes contidos na cláusula *ad judicium*, para o foro em geral, para qualquer tipo de ação, Juízo, Instância ou Tribunal, representando e defendendo a outorgante em processos e/ou ações em que seja autor, réu, mandante, oponente ou terceiro interessado; transigir, confessar, desistir, fazer acordos, firmar termos e compromissos e reconhecer a procedência do pedido; renunciar direitos em que se fundam as ações. Fica ainda, a outorgada, investida em todos os poderes necessários para o amplo e fiel desempenho deste mandato, como se expressamente declarados fossem os poderes, inclusive **subestabelecer**, no todo ou em parte, com ou sem reservas. Pela outorgante, foi-me dito, ainda que responsabiliza-se, civil e criminalmente, pela veracidade de todas as informações e declarações prestadas, sobre sua qualificação e da procuradora, bem como por todos os demais disposto na presente, aceitando esta procuração em todos os seus expressos termos. Pela outorgante me foi dito que tem ciência e dará conhecimento à mandatária do disposto no Art. 1.012, do Código Civil Brasileiro, o qual tem o teor seguinte: **A administrador, nomeado por instrumento em separado, deve averbá-lo à margem da inscrição da sociedade, e, pelos atos que praticar, antes de requerer a averbação, responde pessoal e solidariamente com a sociedade.** De como assim o disse, pediu-me lhe lavrasse a presente, a qual, sendo-lhe feita e lida em voz alta, achou-a conforme, outorgou, aceitou e assina-a, dispensando o comparecimento de testemunhas

CONFERE COM O ORIGINAL

Servidor Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMBARÁ



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

DISTRITO DA SEDE



Dr. João Batista Ribeiro Machado

TABELIÃO

instrumentárias, amparada no disposto no nº 11.2.18, Seção 2, Capítulo 11, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado.(a.a) REGINALDO TADEU SPADA; Getulio Nunes da Cruz, Escrevente. **NADA MAIS.** Traslada por certidão em **11 de maio de 2016**, confere com o original do que, dou fé. Eu, Getulio Nunes da Cruz Escrevente que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE



Getulio Nunes da Cruz
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº gpxer . DwvJo . sYg0d, Controle: V1StT . FI9F

Consulte esse selo em <http://www.funarpen.com.br>

SINAL PÚBLICO DESTA SERVENTIA DISPONÍVEL NO CENSEC.

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 2017



Serviço Responsável



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	11964985000191
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Leonardo W.O. Fernandes

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM T. TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.603.815-5

DATA DE EXPEDIÇÃO 19/12/2005

NOME LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES

FILIAÇÃO BENEDITA OLIVEIRA FERNANDES

NATURALIDADE IBAITI/PR

COMARCA-IBAITI/PR, DA SEDE

DOC. ORIGEM IC NASC 12232, LIVRO-468, FOLHA-201

DATA DE NASCIMENTO 05/11/1989

CPF

CURRIBÁ-PR

ASSINATURA DO DETENTOR

LEIN 97116 DE 29/09/83

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

070.157.369-42

LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES

05/11/1989

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

Emissão JAN/2007

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI

Rosana de Abreu de Souza de Almeida - Escrevente

Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465

CEP 84.900-000

Autenticação de Cópia

FLG76385

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI

SEDE DA COMARCA

Rua Paraná, 51 - Sala 1 - Ed. M. Lúcia - Ibaí - PR - CEP: 84.900-000

Fones: (43) 3546-1465 / 3546-3515 - E-mail: tabelionatoibaiti@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é cópia fiel do original que me foi apresentado nesta data

Ibaí-PR, 05 de Maio de 2017

Rosana de Abreu de Souza de Almeida

ROSANA DE ABREU DE SOUZA DE ALMEIDA

ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL FLG76385

Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE NOTAS DE IBAITI

Rosana de Abreu de Souza de Almeida - Escrevente

Rua Paraná, 51 - (43) 3546-1465

CEP 84.900-000



L. W. OLIVEIRA FERNANDES – ME

CNPJ: 11.964.985/0001-91

Inscrição Estadual: 90732405-20

Av. Alice Pereira Goulart, nº 22 – Centro – Ibaiti-Pr – Cep: 84.900-000

e-mail: demac-contabilidade@hotmail.com

FONE/FAX: (43) 3546-4889



ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

L. W. OLIVEIRA FERNANDES - ME

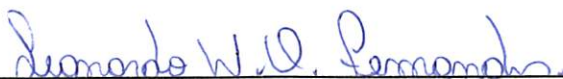
Ibaiti/Pr, 02 de Maio de 2017.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente, autorizamos o Sr. **LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 10.603.815-5-SSP/PR**, e inscrito no **CPF/MF sob nº 070.157.369-42**, a participar da licitação instaurada pelo Fundo Municipal de Saúde de Ibaiti (PR), referente ao **CONVITE PRESENCIAL Nº 24/2017 – PMI**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL** de nossa empresa, como a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES
CPF/MF: 070.157.369-42
RG nº 10.603.815-5-SSP/PR










L. W. OLIVEIRA FERNANDES – ME

CNPJ: 11.964.985/0001-91

Inscrição Estadual: 90732405-20

Av. Alice Pereira Goulart, nº 22 – Centro – Ibaiti-Pr – Cep: 84.900-000

e-mail: demac-contabilidade@hotmail.com

FONE/FAX: (43) 3546-4889



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

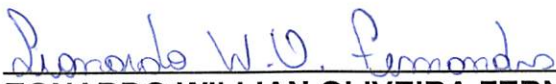
Ibaiti/Pr. 02 de Maio de 2017.

Ao (A) Presidente da Comissão Permanente de Licitações (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Convite Presencial nº 24/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Convite Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.


LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES
CPF/MF: 070.157.369-42
RG nº 10.603.815-5-SSP/PR





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) DESCONHECIDO		(mãe) BENEDITA OLIVEIRA FERNANDES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1989	IDENTIDADE (numero) 10 603 815-5	Órgão Emissor SSP	UF PR CPF (numero) 070.157.369-42
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc) AV ALICE PEREIRA GOULART			NÚMERO 22
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900000
MUNICÍPIO IBAITI		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL L. W. OLIVEIRA FERNANDES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AV ALICE PEREIRA GOULART			NÚMERO 22
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 84900000
MUNICÍPIO IBAITI	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) demacontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60 000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4530703 Atividades secundárias 4530704 4520002 4520005 4520001 4543900 4929901 4313400 4311802	DESCRIÇÃO DO OBJETO - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM - PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/05/2010		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 11 964 985/0001-91	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE PLANO DE OUTRA UF/PAV NIRE anterior
ASSINATURA DA FIRMADA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) L. W. OLIVEIRA FERNANDES - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 01/07/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO L. W. OLIVEIRA FERNANDES - ME	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PÚBLICO-SE ARQUIVE-SE Thais Sattler P. Yeddu Martins RG: 6.811.340-3 Agência Regional de Telemaco Borba RELATORA 22 JUL. 2015		AUTENT. JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/07/2015 SOB NÚMERO 41107771458 Protocolo: 15/476843-0, DE 09/07/2015 L. W. OLIVEIRA FERNANDES - ME LIBERTAD BOGUS SECRETARIA GERAL	



L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA – ME

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESÁRIO

NIRE 41206759588

CNPJ: 11.964.985/0001-91



LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, natural de IBAITI - PR, nascido em 05/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 10.603.815-5 - SSP/PR e CPF nº 070.157.369-42, residente e domiciliado à Av. Alice Pereira Goulart, 22, Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000, único sócio da sociedade empresária limitada **L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA – ME**, com sede à Av. Alice Pereira Goulart, 22, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206759588 em 10/05/2010, primeira alteração contratual registro nº 20112472583 em 01/04/2011 e segunda alteração contratual registro nº 20150578431 em 13/01/2015, CNPJ: 11.964.985/0001-91, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do artigo 1.033, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil) resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresário, sob o nome empresarial de **L. W. OLIVEIRA FERNANDES – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), passa a constituir o capital do Empresário mencionado na cláusula anterior.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, a solicitação de sua inscrição como Empresário mediante formulário de Requerimento de Empresário.

Ibaiti-PR, 01 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

04/05/2015

Leonardo W. O. Fernandes
Leonardo Willian Oliveira Fernandes



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMÁCO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2015
SOB NÚMERO 20154768421
Protocolo: 15/476842-1, DE 09/07/2015

Protocolo: 41.1.2015140-1
L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA
- ME

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Fabris



RECIBO



L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.964.985/0001-91
NIRE: 41206759588

LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, natural de IBAITI - PR, nascido em 05/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 10.603.815-5 - SSP/PR e CPF nº 070.157.369-42, residente e domiciliado à Av. Alice Pereira Goulart, 22, Centro, Ibaíti - PR, CEP 84900-000.

BENEDITA OLIVEIRA FERNANDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de IBAITI - PR, nascida em 12/04/1969, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.784.801-9 - SSP/PR e CPF nº 675.770.409-91, residente e domiciliada à Rua Tertuliano de Moura Bueno, 10, Quadra 04, Lote 10, Centro, Ibaíti - PR, CEP 84900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 11.964.985/0001-91, com sede à Av. Alice Pereira Goulart, 22, Centro, Ibaíti-PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206759588 em 10/05/2010 e primeira alteração contratual registro nº 20112472583 em 01/04/2011, resolvem, neste ato, promover a presente alteração do contrato social, estipulando-se as alterações sob os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Acrescenta e atualiza as atividades econômicas da sociedade empresária para: Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03), Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para veículos automotores (4530-7/04), Serviços de Lanternagem, Funilaria e Pintura de Veículos Automotores (4520-0/02), Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores (4520-0/05), Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores (4520-0/01), Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas (4543-9/00), Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob o regime de Fretamento Municipal (4929-9/01), Serviços de Terraplenagem (4313-4/00) e Preparação e Limpeza de Terrenos (4311-8/02).

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **BENEDITA OLIVEIRA FERNANDES**, que possui 400 (quatrocentas) quotas do capital social no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, se retira da sociedade, cedendo e transferindo por venda para o sócio remanescente **LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia **BENEDITA OLIVEIRA FERNANDES**, que se retira da sociedade, declara haver recebido do sócio remanescente, neste ato em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, conforme mencionado acima e declara sanados todos seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, ficando

CONFERE COM O ORIGINAL

04/05/2017

Servidor Responsável

L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.964.985/0001-91
NIRE: 41206759588



eximida de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócia da referida pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: Por força de cessão e transferência das quotas, fica reservado ao sócio remanescente a totalidade do capital social no valor de R\$ 40.000,00, (quarenta mil) reais, divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um) real.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio remanescente, **LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. Exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio remanescente, neste ato, assume o ativo e passivo da sociedade, respondendo civil e criminalmente por todos os atos praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social que é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil) reais, totalmente integralizados em moeda corrente do País, a partir desta data passará a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo que o aumento é integralizado nesta data em moeda corrente do País, pelo sócio, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
Leonardo Willian Oliveira Fernandes	60.000	60.000,00	100,00
TOTAL DO CAPITAL	60.000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 05 / 2017

Servidor Responsável

Fabris

L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.964.985/0001-91
NIRE: 41206759588



CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA - ME
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ: 11.964.985/0001-91
NIRE: 41206759588

LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, natural de IBAITI - PR, nascido em 05/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 10.603.815-5 - SSP/PR e CPF nº **070.157.369-42**, residente e domiciliado à Av. Alice Pereira Goulart, 22, Centro, Ibaté - PR, CEP 84900-000.

Único sócio componente da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA - ME**, CNPJ: 11.964.985/0001-91, com sede à Av. Alice Pereira Goulart, 22, Centro, Ibaté - PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206759588 em 10/05/2010 e primeira alteração contratual registro nº 20112472583 em 01/04/2011. À vista das modificações ora ajustada atualiza e consolida o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA - ME**, com sede e foro à **AV. ALICE PEREIRA GOULART, 22, CENTRO, IBAITÉ - PR, CEP 84900-000**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado neste ato em moeda corrente do País é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil) reais, dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído:

CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 05 / 2017

Serviço Responsável

Handwritten signature and the word "Lábrio" in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large "X" and a signature that appears to be "il".

L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.964.985/0001-91
NIRE: 41206759588



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
Leonardo Willian Oliveira Fernandes	60.000	60.000,00	100,00
TOTAL DO CAPITAL	60.000	60.000,00	100,00

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES, passa a dispor da totalidade das quotas da sociedade, podendo manter-se, nos termos da legislação vigente, como único sócio por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade empresária é: Comércio Varejista de Peças e Acessórios novos para veículos automotores (4530-7/03), Comércio Varejista de Peças e Acessórios usados para veículos automotores (4530-7/04), Serviços de Lanternagem, Funilaria e Pintura de Veículos Automotores (4520-0/02), Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores (4520-0/05), Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores (4520-0/01), Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas (4543-9/00), Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob o regime de Fretamento Municipal (4929-9/01), Serviços de Terraplenagem (4313-4/00) e Preparação e Limpeza de Terrenos (4311-8/02).

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 10 de Maio de 2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, cabendo a este o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao sócio remanescente discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer **dentro de sessenta dias** contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao Sócio **LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 05 / 2017

Servidor Público

Fabio

L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.964.985/0001-91
NIRE: 41206759588



CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse deste o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL

04/05/2017

Servidor Responsável

Fabris

L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.964.985/0001-91
NIRE: 41206759588



E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado do Paraná.

IBAITI-PR, 18 de Dezembro de 2014.

Leonardo W. Oliveira Fernandes

Leonardo Willian Oliveira Fernandes

Benedita Oliveira Fernandes

Benedita Oliveira Fernandes

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
	AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMÁCO BORBA	
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/01/2015	
	SOB NÚMERO: 20150578431	
	Protocolo: 15/057843-1, DE 12/01/2015	
Empresa: 41 2 0675958 8	L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA	- ME
		SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL

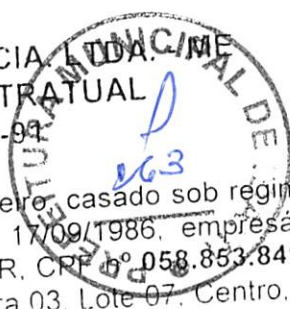
CONFERE COM O ORIGINAL

04/05/2017

Serviço Responsável

Fabio

T. A. DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA.
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.964.985/0001-91



THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de IBAITI - PR, nascido em 17/09/1986, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 9 773.951-0 - SSP/PR, CPF nº 058.853.849-32, residente e domiciliado à Rua Tertuliano de Moura Bueno, s/n, Quadra 03, Lote 07, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000 e

LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, natural de IBAITI - PR, nascido em 05/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 10.603 815-5 - SSP/PR, CPF nº 070.157.369-42, residente e domiciliado à Av. Alice Pereira Goulart, 22, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **T. A. DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA. - ME**, CNPJ: 11.964.985/0001-91, com sede à Av. Alice Pereira Goulart, 22, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206759588 em 10/05/2010, RESOLVEM ALTERAR o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o nome comercial da empresa **T. A. DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA. - ME** para **L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA - ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES**, que possui 20.000 (vinte mil) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, se retira da sociedade, cedendo e transferindo por venda 400 (quatrocentos) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos) reais, para a sócia ingressante **BENEDITA OLIVEIRA FERNANDES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de IBAITI - PR, nascida em 12/04/1969, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 6 734 801-9 - SSP/PR, CPF nº 675.770.409-91, residente e domiciliada à Rua Tertuliano de Moura Bueno, 10, Quadra 04, Lote 10, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000 e cedendo e transferindo por venda 19.600 (dezenove mil e seiscentos) quotas de capital social no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos) reais para o sócio **LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES**, que se retira da sociedade, declara haver recebido do sócio remanescente e da sócia ingressante neste ato em moeda corrente do país, a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil) reais, conforme mencionado acima e declara, outrossim, sanados todos seus direitos e haveres perante a sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação, ficando eximido de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer fatos ou atos praticados pela sociedade durante o período em que figurou como sócio da referida pessoa jurídica.

CLÁUSULA QUARTA: A sócia ingressante **BENEDITA OLIVEIRA FERNANDES**, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que foram cedidos e transferidos pelo cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações, conforme disposto no contrato constitutivo.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social permanece inalterado em seu valor, alterando-se a quantidade e distribuição de quotas entre os sócios, que por força de cessão e transferência passa a ser descrito da seguinte forma:

SÓCIO
Leonardo Willian Oliveira Fernandes
Benedita Oliveira Fernandes
TOTAL DO CAPITAL

QUOTAS	CAPITAL	%
39.600	39.600,00	99,00
400	400,00	1,00
40.000	40.000,00	100,00

CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 05 / 2017

Serviço Responsável

Fals

T. A. DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA. - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.964.985/0001-91



A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, **ATUALIZAR e CONSOLIDAR** o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, natural de IBAITI - PR, nascido em 05/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 10.603.815-5 - SSP/PR, CPF nº **070.157.369-42**, residente e domiciliado à Av. Alice Pereira Goulart, 22, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000.

BENEDITA OLIVEIRA FERNANDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de IBAITI - PR, nascida em 12/04/1969, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 8.784.801-9 - SSP/PR, CPF nº **675.770.409-91**, residente e domiciliada à Rua Tertuliano de Moura Bueno, 10, Quadra 04, Lote 10, Centro, Ibaiti - PR, CEP 84900-000.

Sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA. - ME**, CNPJ: 11.964.985/0001-91, com sede à Av. Alice Pereira Goulart, 22, Centro, Ibaiti-PR, CEP 84900-000, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41206759588 em 10/05/2010, À vista das modificações ora ajustada atualiza e consolida o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **L. W. OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA. - ME**, com sede e foro à **AV. ALICE PEREIRA GOULART, 22, CENTRO, IBAITI - PR, CEP 84900-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado neste ato em moeda corrente do País é de **R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL	%
Leonardo Willian Oliveira Fernandes	39.600	39.600,00	99,00
Benedita Oliveira Fernandes	400	400,00	1,00
TOTAL DO CAPITAL	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresária será **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.**

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade iniciou suas atividades em **10 de Maio de 2010**, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 05 / 2017

Serviço Responsável

T. A. DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA. - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.964.985/0001-91



CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer(em) dentro de **sessenta dias** contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o Foro da comarca de Ibaiti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 05 / 2017

Servidor Responsável

Fabio

T. A. DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA. - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 11.964.985/0001-91



E, por estarem assim justos e contratados, lavram, assinam e rubricam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

IBAITI-PR, 28 de Março de 2011.



Thiago Fernando
Thiago Augusto de Oliveira Fernandes

Leonardo W.O. Fernandes
Leonardo Willian Oliveira Fernandes

Benedita O. Fernandes
Benedita Oliveira Fernandes

Testemunhas:

Marcio Kleber Pedro
RG 8.090.882-2/SSP-PR
CPF 005.319.769-04

Denilson Martins
RG 6.444.225-2/SSP-PR
CPF 848.661.019-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/04/2011 SOB NÚMERO: 20112472583 Protocolo: 11/247258-3, DE 01/04/2011	
Empresa: 41 2 0675958 8 T. A. DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA LTDA -	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL
Dorothy M. Franco RELATORA OAB/PR - 12497	

CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 05 / 2012

Serviço Responsável

Felicio

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

T. A. DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA.



THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de IBAITI – PR, nascido em 17/09/1986, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 9.773.951-0 SSP/PR, CPF nº **058.853.849-32**, residente e domiciliado à Rua Tertuliano de Moura Bueno, s/nº, Quadra 03 Lote 07, Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000 e,

LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES, brasileiro, solteiro, natural de IBAITI - PR, nascido em 05/11/1989, empresário, portador da Carteira de Identidade Civil (RG) nº 10.603.815-5 - SSP/PR, CPF nº **070.157.369-42**, residente e domiciliado à Av. Alice Pereira Goulart, 22, Centro, Ibaiti – PR, CEP 84900-000.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária limitada nos termos da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **T. A. DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA.**, com sede e foro à **AV. ALICE PEREIRA GOULART, 22, CENTRO, IBAITI – PR, CEP 84900-000.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social subscrito e inteiramente integralizado neste ato em moeda corrente do País é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital	%
Thiago Augusto de Oliveira Fernandes	20.000	20.000,00	50,00
Leonardo Willian Oliveira Fernandes	20.000	20.000,00	50,00
TOTAL	40.000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da sociedade empresária será **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS, E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, MOTOCICLETAS E MOTONETAS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL.**

CLÁUSULA QUINTA: A data de início das atividades é a do arquivamento do presente contrato na Junta Comercial do Estado do Paraná e é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento do(s) sócio(s) remanescente(s), cabendo a este(s) o direito de preferência em igualdade de condições.

Leonardo W.O. Fernandes
Thiago Fernandes

CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 05 / 2017

Servidor Responsável

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

T. A. DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA.



CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito ao(s) sócio(s) remanescente(s) discriminando o preço, forma e prazo de pagamento, para que este(s) exerça(m) ou renuncie(m) ao direito de preferência, o que deverá(ão) fazer(em) **dentro de sessenta dias** contados do recebimento da notificação ou em maior prazo à critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao Sócio **LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente podendo praticar todos os atos compreendido no objeto social, autorizado o uso do nome social, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O uso da firma será feito pelo sócio administrador, isolada ou conjuntamente com o outro sócio, exclusivamente para os negócios da própria sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/assembléia de sócios.

Leonardo W.O. Fernandes
Thiago Fernandes

CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 05 / 2017

Servidor Responsável

Y/L
Fabio

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

T. A. DE OLIVEIRA FERNANDES & CIA. LTDA.



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o Foro da comarca de Ibaíti, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, assinam e rubricam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, que se obrigam por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

IBAÍTI-PR, 04 de Maio de 2010.

Thiago Augusto de Oliveira Fernandes

Thiago Augusto de Oliveira Fernandes

Leonardo Willian Oliveira Fernandes

Leonardo Willian Oliveira Fernandes

Testemunhas:

Marcio Kleber Pedro
Marcio Kleber Pedro
RG 8.090.882-2/SSP-PR
CPF 005.319.769-04

Denilson Martins
Denilson Martins
RG 6.444.225-2/SSP-PR
CPF 848.661.019-20



CONFERE COM O ORIGINAL

04 / 05 / 2010

Servidor Responsável

Falco



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L. W. OLIVEIRA FERNANDES - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0777145-8	CNPJ 11.964.985/0001-91	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 10/05/2010	Data de Início de Atividade 10/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) AV. ALICE PEREIRA GOULART, 22, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000			
Objeto - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS. - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL. - SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM. - PREPARAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENOS.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 22/07/2015 Número: 20154768448 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES Identidade: 106038155,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 070.157.369-42 Regime de Bens: Não Informado	

IBAITI - PR, 03 de maio de 2017

17/316263-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM

JUNTA COMERCIAL
PARANÁ

Fabio



MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAÍTI - PR



ALVARÁ nº 520 / 2017

O Município de Ibaíti, concede alvará de licença para localização a:

Nome:

L. W. OLIVEIRA FERNANDES - ME - 41696

CNPJ/CPF: 11.964.985/0001-91

Localização:

AV ALICE PEREIRA GOULART, 22 - CENTRO

Área utilizada: 50,00

Atividades:

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

Horário de funcionamento: Atividades Comerciais

Emitido em

23/03/2017

Válido até

31/12/2017

Observações:

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.

2 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

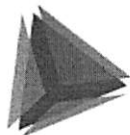
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

CONFERE COM O ORIGINAL

04/05/2017

Servidor Responsável

WALDIRENE AP. VIGILATO ROCHA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	25212736000154
	Nome			
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	

 NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RODRIGO DE GODOY CERQUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
7176172-0 SESP PR

CPF
028.421.589-97 DATA NASCIMENTO
07/09/1980

FILIAÇÃO
CARLOS RESQUETTI
CERQUEIRA
ESTELIMARYS RODRIGUES
DE GODOY CERQUEIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00468795925 VALIDADE
05/07/2021 1ª HABILITAÇÃO
18/12/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CAMPO MOURAO, PR DATA EMISSÃO
16/08/2016

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR
28951884501
PR911223823

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1326587929

PROIBIDO PLASTIFICAR
1326587929

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 05 / 05 / 17

Faleu.

RUIZ E CERQUEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL



RODRIGO DE GODOY CERQUEIRA, brasileiro, solteiro, maior capaz, nascido em 07/09/1980, na cidade de Cianorte – Pr., portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.176.172-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 028.421.589-97, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, 585, Cep 87.302-354, jardim Copacabana, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná e; **CARLA TEREZA RUIZ CERQUEIRA**, brasileira, solteira, maior capaz, nascida em 25/09/1995, na cidade de Londrina – Pr., portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.559.074-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e do CPF nº 103.743.129-40, residente e domiciliado na Avenida Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, 585, Cep 87.302-354, jardim Copacabana, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná;

Resolvem pôr este instrumento particular de Contrato Social, na melhor forma de direito constituir uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª - A sociedade girará sob o nome empresarial de **RUIZ E CERQUEIRA LTDA**, e terá sede na Avenida Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, 585, Cep 87.302-354, jardim Copacabana, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

CLAUSULA 2ª - O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios assim distribuídos:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
RODRIGO DE GODOY CERQUEIRA	19800	19.800,00
CARLA TEREZA RUIZ CERQUEIRA	200	200,00
TOTAL	20000	20.000,00

CLAUSULA 3ª - O objeto será: Obras de terraplenagem (4313-4/00); Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (4222-7/01); Construção de edifícios (4120-4/00); Obras de engenharia civil (4299-5/99); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00); Serviços de engenharia (7112-0/00); Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03) + (4319-3/00); Transporte



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 08:14 SOB Nº 41208421771.
PROTOCOLO: 164169601 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601119508. NIRE: 41208421771.
RUIZ E CERQUEIRA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos departamentos de registro.

RUIZ E CERQUEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL

rodoviário de cargas e produtos perigosos, exceto mudanças, atende no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/01) + (4930-2/02) + (4930-2/03); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (4929-9/02); Locação de automóveis sem condutor (7711-0/00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, industriais e para construção (7739-0/99) + (7732-2/01); Atividades paisagísticas (8130-3/00); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Serviço de poda de árvores para lavouras (0161-0/02); Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (5221-4/00).

CLAUSULA 4ª - A sociedade iniciará suas atividades em 04 de julho de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 7ª - A administração da sociedade caberá ao sócio **RODRIGO DE GODOY CERQUEIRA** com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR** autorizado ao uso do nome empresarial Individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 9ª - Nos dois meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA 12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiro e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 08:14 SOB Nº 41208421771.
PROTOCOLO: 164169601 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601119508. NIRE: 41208421771.
RUIZ E CERQUEIRA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos postos, informando seus respectivos códigos de verificação.

RUIZ E CERQUEIRA LTDA
CONTRATO SOCIAL



ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

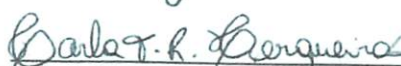
CLAUSULA 13ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA 14ª - Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

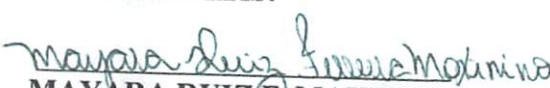
E, pôr estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, devidamente rubricado pelos sócios em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campo Mourão, 04 de julho de 2016.


RODRIGO DE GODOY CERQUEIRA

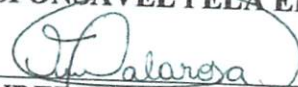

CARLA TEREZA RUIZ CERQUEIRA

TESTEMUNHAS:


MAYARA RUIZ LIMA MAXIMINO
RG. 9.654.091-4 SSP-PR
CPF: 072.848.059-00


MARGARETE RUIZ R. CERQUEIRA
RG. 4.066.370-3 SESP-PR
CPF: 710.886.109-78

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


VANDERLIZE NEITZKE DALAROSA
CONTADORA - CRC - PR 053619/O-2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 08:14 SOB Nº 41208421771.
PROTOCOLO: 164169601 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601119508. NIRE: 41208421771.
RUIZ E CERQUEIRA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Digital Nº k1bcc.9cw0y.8t6a4-SAND0.30vS

Valide esse selo em <http://funaijen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **RODRIGO DE GODOY CERQUEIRA**. Dou fé. Campo Mourão-PR, 07 de julho de 2016 Em
Teste da Verdade

Bel. Lillian Rosana Goldeni Takeda - Substituta da 3ª Tabeliã



Selo Digital Nº H1bcc.9B7By.zUBzx-b067Z.46dS

Valide esse selo em <http://funaijen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CARLA TEREZA RUIZ CERQUEIRA**. Dou fé. Campo Mourão-PR, 09 de julho de 2016 Em
Teste da Verdade

Bel. Lillian Rosana Goldeni Takeda - Substituta da 3ª Tabeliã

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 08:14 SOB Nº 41208421771.
PROTOCOLO: 164169601 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601119508. NIRE: 41208421771.
RUIZ E CERQUEIRA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Falco

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **RUIZ E CERQUEIRA LTDA**, estabelecido(a) na AVENIDA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 585, JARDIM COPACABANA, Campo Mourão - Paraná, CEP: 87302-354, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Campo Mourão - PR, 04/07/2016


RODRIGO DE GODOY CERQUEIRA
Sócio Administrador


CARLA TEREZA RUIZ CERQUEIRA
Sócio

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2016 08:14 SOB Nº 20164169598.
PROTOCOLO: 164169598 DE 13/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601119494. NIRE: 41208421771.
RUIZ E CERQUEIRA LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 15/07/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página: 001/ 001

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
Ruiz e Cerqueira Ltda - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)
41 2 0842177-1

CNPJ

25.212.736/0001-54

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo
15/07/2016

Data de Início de Atividade
04/07/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 585, JARDIM COPACABANA, CAMPO MOURÃO, PR, 87.302-354

Objeto Social

Obras de terraplenagem (4313-4/00); Construção de rodovias e ferrovias (4211-1/01); Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas (4222-7/01); Construção de edifícios (4120-4/00); Obras de engenharia civil (4299-5/99); Construção de obras-de-arte especiais (4212-0/00); Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (4211-1/02); Obras portuárias, marítimas e fluviais (4291-0/00); Preparação de canteiro e limpeza de terreno (4311-8/02); Coleta de resíduos não-perigosos (3811-4/00); Serviços de engenharia (7112-0/00); Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (0161-0/03) + (4319-3/00); Transporte rodoviário de cargas e produtos perigosos, exceto mudanças, atende no âmbito municipal, intermunicipal, interestadual e internacional (4930-2/01) + (4930-2/02) + (4930-2/03); Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional (4929-9/02); Locação de automóveis sem condutor (7711-0/00); Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais, industriais e para construção (7739-0/99) + (7732-2/01); Atividades paisagísticas (8130-3/00); Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado (0810-0/06); Serviço de poda de árvores para lavouras (0161-0/02); Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados (5221-4/00).

Capital: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 20.000,00
(VINTE MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio

RODRIGO DE GODOY CERQUEIRA
028.421.589-97
CARLA TEREZA RUIZ CERQUEIRA
103.743.129-40

19.800,00 SOCIO
200,00 SOCIO

Administrador
Administrador

Término do Mandato
XXXXXXXXXX
XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 15/07/2016

Ato: CONTRATO

Número: 41208421771

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Evento(s):

CAMPO MOURÃO - PR, 03 de maio de 2017

17/304962-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



João Carlos Leonello
RG 8.102.715-4 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ANEXO I

TERMO DE CREDENCIAMENTO

RUIZ E CERQUEIRA LTDA - ME

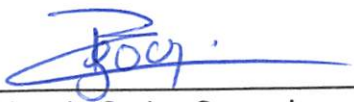
IBAITI, 5 DE MAIO DE 2017

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Através da presente informo que, eu o Sr.(a) Rodrigo de Godoy Cerqueira, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.176.172.0 SSP-PR, e inscrito no CPF/ sob nº 028.421.589-97, irei participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR), referente ao **Pregão Presencial nº 24/2017-PMI**, na qualidade de **ADMINISTRADOR** da empresa, como pessoa designada para acompanhar a sessão de Abertura e Julgamento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, bem como formular lances, assinar às ATAS e demais documentos a que se referir à licitação em epígrafe.

Atenciosamente,


Rodrigo de Godoy Cerqueira

2736/0001-54

Ruiz e Cerqueira Ltda. - ME

TANCREDO DE ALMEIDA
Jd. COPACABANA
CAMPO MOURÃO - PR

25212736/0001-54

Ruiz e Cerqueira Ltda. - ME

AV. P. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA
NEVES, 585 - JARDIM COPACABANA
CEP 87302-354 - CAMPO MOURÃO - PR

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pinhão, 5 de maio de 2017

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

Município de Ibaiti, Estado do Paraná

Ref.: Pregão Presencial nº 24/2017 -

PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste **Pregão Presencial** e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.


Rodrigo de Godoy Cerqueira
CPF nº 028.421.589-97

25212736/0001-54

Ruiz e Cerqueira Ltda. - ME

AV. P. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA
NEVES, 585 - JARDIM COPACABANA
CEP 87302-354 - CAMPO MOURÃO - PR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	02251793000147
	Nome			
Período publicação : de		até		
Data de Início Impedimento: de		até		
Data de Fim Impedimento: de		até		

01/05/2017 10:05:00
NENHUM ITEM ENCONTRADO!



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: RICARDO PEREIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 9744052-2 / SESP / PR

CPF: 063.639.189-28 DATA NASCIMENTO: 30/04/1987

FILIAÇÃO: GENIVALDO PEREIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA COAGLIO DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

VALIDADE: 31/03/2019 1ª HABILITAÇÃO: 28/04/2006

Nº REGISTRO: 03842157266

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 929474069

PROIBIDO PLASTIFICAR 929474069

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO DETENTADOR: Ricardo Pereira da Silva DATA EMISSÃO: 10/04/2014

LOCAL: ANDARAÍ, PR

ASSINATURA DO EMISSOR: Marcos Grand 36134884866 PR907275111

DETRAN-PR (PARANÁ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05 / 05 / 17

Faliero

2



02.251.793/0001-47

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA

AV. GOIÁS Nº492 CENTRO

86380-000

Andirá Paraná

(43) 99712 4578

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão Presencial e seus Anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação e proposta e declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002.

Andirá, 3 de maio de 2017.

Alessandro Pereira da Silva & Cia Ltda Me

Ricardo Pereira da Silva

Socio-Proprietario

RG.: 9.744.052-2 SSP/PR CPF.: 063.639.189-28

02251793/0001-47
ALESSANDRO PEREIRA DA
SILVA & CIA. LTDA
CENTRO - 86380-000
Andirá - PR

Julio

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



Os abaixo assinados, ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, solteiro, menor emancipado, comerciante, residente e domiciliado em Andirá - PR, na rua Goiás nº 492, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 7.298.429-3 PR e C.P.F. sob nº 022.467.129-47 BENEDITA DA SILVA DE MELO, brasileira, maior, casada, comerciária, residente e domiciliada em Andirá - PR, na rua Orico Domingues nº 20, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.392.574-0 SSP-PR, e CPF nº 780.054.779-53, resolvem por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3.708 de 10 de janeiro de 1919, pelas demais disposições legais aplicável à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- A sociedade girará sob o nome comercial de ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA, com sede e foro em Andirá - Pr., à Rua Goiás, nº 492, centro.

CLAUSULA SEGUNDA- A sociedade tem por objetivo mercantil o Ramo de SERVIÇOS DE TERRAPLENAGENS, LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES.

CLAUSULA TERCEIRA- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 01 de novembro de 1997.

CLAUSULA QUARTA- O capital social, inteiramente realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$-6.000,00-(seis mil reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas, de R\$-1,00-(um real) cada uma, subscritos pelos sócios da seguinte forma:

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, 5.700 (cinco mil e setecentas) quotas, no valor de R\$-5.700,00-(cinco mil e setecentos reais), integralizados em moeda corrente do país do presente ato;

BENEDITA DA SILVA DE MELO, 300 (trezentas) quotas, no valor de R\$-300,00-(trezentos reais), integralizados em moeda corrente do país do presente ato;

CLAUSULA QUINTA- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º da Lei nº 3.708, de 10 de janeiro de 1.919.

CLAUSULA SEXTA- As deliberações sociais ainda que impliquem em alteração contratual, poderão ser tomados por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, conforme Decreto nº 1800/96.

CLAUSULA SETIMA- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos outros sócios, cabendo à este direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuírem.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/2017/

Fabio

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



CLAUSULA OITAVA- O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA NONA- A sociedade será administrada pelos sócios na qualidade de gerentes, a quem competem, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativo e passiva, judicial e extrajudicial de sociedade, sendo-lhes entretanto vedado o sem emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA DECIMA- Fica investido na função de gerente da sociedade, o sócio ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, para qual fica dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "pró-labore" quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, que será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA- O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA- Os sócios declaram que não estão incorso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

CLAUSULA DECIMA QUARTA- Declaração de Micro: Declaram que a empresa se enquadra no disposto do Artigo 2º do inciso II da lei 8.864 de 28.03.94, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º do inciso II da lei 9.317 de 05.12.96.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/2017

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL



E, por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, devidamente rubricados pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Andirá, 10 de novembro de 1.997

Alessandro Pereira da Silva
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA

Benedita da Silva de Melo
BENEDITA DA SILVA DE MELO

Testemunhas:

Mário Sergio Fuzeto
RG: 6.556.868-3 PR

Carlos Eduardo Fuzeto
RG 5.244.818-2 PR

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/11/97
	SOB O NÚMERO: 41203837529
	Protocolo: 972462350
	 SIDMAR ANTONIO CAVET SECRETÁRIO GERAL

EDSON ROBERTO STEFANUTO
OAB-PR: 17.265

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

3 COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/2017

CC: 02.251.795

Falio



ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME

CNPJ/MF.02.251.793/0001-47

(1a.) PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1 - ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Andirá/Pr, casado em regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF sob n.022.467.129-47, portador da Carteira de Identidade RG 7.298.429-3 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida Goiás n.492, centro, Andirá/Pr, cep 86380-000; e,

2 - BENEDITA DA SILVA DE MELO, brasileira, natural de Andirá/Pr, casada em regime de Comunhão Universal de Bens, empresária, inscrita no CPF sob n.780.054.779-53, portadora da Carteira de Identidade RG 5.392.574-0 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua Orico Domingues n.20, centro, Andirá/Pr, cep 86380-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada, ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME, com sede na Avenida Goiás n.492, centro, Andirá-Paraná, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41203837529 em 14/11/1997, inscrita no CNPJ sob n.02.251.793/0001-47, resolvem, assim, alterar o contrato social:

PRIMEIRA - Ingressa na sociedade o sócio RICARDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, natural de Bandeirantes/Pr, solteiro, data de nascimento 30/04/1987, empresário, inscrito no CPF sob n.063.639.189-28, portador da Carteira de Identidade RG 9.744.052-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av.Goiás n.492, centro, Andirá-Pr, cep 86380-000, com o capital social de R\$-10.000,00 (Dez mil reais) representado por (10.000) dez mil quotas de valor nominal R\$-1,00 (hum real) cada uma, em moeda corrente do País, no presente ato. O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogado os direitos e obrigações do presente instrumento.

SEGUNDA - A sócia BENEDITA DA SILVA DE MELO que possui na sociedade o capital social de R\$-300,00 (trezentos reais) representado por (300) trezentas quotas no valor de R\$-1,00 (hum real) cada uma, RETIRA-SE da sociedade, cedendo e transferindo ao sócio ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA, a totalidade de suas quotas, dando e recebendo neste ato, em moeda corrente do País, o valor nominal de suas quotas, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, quer no presente ou no futuro sob qualquer título, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, raza e irrevogável quitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍ
ESTADO DO PARANÁ

1 COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/2017

Fabio

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME

CNPJ/MF.02.251.793/0001-47

(1a.) PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TERCEIRA - O sócio ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA que possui na sociedade o capital social de R\$-5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais) representado por (5.700) cinco mil e setecentas quotas no valor de R\$-1,00 (hum real) cada uma, passa a ter o capital social de R\$-10.000,00 (Dez mil reais) representado por (10.000) dez mil quotas no valor de R\$-1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$-4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) da seguinte forma: R\$-300,00 (Trezentos reais) da sócia que se retira BENEDITA DA SILVA DE MELO e R\$-4.000,00 (Quatro mil reais) em moeda corrente do País, no presente ato.

QUARTA - Em razão dessas modificações a cláusula quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: O capital social no valor de R\$-6.000,00 (Seis mil reais) fica elevado para R\$-20.000,00 (Vinte mil reais) representado por (20.000) vinte mil quotas no valor de R\$-1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	10.000	10.000,00
RICARDO PEREIRA DA SILVA	10.000	10.000,00
T O T A L :::::	20.000	20.000,00

QUINTA - Fica incluído no objeto social o TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS.

Em razão dessa modificação no objeto social a cláusula segunda do contrato social passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA: O objeto social é Serviços de Terraplenagens, Locação e Arrendamento de Máquinas, Equipamentos e Instalações e Transporte Rodoviário de Cargas.

SEXTA - Altera-se a cláusula quinta do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA - Altera-se a cláusula sexta do contrato social que passa a ter a seguinte redação: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA

CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/2017

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME

CNPJ/MF.02.251.793/0001-47



(1a.) PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

OITAVA - Altera-se a cláusula décima do contrato social que passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá aos sócios ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA e RICARDO PEREIRA DA SILVA, com os poderes e atribuições de praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Altera-se a cláusula décima terceira do contrato social que passa a ter a seguinte redação: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA - Fica incluído no Contrato Social as seguintes cláusulas:

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA - A vista da modificação ora ajustada, CON-SOLIDA-SE o Contrato Social, com a seguinte redação:

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME, e o nome de Fantasia é MECANIZA-ÇÃO AGRÍCOLA ANDIRÁ.

SEGUNDA - A sociedade tem a sua sede na Avenida Goias n.492, centro, em Andirá-Paraná, cep 86380-000.

TERCEIRA - O objeto social é Serviços de Terraplenagens, Locação e Arrendamento de Máquinas, Equipamentos e Instalações e Transporte Rodoviário de Cargas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/2017/

[Assinatura]

[Assinaturas]
3
Galio

[Assinatura]

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA LTDA ME

CNPJ/MF.02.251.793/0001-47

(1a.) PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

QUARTA - O capital social é de R\$-20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em (20.000) Vinte mil quotas de valor nominal R\$-1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado neste ato e distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA	10.000	10.000,00
RICARDO PEREIRA DA SILVA	10.000	10.000,00
T O T A L ::::::::::	20.000	20.000,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 1.997 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA - A administração da sociedade caberá aos sócios ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA e RICARDO PEREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de praticarem todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedados, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as quotas e designarão administrador quando for o caso.

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial em outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

COPIA
CONFERE COM ORIGINAL

EM 05/05/2017

ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA

CNPJ/ME.02.251.793/0001-47

(1a.) PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUINTA - Os sócios, declaram, para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, o limite fixado no inciso I do artigo 2 da Lei Federal n.9841 de 05/10/1999, e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3 daquela lei.

DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da comarca de Andirá-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em (04) quatro vias.

Andirá, 05 de Junho de 2006

aa) Alessandro Pereira da Silva
Alessandro Pereira da Silva

aa) Benedita da Silva de Melo
Benedita da Silva de Melo

aa) Ricardo Pereira da Silva
Ricardo Pereira da Silva

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 23/06/2006
SOB NÚMERO: 20062170449
Protocolo: 06/217044-9
Empresa: 41 2 0383752 9
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA
LTDA 0810803

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CONFERE COM ORIGINAL
EM 05/06/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 1º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 172-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL DE N º 024/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON. MÁXIMO 5 ANOS DE USO COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO POR 8 HORAS DIÁRIAS**, iniciando na folha de nº 002 findando na de nº 192, não contendo mais nada a ser acrescentado.

Ibaiti, 26 de junho de 2017.



Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO
Pregão Presencial
nº 24/2017
Processo Administrativo
nº 172/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E PROJETOS

ANTONIO CARLOS DONOLA

VOLUME 2

OBJETO

CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS, COM PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO (30 Dias), E PREVISÃO CONTRATUAL EM ATÉ 6 Meses.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO: R\$ 212.400,00 (Duzentos e Doze Mil e Quatrocentos Reais).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
				11			



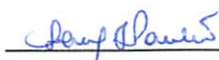
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ABERTURA

Abro nesta data o 2º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 172-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON. MÁXIMO 5 ANOS DE USO COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO POR 8 HORAS DIÁRIAS**, iniciando nesta folha nº 193 e encerrando na folha de nº 296.

Ibaiti, 26 de junho de 2017.



Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária



PROPOSTA

L. W. OLIVEIRA FERNANDES – ME

CNPJ: 11.964.985/0001-91

Inscrição Estadual: 90732405-20

Av. Alice Pereira Goulart, nº 22 – Centro – Ibaiti-Pr – Cep: 84.900-000

e-mail: demac-contabilidade@hotmail.com

FONE/FAX: (43) 3546-4889

**ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS**

L. W. OLIVEIRA FERNANDES – ME

CNPJ: 11.964.985/0001-91

Inscrição Estadual: 90732405-20

Endereço: Av Alice Pereira Goulart, 22, Ibaiti - Pr

Telefone/Fax: (43) 3546-4889

Cep: 84.900-000)



Ibaiti/Pr. 02 de Maio de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Convite Nº 24/2017 -PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA, MINIMO 12 TON., MAXIMO 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIARIAS

Pelo prazo máximo de execução de 6 meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referencia do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Convite Presencial nº 24/2017**.

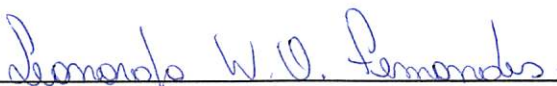
O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste CARTA CONVITE será de: **R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais)**;

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente CARTA CONVITE.

Atenciosamente,


LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES
CPF/MF: 070.157.369-42
RG nº 10.603.815-5-SSP/PR







PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 11.964.985/0001-91 Fornecedor: L.W. OLIVEIRA FERNANDES - ME

Endereço: AV. ALICE PEREIRA Goulart 22 - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Inscrição Estadual: 90732405-20

Contador: DENILSON MARTINS

E-mail: DEMAC-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Telefone: 4335464889

Fax:

Celular: 43996059003

Representante: LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES

CPF: 070.157.369-42

RG: 106038155

Endereço representante: AV. ALICE PEREIRA Goulart 22 - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000

Telefone representante: 43996059003

E-mail representante: DEMAC-CONTABILIDADE@HOTMAIL.COM

Banco: 748 - BANSICREDI

Agência: 0-720 - - Ibaí/PR

Conta: 54713-1

Data de abertura: 01/04/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001								
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	
001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS	6,00	MES	35.400,00	CATERPILLAR	312D2L ANO 2016	31.000,00	186.000,00	
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.								

PREÇO TOTAL DO LOTE: 186.000,00

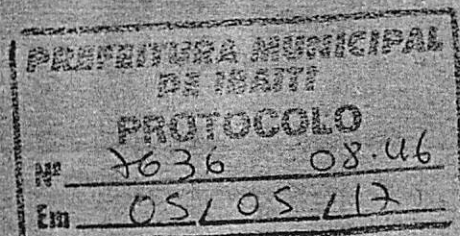
TOTAL DA PROPOSTA: 186.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 2 dias

L.W. OLIVEIRA FERNANDES - ME
CNPJ: 11.964.985/0001-91

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇO
RAZAO SOCIAL: L. W. OLIVEIRA FERNANDES - ME
CNPJ: 11.964.985/0001-91
ENDEREÇO: AV ALICE PEREIRA GOULART, 22
FONE/FAX: (43) 3546-4889
CEP/CIDADE: 84.900-000, IBAITI/PR
EDITAL DE CONVITE Nº 24/2017
DATA/HORARIO: 05/05/2017 AS 09:00.



Fala

Concrenorte

E.A. DA SILVA EIRELI EPP
Avenida Alice Pereira Goulart, 1144 - Centro
Fone - 43 3546 2460
CNPJ - 15.130.335/0001-00 Inscr. Est. - 90587852-26
Ibaiti -Pr

Ibaiti, 04 De Agosto De 2014.

PROPOSTA DE PREÇOS

E. A. da Silva EIRELI - EPP
CNPJ - 15.130.335/0001-11
I.E. - 9058785226
Endereço - Av. Alice Pereira Goulart, 1144
Ibaiti - Pr
Fone - 43 35462460
CEP - 84900-000



Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-PMI

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 024/2017-PMI.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para o fornecimento do objeto será de R\$ 212.100,00 (Duzentos e doze mil e cem reais).

Condição de Pagamento : em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal - Nfe.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item constante no objeto do presente pregão presencial.

Atenciosamente,


E. A DA SILVA EIRELI EPP
EVERALDO APARECIDO DA SILVA
CPF - 274.997.338-40












ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

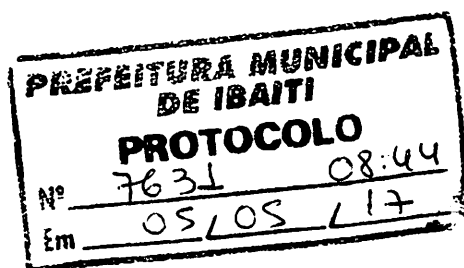
E. A. DA SILVA EIRELI

CNPJ – 15.130.335/0001-00

RODOVIA BR 153 KM 100 – AC GLE
ANTONIO DA PLATINA/PR – FONE

PREGÃO Nº 24/2017 – 9HS

DATA – 05/05/2017



Município de Ibaí

Pregão Presencial 24/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.130.335/0001-00 Fornecedor : E. A. DA SILVA EIRELI

Endereço : RODOVIA BR 153 KM 100 AC GLEBA AGUA DAS SN - GLEBA AGUA DAS BICAS - Santo Antônio da Platina/PR - CEP E-mail:

Inscrição Estadual: Contador: RG: Telefone: Celular:

Representante: EVERALDO APARECIDO DA SILVA CPF: 274.997.338-40 Telefone contador:

Endereço representante: JOAQUIM DA SILVA REIS 250 - CENTRO - Ibaí/PR - CEP 84900-000

E-mail representante:

Banco: Agência: Conta: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS	6,00	MES	35.400,00	VOLVO	EC 210	35.350,00	212.100,00
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 212.100,00

TOTAL DA PROPOSTA : 212.100,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 1 dia

E. A. DA SILVA EIRELI
CNPJ: 15.130.335/0001-00



Pregão Presencial 24/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.212.736/0001-54 Fornecedor: Ruiz e Cerqueira LTDA - ME

Endereço: Av. Per. Pres. Tancredo de Almeida Neves 585 - Jardim Copacabana - Campo Mourão/PR - CEP 87302-354

Inscrição Estadual: isento

Contador: Vanderlize Neitzke Dalarosa

E-mail: ruizecerqueira@hotmail.com

Telefone:

Celular: (44)99948-3071

Fax:

Telefone contador: (44) 3523-6207

Representante: Rodrigo de Godoy Cerqueira

RG: 7.176.172.0 SSP.

Endereço representante: Avenida Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves 585 - Jardim Copacabana - Campo Mourão/PR - CEP 87302-354

Telefone representante: (44)99948-3071

E-mail representante: ruizecerqueira@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 406-5 - Banco do Brasil - Campo Mourão/PR

Conta: 64490-0

Data de abertura: 01/08/2016

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
---------	--------------------------------	-------	-------	--------------	-------	--------	----------------	-------------

001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.	6,00	MES	35.400,00	Link-Belt	160x2	31.860,00	191.160,00
-----	---	------	-----	-----------	-----------	-------	-----------	------------

PREÇO TOTAL DO LOTE: 191.160,00

TOTAL DA PROPOSTA: 191.160,00

Validade da proposta: 120 dias

Prazo de entrega: 5 dias

Ruiz e Cerqueira LTDA - ME

CNPJ: 25.212.736/0001-54

25212736/0001-54

Ruiz e Cerqueira Ltda. - ME



AV. P. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA
NEVES, 585 - JARDIM COPACABANA
CEP 87302-354 - CAMPO MOURÃO - PR

PROPOSTA DE PREÇO COM -10%

Ruiz e Cerqueira LTDA - ME, CNPJ nº 25.212.736/0001-54, Avenida Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 585, Jardim Copacabana, CEP 87.302-354, Campo Mourão - Paraná, telefone (44) 9 9948 – 3071, e-mail: ruizecerqueira@hotmail.com.

Ibaiti, 5 de maio de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 24/2017-PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS.

Pelo prazo máximo de execução de 6 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo/mensal	Preço máximo total
1	20106	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Link-Belt modelo 160x2 com 17.100 TONELADAS, ano 2013, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.	6,00	MES	31.860,00	191.160,00
TOTAL						191.160,00

25212736/0001-54

Ruiz e Cerqueira Ltda. - ME

AV. P. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA
NEVES, 585 - JARDIM COPACABANA
CEP 87302-354 - CAMPO MOURÃO - PR

Atenciosamente,

Ruiz e Cerqueira LTDA - ME
CNPJ nº 25.212.736/001-54
Rodrigo de Godoy Cerqueira

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS

Ruiz e Cerqueira LTDA - ME, CNPJ nº 25.212.736/0001-54, Avenida Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 585, Jardim Copacabana, CEP 87.302-354, Campo Mourão - Paraná, telefone (44) 9 9948 – 3071, e-mail: ruizecerqueira@hotmail.com.

Ibaiti, 5 de maio de 2017.

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 24/2017-PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS

Pelo prazo máximo de execução de 6 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 24/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 191.160,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Cento e Sessenta Reais)**;

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

25212736/0001-54

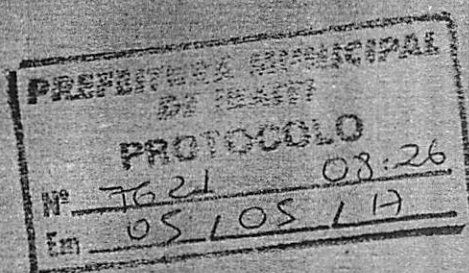
Ruiz e Cerqueira Ltda. - ME


Rodrigo de Godoy Cerqueira

AV. P. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA
NEVES, 585 - JARDIM COPACABANA
CEP 87302-354 - CAMPO MOURÃO - PR



ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".
Ruiz e Cerqueira LTDA - ME, CNPJ 25.212.730
A. Per. Pres. Tancredo de Almeida Neves 585
CEP87.302.354, TELEFONE (44) 9 9948 - 3071
Pregão Nº24/2017
JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 05/05/2017



Teio

LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA CONTIERO

LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA CONTIERO LTDA - ME

RUA TAMBAIBA, 153 - CENTRO - FONE: (43) 35471167/991158566 - CEP: 84285-000 - FIGUEIRA/PR.
CNPJ/MF: 09.262.336/0001-05 **sertefi@hotmail.com** CAD/ICMS: ISENT0

ANEXO VII

PROPOSTA DE PREÇOS



Figueira/Pr. 03/05/2017

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 24/2017-PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS

Pelo prazo máximo de execução de 6 Meses, conforme especificações

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 24/2017**.

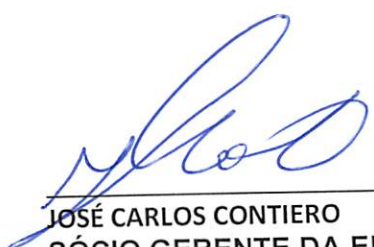
O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,



JOSÉ CARLOS CONTIERO
SÓCIO GERENTE DA EMPRESA PROPONENTE









PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: sertefi@hotmail.com

Cellular: 43991158566

Fax:

Telephone: 4335471167

CNPJ: 09.262.336/0001-03 - BUA TAMBAIRA 153 - CENTRO - Figueira/PR - CEP 84285-000

... COACÇÃO E TRANSDUÇÃO PARA CONHECIMENTO LIDAR-MIL

Endereço: RUA TAMBAIBA 153 - CENTRO - Figueira/PR - CEP 84283-000

Contador: José Benedito de Oliveira

Inscrição Estadual: isento

Inscrição Estadual: ISENTA

Representante: JOSE CARLOS CONTIERO

Endereço: Rua Biri05 - Jardim Parana - Figueira/PR - CEP 84283-000

E mail representante: sertefi@hotmail.com

720 COOP SICRETI - Equeira/PR

Conta: 12617-9

Banco 748 - BANSICREDI

Agência: 720 - COOP. SICREDI - Figueira/RP

RG: 30663624

T-telefone representante: 43991851566

Data de abertura: 08/05/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte				Preço Unitário	Preço Total
Lote : 001	Lote 001				
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.	6,00	MES	35.400,00	KOMATSU
				29.000,00	174.000,00
				PREÇO TOTAL DO LOTE :	174.000,00
				TOTAL DA PROPOSTA :	174.000,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses

TRANSPORTADORA CONTIERO LTDA-ME

CNPJ: 09.262.336/0001-05





ENVELOPE Nº 01 – (PROPOSTA DE PREÇO)
PROponente: LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA CONTIERO LTDA – ME
CNPJ/MF: 09.262.336/0001-05
Endereço: RUA TAMBABA, 153 – CENTRO – CEP: 84285-000 – FIGUEIRA
FONE: 43-35471167/991851566
PREGÃO Nº 24/2017 – JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 05/05/2017

EUDES SALETE GRANETTO-ME
Rua Alberi Carlotto – Centro
Paulo Frontin – PR
CNPJ: 05.695.880/0001-81



ANEXO VII

EUDES SALETE GRANETTO-ME, CNPJ: 05.695.880./0001-81, IE: 9028476776, RUA ALBERI CARLOTTO, S/N, CENTRO, PAULO FRONTIN – PARANÁ, CEP: 84635-000

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Presencial nº 24/2017- PMI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON, MÁXIMO 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS.

Pelo prazo máximo de execução de 6 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

PAULO FRONTIN, 04 DE MAIO DE 2017.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento de Objeto do **Pregão Presencial nº 24/2017**.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de **R\$ 138.000,00 (**

CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica -NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessentas) dias** corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,



EUDES SALETE GRANETTO
CPF: 028.398.459-70
ADMINISTRADORA



FÁBIO AIRTON GRANETTO
CPF: 072.186.939-46
REPRESENTANTE

Município de Ibaiti

Pregão Presencial 24/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.695.880/0001-81 Fornecedor: EUDES SALETE GRANETTO-ME

Endereço: RUA ALBERI CARLOTTO SN - CENTRO - Paulo Frontin/PR - CEP 84635-000

Inscrição Estadual: 9028476776

Contador: CESAR TRINDADE

E-mail: fabiogrametto@msn.com

Telefone: 42 35421663 Fax:

Celular: 42984220871

Telefone contador: 4235422382

Representante: FABIO AIRTON GRANETTO

CPF: 072.186.939-46

RG: 94189470

Endereço representante: COLONIA LAGEADINHO SN - COLONIA LAGEADINHO - Mallet/PR - CEP 84570-000

Telefone representante: 42991544600

E-mail representante: fabiogrametto@msn.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2262-4 - EUDES SALETE GRANETTO - Mallet/PR

Conta: 15941-7

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado com o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Pregão Máximo	Marca	Modelo	Pregão Unitário	Pregão To
001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.	6,00	MES	35.400,00	komatsu	PC160	23.000,00	138.000,
							PREÇO TOTAL DO LOTE :	138.000,
							TOTAL DA PROPOSTA :	138.000,

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses

Eu des Salete Granetto

EUDES SALETE GRANETTO-ME

CNPJ: 05.695.880/0001-81





ENVELOPE Nº 01- PROPOSTA DE PREÇO
EUDES SALETE GRANETTO- ME
CEP: 05.695.880/0001-81
RUA ALBERI CARLOTTO
S/N - CENTRO- PAULO FRONTIN-PR
TELEFONE: (42)3543-1320
PREGÃO Nº 24/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 05/05/2017



CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI-ME

Avenida marginal , nº 1239 , Nações

Siqueira Campos – PR – CEP 84940-000

CNPJ 13.424.679/0001-98 – CADICMS 90553181-63



PROPOSTA DE PREÇO À Comissão de Licitação

Proponente : CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME

CNPJ nº 13.424.679/0001-98 I.E:90553181-63

Endereço : Avenida Marginal , nº 1239 , Nações , Siqueira Campos – PR CEP 84940-000

Telefone (43) 3571-2462 E-mail : carlinhos.construcao@hotmail.com

Representante Legal : Antonio Carlos de Carvalho

Referente ao Pregão Nº 24/2017-PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS .

Pelo prazo mínimo de execução de 6 (seis) meses , conforme especificações e denominações constantes no termo de referencia do presente edital .

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do **Pregão Presencial nº 24/2017.**

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto	Descrição / Marca	Quantidade	Unid	Preço máximo Mensal	Preço máximo total
1	20106	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS. / CASE	6,00	MES	R\$26.990,00	R\$161.940,00
TOTAL						R\$161.940,00

O valor total, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: **R\$ 161.940,00 (cento e sessenta e um mil e novecentos e quarenta reais).**

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da **emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e**, bem como, da entrega dos produtos.

LOCAL DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,

PRAZO DE ENTREGA: 30 Dias

VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: ATÉ 6 Meses

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Siqueira Campos – PR , 05 de Maio de 2017.


(representante legal)
Antônio Carlos de Carvalho
CPF nº 597.622.849-68

13.424.679/0001-98
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
Avenida Marginal, 1239
Nações - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

CNPJ: 13 424 679/0001-98 Fornecedor: CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME

Endereco : AVENIDA MARGINAL 1239 BARRAÇÃO - NAÇÕES - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

Inscrição Estadual: 9055318163

Representante: Antonio Carlos de Carvalho

Endereço representante: RUA MANOEL BARBOSA ESILVA 400 CASA - BOA VISTA - Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

E-mail representante: carlinhos.construcao@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4312-5 - Banco do Brasil Siqueira Campo - Siqueira

Conta: 11707-2

RG: 4378154-5

CPF: 597.622.849-68

- Siqueira Campos/PR - CEP 84940-000

E-mail: carlinhos.construcao@hotmail.com

Telephone: 433571-2462 Fax:

Cellular: 43-999329447

Telephone contador: 433571-12-17

Telefone representante:

Data de abertura: 01/08/2011

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº	Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001			6,00	MES	35.400,00	CASF	CX 160	26.990,00	161.940,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 161.940,00

TOTAL DA PROPOSTA: 161.940,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses

CARVALHO TERRAPLANAGEM ERELI - ME

CNPJ: 13.424.679/0001-98

13.424.679/0001-98

CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI - ME

Avenida Marginal, 1239

Nações - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR



ENVELOPE Nº 01 - "PROPOSTA DE PREÇO".

Nome da Empresa : CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI – ME

CNPJ nº 13.424.679/0001-98 I.E. 90553181-63

Endereço : Avenida Marginal nº 1239 , Nações

Siqueira Campos – PR CEP 84940-000

Telefone : (43)3571-2462 carlinhos.construcao@hotmail.com

Pregão Nº24/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

DATA JULGAMENTO 05/05/2017



Logo

02.251.793/0001-47
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA E CIA LTDA
AV. GOIÁS Nº492 CENTRO

86380-000
Andirá Paraná
(43) 99712 4578



ANEXO VII - PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Referente ao Pregão Nº 24/2017-PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS Pelo prazo máximo de execução de 6 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 24/2017.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais);

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Marca: Caterpillar
Modelo: 320D

Andirá, 3 de maio de 2017.



Alessandro Pereira da Silva & Cia Ltda Me
Ricardo Pereira da Silva
Socio-Proprietario
RG.: 9.744.052-2 SSP/PR CPF.: 063.639.189-28

02251793/0001-47
ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA & CIA. LTDA
Av. Goiás, 492 - Centro
CEP 86.380-000 Andirá - Pr



Município de Ibaí

Pregão Presencial 24/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 02.251.793/0001-47 Fornecedor: Alessandro Pereira da Silva & Cia Ltda Me

Endereço: Av. Goiás 492 - Centro - Andaraí/PR - CEP 86380-000

Inscrição Estadual:

Representante: Ricardo Pereira da Silva

Endereço representante: Rua São Paulo 624 - Centro - Andaraí/PR - CEP 86380-000

E-mail representante:

Banco:

Agência: - - - /

E-mail:

Telefone:

Fax: Celular: 43997124578

Telefone contador:

RG: 97440522

Telefone representante:

Data de abertura:

Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.	6,00	MES	35.400,00	CATERPILLAR	320D	29.000,00	174.000,

PREÇO TOTAL DO LOTE: 174.000,

TOTAL DA PROPOSTA: 174.000,

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses

Alessandro Pereira da Silva
 Alessandro Pereira da Silva & Cia Ltda Me
 CNPJ: 02.251.793/0001-47



**ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE
PREÇOS**

**alessandro pereira da silva e cia ltda /
02.251.793/0001-47**

**Av Goias, 492, centro, Andirá - Pr
Pregão Nº24/2017 JULGAMENTO AS 09:00
HORAS**

DATA JULGAMENTO 05/05/2017



Silva



CONSTRUTORA VITORINO LTDA –ME

CNPJ N:15.712.958/0001-82

À COMISSÃO PREGOIERA DO MUNICIPIO DE IBAITI

PREGÃO PRESENCIAL N 24/2017

CARTA PROPOSTA

EMPRESA CONSTRUTORA VITORINO COM SEDE NA CIDADE DE APUCARANA,
RUA SÃO CARLOS N:92, JARDIM POR DO SOL, CEP 86801-540,
CNPJ N:15.712.958/0001-82, inscrição Municipal 17267 , Isento de inscrição Estadual,
Telefone: 43 3422-1215, email: construtoraeterraplanagemvitorino@hotmail.com

PROPOE JUNTO A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IBAITI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA,
MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS
DIÁRIAS.

Pelo prazo máximo de execução de 6 Meses, conforme especificações e de nomeações
constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa
Proposta de Preços relativa ao fornecimento do **Objeto do Pregão Presencial nº 24/2017.**
Escavadeira Hidráulica KOMATSU PC 130, ANO 2015, 14.500 TON

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços,
Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 199.656,00 (cento e noventa e nove mil, seis
centos cinquenta e seis reais);

Estão inclusas todas as despesas, inclusive tributos, mão de obra e transporte, incidentes
direta ou indiretamente no fornecimento do Objeto deste Pregão;

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal
Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.



LOTE -01					
item	Nome do Produto/servico	QUANTIDADE	Unidade	Preço Maximo	Preço Total Maximo
1	LOCAÇÃO de Escavadeira Hidráulica, KOMATSU PC 130, ANO 2015, 14.500 TON, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO PARA 8 HORAS DIÁRIAS	6	MESES	33.276,00	199.656,00
TOTAL					199.656,00

PREÇO GLOBAL DO LOTE: cento e noventa e nove mil, seis centos e cinquenta e seis reais

Prazo de validade: 60 dias

Atenciosamente

Apucarana em 01 de Maio de 2017

ELTON PRUDENCIO VITORINO

RG :8969586-4

CPF:044643509-09

Tales.

pr

l

2

X

Município de Ibaí

Pregão Presencial 24/2017

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 15.712.958/0001-82 Fornecedor : CONSTRUTORA VITORINO LTDA-ME

Endereço : RUA SAO CARLOS 92 - JD POR DO SOL - Apucarana/PR - CEP 86801-540

Inscrição Estadual: isento

E-mail: construtoravitorino@hotmail.com

Telefone: 43 3422-1215 Fax:

Celular: 43 99696-7414

Contador: Rogério Rozenberg

Telefone contador: 43 3422-0832

Representante: ELTON PRUDENCIO VITORINO

RG: 8969586-4

Endereço representante: RUA SAO CARLOS 92 - JD POR DO SOL - Apucarana/PR - CEP 86801-540

Telefone representante: 43 99696-7414

E-mail representante: eltonvitorino@hotmail.com

Banco: 237 - BRADESCO

Agência: 6648 - AG 6648 AV CARLOS SCHIMDT -

Conta: 20111-1

Data de abertura: 20/11/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	001	001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS	6,00	MES	35.400,00	KOMATSU	PC 130 ANO 2015	33.276,00	199.656,00
			ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.							

PREÇO TOTAL DO LOTE : 199.656,00
TOTAL DA PROPOSTA : 199.656,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses

CONSTRUTORA VITORINO LTDA-ME
CNPJ: 15.712.958/0001-82





ENVELOPE N 1 – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBAITI

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N 24/2017



REGINALDO TADEU SPADA ME
CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual: 902.989.28-84
RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ
CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR
FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582
EMAIL: stradapneus@terra.com.br

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS

REGINALDO TADEU SPADA ME
CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual: 902.989.28-84
RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ
CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR
FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582
EMAIL: stradapneus@terra.com.br

À Comissão de Licitação

Referente ao Pregão Nº 24/2017-PMI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS Pelo prazo máximo de execução de 6 Meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital.

Prezados Senhores: Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 24/2017.

O valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será de: R\$ 171.600,00(CENTO E SETENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS);

MARCA: NEW HOLLAND MODELO: E215B

Condição de Pagamento: em até 30 (trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

Atenciosamente,

CAMBARÁ, 03 DE MAIO DE 2017.

REGINALDO TADEU SPADA ME
MARCOS APARECIDO SPADA / PROCURADOR
RG: 15.251.468-5 SSP/SP CPF: 045.421.578-90

05.074.527/0001-84
REGINALDO TADEU SPADA ME.

RUA JOSÉ FREDIANE, 223
NOVA CAMBARÁ
CEP 86390-000 CAMBARÁ PR

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.074.527/0001-84 Fornecedor: REGINALDO TADEU SPADA ME
Endereço: RUA JOSÉ FREDIANE 253 - NOVA CAMBARÁ - CAMBARÁ/PR - CEP 86390-000 E-mail: siadapneus@terra.com.br
Inscrição Estadual: Contador: RG: 152514685
CPF: 045.421.578-90 Telefone: 4335325494 Fax: 43999841255
Telefone contador:

Representante: MARCOS APARECIDO SPADA
Endereço representante: RUA DOS JASMIN 1168 - JARDIM DAS ACACIAS - CAMBARÁ/PR - CEP 86390-000
E-mail representante:
Banco: 1 - BB Agência: 317-4 - cambará - cambará/PR Conta: 29507-8
Telefone representante: Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como o microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço To
001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS	6,00	MES	35.400,00	NEW HOLLAND	E215B	28.600,00	171.600,

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.

PREÇO TOTAL DO LOTE: 171.600,
TOTAL DA PROPOSTA: 171.600,

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 6 meses

REGINALDO TADEU SPADA ME
CNPJ: 05.074.527/0001-84

05.074.527/0001-84

REGINALDO TADEU SPADA ME.

RUA JOSÉ FREDIANE, 223
NOVA CAMBARÁ
CEP 86390-000 CAMBARÁ PR

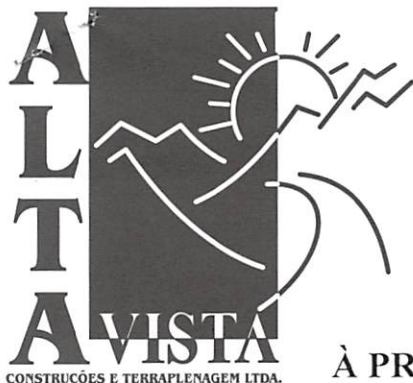




ENVELOPE Nº 01 - PROJ
REGINALDO TADEU SP,
CNPJ: 05.074.527/0001-8
RUA JOSÉ FREDIANI, 29
CAMBARÁ – PR 86390-0
Pregão Nº24/2017 JULG
HORAS
DATA JULGAMENTO 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI	
PROTOCOLO	
Nº	7633 08.45
Em	05/05/17

Fala



Curitiba/PR, em 05 de maio de 2017.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI – PR
A/C Pregoeiro e Equipe de Apoio
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017
Processo Administrativo nº 172/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Abertura: 05/05/2017 às 09h00min

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.
Rua Anne Frank, nº. 5530, CEP 81730-010, Boqueirão, CEP 81730-010, Curitiba, Paraná.
CNPJ nº. 00.077.401/0001-40
Inscrição Estadual nº. 10199331-01
Fone: 41-3286 1863 – fax: 41-3286 4700
Banco: Bradesco S/A – C/C: 155991-5 – Agência: 0426-0
Representante Legal: Gilberto Antonio de Souza

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa Proposta de Preços relativa ao fornecimento do Objeto do Pregão Presencial nº 024/2017.

O Valor global, fixo e sem reajuste, proposto para a prestação dos serviços, Objeto deste Pregão Presencial será o abaixo citado:

Item	Equipamento	Qtde	Unid	Vlr Unit	Vlr Total
1	Contratação dos Serviços de Escavadeira Hidráulica mínimo 12 toneladas, com máximo 7 anos de uso, com operador e diesel incluso, trabalhando 08 horas diárias, pelo prazo máximo de execução de 6 meses, conforme especificações e denominações constante no termo de referência do presente edital. Equipamento marca Doosan, modelo DX138LC, peso operacional 13.500kg, motor DL06, potência líquida do motor – 88,7HP, ano 2014 – caçamba com 0,59m³ de capacidade.	6	meses	30.800,00	184.800,00
Valor Total da Proposta: (Cento e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).					184.800,00

Condição de Pagamento: em até 30(trinta) dias a contar da emissão da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, bem como, da entrega dos produtos.

Prazo de validade da Proposta de preços é de 60(sessenta) dias corridos, a partir da data do recebimento da proposta pela Comissão de Licitação.

Acompanha a presente proposta a tabela com os valores por item (unitário e total) constante no objeto do presente Pregão Presencial.

GILBERTO ANTONIO DE SOUZA
Sócio Administrador
CPF nº. 172.109.509-82
RG nº. 816.248 SP/PR

Anexo VII – Proposta de Preços

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.077.401/0001-40 Fornecedor: ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço: RUA ANNE FRANK 5530 - BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81730-010 E-mail: altavistaconstrutora@gmail.com
Inscrição Estadual: 10199331-01 Contador: CARLOS ALBERTO ANTONIO DE SOUZA RG: 816248-4
Representante: GILBERTO ANTONIO DE SOUZA CPF: 172.109.509-82
Endereço representante: RUA ANNE FRANK 5530 - BOQUEIRÃO - Curitiba/PR - CEP 81730-010 Telefone representante: 41-3286-1863
E-mail representante: altavistaconstrutora@gmail.com Agência: 426 - MONSENHOR CELSO - Curitiba/PR Conta: 155991-5
Banco: 237 - BRADESCO Data de abertura: 02/10/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001					
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca
001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS	6,00	MES	35.400,00	DOOSAN
	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.				
				30.800,00	
				Preço Unitário	Preço Total
					184.800,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 184.800,00
TOTAL DA PROPOSTA : 184.800,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 6 meses

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
CNPJ: 00.077.401/0001-40

00.077.401/0001-40
LE. 10199331.01

ALTA VISTA

CONSTR. E TERRAPLENAGEM LTDA

Rua Anne Frank, 5530

Boqueirão - Cep: 81730-010

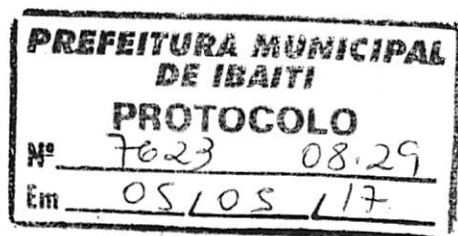
Curitiba - Paraná





ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IB
PREGÃO PRESENCIAL 024/2017
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E
CNPJ Nº 00.077.401/0001-40
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 10199
RUA ANNE FRANK, 5530, BOQUI
TELEFONE: 41-3286 1863
Abertura: 05/05/2017 às 09h00min



Falso

A

Rua Anne Frank, 5530 - Boqueirão - Fone: (41) 286-1863 -



HABILITAÇÃO

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.074.527/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/05/2002
NOME EMPRESARIAL REGINALDO TADEU SPADA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRADA PNEUS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R JOSE FREDIANI	NÚMERO 253	COMPLEMENTO	
CEP 86.390-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA CAMBARA	MUNICÍPIO CAMBARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 5326-331	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/04/2017** às **16:52:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para impressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGINALDO TADEU SPADA - ME
CNPJ: 05.074.527/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:33:33 do dia 20/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2017.

Código de controle da certidão: 4391.9F59.ECE2.2276

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura principal: *Fabio*
- Assinatura secundária: *[Assinatura]*
- Assinatura terciária: *[Assinatura]*
- Assinatura quaternária: *[Assinatura]*
- Assinatura quinqüenária: *[Assinatura]*
- Assinatura sexquênária: *[Assinatura]*
- Assinatura septuquênária: *[Assinatura]*
- Assinatura octuquênária: *[Assinatura]*
- Assinatura nonuquênária: *[Assinatura]*
- Assinatura decuquênária: *[Assinatura]*

Imprimir VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05074527/0001-84
Razão Social: REGINALDO TADEU SPADA ME
Endereço: RUA JOSE FREDIANI 253 / NOVA CAMBARA / CAMBARA / PR / 86390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/04/2017 a 17/05/2017

Certificação Número: 2017041802313841131918

Informação obtida em 02/05/2017, às 10:24:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016025072-08

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.074.527/0001-84
Nome: REGINALDO TADEU SPADA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/07/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

AV. BRASIL, 1082 - 86390000 - CENTRO - CAMBARÁ - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Informações da Certidão:

Data de Emissão: 02/05/2017

Data de Vencimento: 01/06/2017

N.º da Certidão: 338/2017

Código de Autenticação: 3702421373941

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF Requerente: 05.074.527/0001-84

Requerente: REGINALDO TADEU SPADA ME

Finalidade da Certidão: Licitação

Informações do Contribuinte: Empresa/Prestador

CPF / CNPJ: 05.074.527/0001-84

Nome: REGINALDO TADEU SPADA-ME

Endereço: RUA JOSE FREDIANI, 253 - LOTEAMENTO NOVA CAMBARA - CAMBARÁ - PR CEP: 86.390-000

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal no âmbito do cadastro mobiliário e imobiliário.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- 1 - Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- 2 - Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- 3 - Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação.

Certidão Emitida com base no Decreto Municipal nº 1653/2015.

Terça-feira, 02 de Maio de 2017.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://200.150.82.50:8088/tributosweb>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO TADEU SPADA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.074.527/0001-84

Certidão nº: 124062462/2017

Expedição: 03/02/2017, às 09:16:12

Validade: 01/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que REGINALDO TADEU SPADA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.074.527/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS
90298928-54

Inscrição CNPJ
05.074.527/0001-84

Início das Atividades
03/2004

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial REGINALDO TADEU SPADA
Título do Estabelecimento STRADA PNEUS
Endereço do Estabelecimento RUA JOSE FREDIANI, 253 - NOVA CAMBARA - CEP 86390-000
FONE: (43) 3532-6331
Município de Instalação CAMBARA - PR, DESDE 03/2004
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 2212-9/00 - REFORMA DE PNEUMATICOS USADOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento
4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR
4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	067.943.338-48	REGINALDO TADEU SPADA	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 24/05/2017.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90298928-54

Emitido Eletronicamente via Internet
24/04/2017 17:02:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Handwritten signatures and marks]

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 04/05/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.074.527/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **REGINALDO TADEU SPADA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual: 902.989.28-84

RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ

CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR

FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582

EMAIL: stradapneus@terra.com.br

ANEXO III

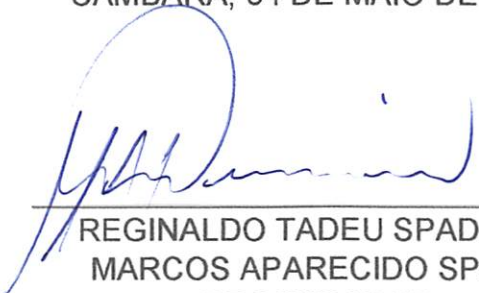
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, Art. 92

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

A empresa REGINALDO TADEU SPADA ME, inscrita no CNPJ nº 05.074.527/0001-84, por intermédio de seu PROCURADOR o Sr MARCOS APARECIDO SPADA, portador da carteira de identidade nº 15.251.468-5 SSP/SP e do CPF nº 045.421.578-90, DECLARA, especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº 24/2017, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com: Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Coordenadores ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, conforme dispõe o Art. 92 da Lei Orgânica do Município de Ibaiti.

CAMBARÁ, 04 DE MAIO DE 2017.


REGINALDO TADEU SPADA ME
MARCOS APARECIDO SPADA
PROCURADOR

RG: 15.251.468-5 SSP/SP
CPF: 045.421.578-90


05.074.527/0001-84

REGINALDO TADEU SPADA ME

RUA JOSÉ FREDIANE, 223
NOVA CAMBARÁ

CEP 86390-000 CAMBARÁ - PR


Falso.



REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual: 902.989.28-84

RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ

CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR

FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582

EMAIL: stradapneus@terra.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

A empresa REGINALDO TADEU SPADA ME, inscrita no CNPJ nº 05.074.527/0001-84, por intermédio de seu PROCURADOR o Sr MARCOS APARECIDO SPADA, portador da carteira de identidade nº 15.251.468-5 SSP/SP e do CPF nº 045.421.578-90, DECLARA, especialmente para o Edital de Pregão Presencial nº 24/2017-PMI, não ter recebido do Município de Ibaiti ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a Administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

CAMBARÁ, 04 DE MAIO DE 2017.

REGINALDO TADEU SPADA ME
MARCOS APARECIDO SPADA
PROCURADOR

RG: 15.251.468-5 SSP/SP

CPF: 045.421.578-90

05.074.527/0001-84

REGINALDO TADEU SPADA ME

RUA JOSÉ FREDIANE, 223
NOVA CAMBARÁ

CEP 86390-000 CAMBARÁ PR

REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual: 902.989.28-84

RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ

CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR

FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582

EMAIL: stradapneus@terra.com.br



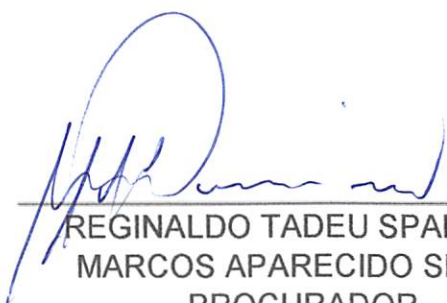
ANEXO V DECLARAÇÃO

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

A empresa REGINALDO TADEU SPADA ME, inscrita no CNPJ nº 05.074.527/0001-84, por intermédio de seu PROCURADOR o Sr MARCOS APARECIDO SPADA, portador da carteira de identidade nº 15.251.468-5 SSP/SP e do CPF nº 045.421.578-90, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CAMBARÁ, 04 DE MAIO DE 2017.


REGINALDO TADEU SPADA ME
MARCOS APARECIDO SPADA
PROCURADOR

RG: 15.251.468-5 SSP/SP

CPF: 045.421.578-90

05.074.527/000

REGINALDO TADEU SPA

RUA JOSÉ FREDIANE
NOVA CAMBARÁ

CEP 86390-000 CAMBARÁ

REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84 Inscrição Estadual: 902.989.28-84

RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ

CEP: 86390-000 – CAMBARÁ – PR

FONE: (43) 3532 5494 / (43) 99984 1255 / (43) 99648 5582

EMAIL: stradapneus@terra.com.br



ANEXO VI

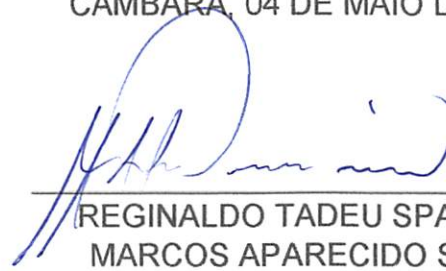
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Ao (A) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio
Município de Ibaiti, Estado do Paraná
Ref.: Pregão Presencial nº 24/2017 - PMI.

Prezados Senhores:

A empresa REGINALDO TADEU SPADA ME, inscrita no CNPJ nº 05.074.527/0001-84, sediada na RUA JOSÉ FREDIANI, 253, NOVA CAMBARÁ, CAMBARÁ – PR, por intermédio de seu PROCURADOR o Sr MARCOS APARECIDO SPADA, portador da carteira de identidade nº 15.251.468-5 SSP/SP e do CPF nº 045.421.578-90, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

CAMBARÁ, 04 DE MAIO DE 2017.


REGINALDO TADEU SPADA ME
MARCOS APARECIDO SPADA
PROCURADOR

RG: 15.251.468-5 SSP/SP
CPF: 045.421.578-90

05.074.527/0001-84

REGINALDO TADEU SPADA ME.

RUA JOSÉ FREDIANE. 223
NOVA CAMBARÁ

CEP 86390-000 CAMBARÁ PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 19.340.626 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/JAN/85

NOME REGINALDO TADEU SPADA

FILHO DE Genesio Spada
Maria Antonia N. Spada

NACIONALIDADE DATA DE NASCIMENTO
Ourinhos-SP 18/ABR/1966

DOG ORDEM Ourinhos-SP/Ourinhos
CN: Lvº A42/Fls.237/Nº 37.437

CRIE

Assinatura do Titular: *Reginaldo P. Spada*

DELEGADO TITULAR
LEI Nº 7.116 DE 29/01/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 831-8

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGRAFIA

Assinatura do Titular: *Reginaldo P. Spada*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

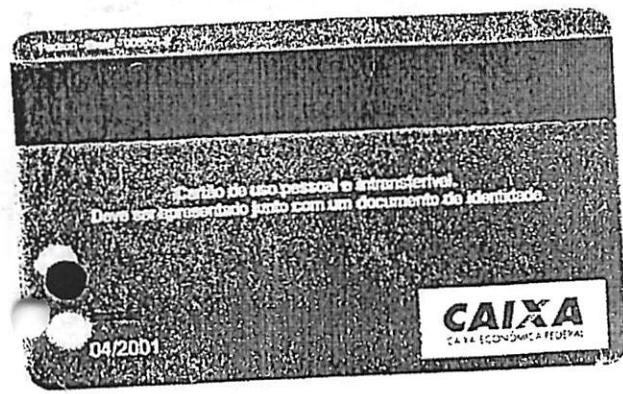
ARPEN-SP
CÓPIA
AUTENTICAÇÃO
1778A A087821

1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
DEISI ABUJAMRA SOZON VERDURAZ - TABELIÃO
Av. Alino Arantes, 426 Fone (14) 322-2542/Fax (14) 323-1947

AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica com o original a qual se refere, da que dou fé.
24 MAIO 2002



Del. Del. Verduraz - Tabelião
Del. Mar. Verduraz - Substituto
Del. Ger. Verduraz - Substituto
Márcia Tereza - Escr. Autorizada
Válida com o selo de autenticidade



1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos
DEISI ABUJAMRA SOZON VERDURAZ - TABELIÃO
Av. Alino Arantes, 426 Fone (14) 322-2542/Fax (14) 323-1947

AUTENTICAÇÃO
Autentico a cópia reprográfica com o original a qual se refere, da que dou fé.
24 MAIO 2002

Del. Del. Verduraz - Tabelião
Del. Mar. Verduraz - Substituto
Del. Ger. Verduraz - Substituto
Márcia Tereza - Escr. Autorizada
Válida com o selo de autenticidade

Conferir com o Original

Handwritten signatures and initials: R, X, B, and a large signature at the bottom.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00011884 /2017

N. ALVARÁ

2248

NOME/RAZÃO SOCIAL

REGINALDO TADEU SPADA-ME

NOME FANTASIA

STRADA PNEUS

HORÁRIO ESPECIAL

ENDEREÇO

JOSE FREDIANI

253

LOTEAMENTO NOVA CAMBARA

C.N.P.J. / CPF N°

05074527000184

INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

9029892854

CÓD.DO SERVIÇO

001404

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

SERVICOS DE RECUPERACAO DE PNEUS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS
CARACTERÍSTICAS DO NOME, DA RAZÃO E DO ESTABELECIMENTO.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR

CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO N° 3.1.01.17.0000814758-56 COM VALIDADE ATE
24/03/2018

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 2017

Serviço Responsável

CAMBARÁ, 07 de abril de 2017

MANTER FIXADO EM LOCAL VÍSEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ 31/12/2017

Maria Estela Delamura
Portaria nº 060/2017

Diretora do Dpto de Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

C.N.P.J./MF – 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190
Fone: 0**-43-3538-8100 www.andira.pr.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa REGINALDO TADEU SPADA - ME, estabelecida na Rua José Frediani, nº 253 – Bairro Nova Cambará – CEP 86.390-000 – Cambará - Pr, inscrita no CNPJ n.º 05.074.527/0001-84, é nosso fornecedor cadastrado para participação em licitações conforme termos da Lei Federal n.º 8.666/93, Operacional pertinente compatível em características em quantidade e preços com o Objeto desta Licitação, prestando serviços de Locação de Máquinas e Equipamentos.

Cumpri-nos esclarecer que o desempenho e cumprimento da mesma em relação, a entrega dos serviços prestados; preços finais e prazos, foram satisfatoriamente, nada constando em seu desabono até a presente data.

Este atestado tem validade de 01 (um) ano, contados a partir desta data.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Andirá, 07 de abril de 2017.

CONFERE COM O ORIGINAL

05 / 05 / 2017

Servidor Responsável

ALLAN PIERRE BARBEZANI
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBARÁ(PR)
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL E ANEXOS
Rua Joaquim Rodrigues Ferreira n. 1260 – Jardim Morada do Sol
Telefone: (43) 3532-3232(ramal 8000)
BEL. PAULO BALIEIRO COUTINHO
TITULAR



CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição/registro de ações cíveis, desta serventia, verifiquei **NÃO CONSTAR** até a presente data, o ajuizamento de ações de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E/OU EXTRAJUDICIAL**, movida contra **REGINALDO TADEU SPADA ME**, inscrita no CNPJ sob n. 05.074.527/0001-84.

É o constatado mediante a solicitação.

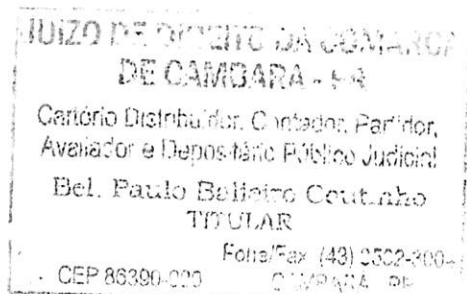
DADA E PASSADA, nesta cidade e Comarca de Cambará, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete(09.03.2017).////////////////////

CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 03 / 2017

Serviço Responsável

PAULO BALIEIRO COUTINHO
DISTRIBUIDOR JUDICIAL



Handwritten signatures and marks at the bottom of the document.



REGINALDO TADEU SPADA

CNPJ – 05.074.527/0001-84

0021
31 de
CHI,

DIARIO N. 13

ANO 2016

19-72

CONFERE COM O ORIGINAL

Servidor Responsável

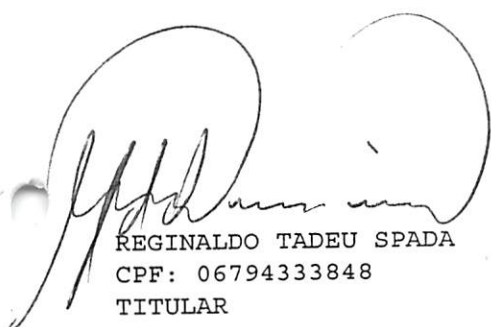


Termo de Abertura de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0021 folhas numeradas de 0001 a 0021 e servirá de Diário número 13 no período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 de REGINALDO TADEU SPADA ME sito a R. JOSE FREDIANI, 253, BERGAMASCHI, CAMBARA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 4110539457-6 em 29/05/2002.

CNPJ: 05.074.527/0001-84
I.E.: 90298928-54

CAMBARA, 01 de Janeiro de 2016


REGINALDO TADEU SPADA
CPF: 06794333848
TITULAR


HELENO JOSE DA SILVA FILHO
CRC: PR-035218/O-5 CPF: 527.956.599-72
CONTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL
09/09/2017

Servidor Responsável

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE JACAREZINHO
Termo de Autenticação 17/037911-6
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
JACAREZINHO
04/MAIO 2017
ELIZIANE DIONISIO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2016	1.1.1.01.001	9.1.1.01.002		0100071	Balanco de Abertura em 01/01/2016	182.074,65
01/01/2016	1.1.1.02.028	9.1.1.01.002		0100072	Balanco de Abertura em 01/01/2016	3,04
01/01/2016	1.1.1.03.035	9.1.1.01.002		0100073	Balanco de Abertura em 01/01/2016	8.750,27
01/01/2016	1.1.2.04.003	9.1.1.01.002		0100074	Balanco de Abertura em 01/01/2016	263.467,94
01/01/2016	1.1.2.04.004	9.1.1.01.002		0100075	Balanco de Abertura em 01/01/2016	347.602,38
01/01/2016	1.1.3.02.001	9.1.1.01.002		0100076	Balanco de Abertura em 01/01/2016	8.320,40
01/01/2016	1.4.3.01.001	9.1.1.01.002		0100077	Balanco de Abertura em 01/01/2016	27.800,00
01/01/2016	1.4.3.01.002	9.1.1.01.002		0100078	Balanco de Abertura em 01/01/2016	1.095,00
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.1.1.03.002		0100079	Balanco de Abertura em 01/01/2016	701,32
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.1.1.04.001		0100080	Balanco de Abertura em 01/01/2016	86,68
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.1.1.05.008		0100081	Balanco de Abertura em 01/01/2016	723,50
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.1.1.06.002		0100082	Balanco de Abertura em 01/01/2016	280,00
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.1.1.06.003		0100083	Balanco de Abertura em 01/01/2016	800,00
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.2.3.01.004		0100084	Balanco de Abertura em 01/01/2016	4.580,66
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.5.1.01.001		0100085	Balanco de Abertura em 01/01/2016	10.000,00
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.5.5.01.001		0100086	Balanco de Abertura em 01/01/2016	52.700,04
01/01/2016	9.1.1.01.002	2.5.5.01.004		0100087	Balanco de Abertura em 01/01/2016	769.241,48
01/01/2016	8.3.2.01.006	1.1.3.02.001		0100090	Valor que se transfere	8.320,40
05/01/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		0100009	PGTO DE SALARIOS DO MES	701,32
10/01/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001		0100088	PGTO DE HONORARIOS	280,00
10/01/2016	2.1.1.06.003	1.1.1.01.001		0100088	PAGAMENTO DE ALUGUEL	800,00
11/01/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0100012	transferencia on line	50,00
11/01/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0100013	BB Curto Prazo Autom	53,04
13/01/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0100014	TED	9.100,00
13/01/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0100015	BB Curto Prazo Autom	9.100,00
15/01/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0100016	TARIFAS EM C/C	14,60
15/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100017	TED	6.200,00
15/01/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0100018	TARIFAS EM C/C	52,50
15/01/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0100019	Pagto. de Fatura de Agua	30,54
15/01/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0100020	BB Curto Prazo Autom	6.297,64
19/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100021	SAQUE	550,00
19/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100022	TRANSFERENCIA ONLINE	100,00
19/01/2016	1.1.2.04.004	1.1.1.02.028		0100023	pgto FGTS	1.344,41
19/01/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0100024	BB Curto Prazo Autom	1.994,41
19/01/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.001	000079	0100070	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA	18.390,00
20/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100025	PGTO DE TITULO	478,25
20/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100026	PGTO DE TITULO	30,60
20/01/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0100027	BB Curto Prazo Autom	508,85
21/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100028	COMPRA C CARTAO	55,00
21/01/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0100029	BB Curto Prazo Autom	55,00
22/01/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0100030	TRANSFERENCIA ONLINE	18.390,00
22/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100031	COMPRA C CARTAO	20,00
22/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100032	TRANSFERENCIA ONLINE	5.000,00
22/01/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0100033	BB Curto Prazo Autom	13.370,00
25/01/2016	2.1.1.04.001	1.1.1.02.028		0100005	pgto INSS REF 12/2015	86,68
25/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100034	POSTO GUAIRACA	17,77
25/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100035	COMPRA C CARTAO	390,00
25/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100036	TRANSFERENCIA ONLINE	330,00
25/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100037	SAQUE	70,00
25/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100038	SAQUE	150,00
25/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100039	TRANSFERENCIA ONLINE	2.000,00
25/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100040	PGTO DE TITULO	316,00
25/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100041	PGTO DE TITULO	4,00
25/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100042	Pagto. Telefone	125,04
25/01/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0100043	PGTO DE TITULO	1.676,40
25/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100044	PGTO DE TITULO	4.582,97
25/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100045	PGTO DE TITULO	154,17
25/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100046	TARIFAS EM C/C	24,00
25/01/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0100047	BB Curto Prazo Autom	9.927,03
25/01/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0100048	MERCADO PEROLA	8,28
26/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100049	AUTO ELETRICA CAMBARA	40,00
26/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100050	TRANSFERENCIA ONLINE	250,00
26/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100051	TRANSFERENCIA ONLINE	1.036,71
26/01/2016	8.5.3.04.002	1.1.1.02.028		0100052	GOV DO PARANA IPVA	183,06
26/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100053	UNIMED NORTE PIONEIRO	355,21
26/01/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0100054	VIVO PR E SC	86,83
26/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100055	PGTO DE TITULO	1.066,68
26/01/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0100056	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	3.026,77
27/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100057	PGTO DE TITULO	236,34
27/01/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0100058	Pagto. Telefone	140,14
27/01/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0100059	BB Curto Prazo Autom	376,48

REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84

Livro Diário

Fl. 3

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
29/01/2016	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001	000080	0100002	PARCELAMENTO A PAGAR	202,40
29/01/2016	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		0100003	pgto parc simples 01/2016 PARC 15/31	354,92
29/01/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0100060	TRANSFERENCIA ONLINE	310,00
29/01/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0100061	BB Curto Prazo Autom	310,00
31/01/2016	8.5.3.03.009	2.1.1.03.002		0100006	PRO LABORE a pagar	880,00
31/01/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		0100007	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	96,80
31/01/2016	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0100065	DAS A PAGAR	915,82
31/01/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0100069	HONORARIOS A PAGAR	280,00
31/01/2016	8.5.3.02.005	2.1.1.06.003		0100089	ALUGUEL A PAGAR	850,00
01/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200006	SAQUE	10,00
01/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0200007	BB Curto Prazo Autom	10,00
05/02/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		0200005	PGTO DE SALARIOS DO MES	783,20
10/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0200008	TRANSFERENCIA ONLINE	1.000,00
10/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0200009	TRANSFERENCIA ONLINE	100,00
10/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200010	SAQUE	1.000,00
10/02/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0200011	BB Curto Prazo Autom	100,00
10/02/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001		0200081	PGTO DE HONORARIOS	280,00
10/02/2016	2.1.1.06.003	1.1.1.01.001		0200089	PAGAMENTO DE ALUGUEL	850,00
11/02/2016	1.1.2.04.003	1.1.1.01.001		0200082	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINH	35.520,00
15/02/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0200012	TARIFAS EM C/C	56,70
15/02/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0200013	Pagto. de Fatura de Agua	38,52
15/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0200014	BB Curto Prazo Autom	95,22
16/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0200015	TED	35.520,00
16/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200016	SUP NAGASSAWA	7,80
16/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200017	SUP NAGASSAWA	8,58
16/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200018	LOJAO DO 9	46,13
16/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200019	TRANSFERENCIA ONLINE	1.000,00
16/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200020	TRANSFERENCIA ONLINE	1.010,00
16/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200021	TRANSFERENCIA ONLINE	6.325,00
16/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200022	TRANSFERENCIA ONLINE	3.600,00
16/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200023	TRANSFERENCIA ONLINE	6.649,62
16/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200024	PGTO DE TITULO	4.209,09
16/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200025	PGTO DE TITULO	4.403,68
16/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200026	PGTO DE TITULO	4.284,30
16/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200027	BB Curto Prazo Autom	3.975,80
16/02/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.01.001		0200028	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINH	43.152,00
17/02/2016	1.1.2.04.003	1.1.1.02.028		0200029	COMPRA C CARTAO	15,54
18/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200030	PGTO DE TITULO	151,14
18/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200031	PGTO DE TITULO	63,90
18/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200032	BB Curto Prazo Autom	1.125,81
18/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0200033	SAQUE	1.356,39
19/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200034	TRANSFERENCIA ONLINE	400,00
19/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200035	TRANSFERENCIA ONLINE	1.000,00
19/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200036	TRANSFERENCIA ONLINE	280,00
19/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200037	PGTO DE TITULO	250,00
19/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0200038	BB Curto Prazo Autom	118,71
20/02/2016	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0200039	SAQUE	2.048,71
22/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200040	BB Curto Prazo Autom	96,80
22/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0200041	pgto INSS	590,00
23/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0200042	SAQUE	590,00
23/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0200043	BB Curto Prazo Autom	4,89
23/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200044	TED	43.152,00
23/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200045	SAQUE	1.000,00
23/02/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0200046	TRANSFERENCIA ONLINE	5.000,00
24/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200047	BB Curto Prazo Autom	37.156,89
24/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200048	SAQUE	15.000,00
24/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200049	TRANSFERENCIA ONLINE	134,00
24/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200050	TRANSFERENCIA ONLINE	278,00
24/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0200051	PGTO DE TITULO	307,81
25/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200052	BB Curto Prazo Autom	15.719,81
25/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200053	TRANSFERENCIA ONLINE	4.000,00
25/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200054	TRANSFERENCIA ONLINE	316,00
25/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200055	PGTO DE TITULO	599,80
25/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200056	PGTO DE TITULO	183,06
25/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200057	PGTO DE TITULO	1.665,84
26/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200058	BB Curto Prazo Autom	6.764,70
26/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200059	PGTO DE TITULO	610,00
26/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0200060	PGTO DE TITULO	416,95
28/02/2016	8.5.3.02.005	2.1.1.06.003		0200060	BB Curto Prazo Autom	1.026,95
29/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200060	ALUGUEL A PAGAR	850,00
				0200060	COMPRA C CARTAO	213,03

Falso.

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
29/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200061	TRANSFERENCIA ONLINE	500,00
29/02/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0200062	Pagto. de Fatura de Agua	98,84
29/02/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0200063	Pagto. de Fatura de Agua	60,54
29/02/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0200064	Pagto. de Fatura Luz	147,67
29/02/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0200065	Pagto. de Fatura Luz	63,91
29/02/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0200066	Pagto. de Fatura Luz	138,40
29/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200067	DARF	1.959,76
29/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200068	PGTO DE TITULO	425,41
29/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200069	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO	181,29
29/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200070	PGTO DE TITULO	429,40
29/02/2016	1.1.2.04.004	1.1.1.02.028		0200071	PGTO DE DAS	7.091,31
29/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200072	pgto INSS	198,71
29/02/2016	2.1.1.04.001	1.1.1.02.028		0200073	pgto INSS	99,35
29/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200074	pgto INSS	682,51
29/02/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0200075	pgto INSS	427,46
29/02/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0200076	BB Curto Prazo Autom	12.717,59
29/02/2016	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0200077	DAS A PAGAR	8.897,80
29/02/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0200080	HONORARIOS A PAGAR	280,00
29/02/2016	8.5.3.03.009	2.1.1.03.002		0200084	PRO LABORE a pagar	880,00
29/02/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		0200085	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	96,80
29/02/2016	8.6.1.01.004	2.1.1.04.001		0200086	pgto INSS JUROS	2,55
01/03/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0300004	PGTO DE TITULO	138,60
01/03/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0300005	BB Curto Prazo Autom	138,60
04/03/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0300006	COMPRA C CARTAO	100,01
04/03/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0300007	BB Curto Prazo Autom	100,01
05/03/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		0300001	PGTO DE SALARIOS DO MES	783,20
07/03/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0300008	SUPERMERCADO SAO JUDAS TADEU	77,72
07/03/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0300009	BB Curto Prazo Autom	77,72
07/03/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.001	000082	0300031	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	34.608,00
09/03/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0300010	Pagto. Telefone	165,34
09/03/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0300011	BB Curto Prazo Autom	165,34
09/03/2016	1.1.2.04.003	1.1.1.01.001	000083	0300032	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBAR	5.650,00
10/03/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0300012	PGTO DE TITULO	120,00
10/03/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0300013	PGTO DE TITULO	30,00
10/03/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0300014	BB Curto Prazo Autom	150,00
10/03/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001		0300030	PGTO DE HONORARIOS	280,00
10/03/2016	2.1.1.06.003	1.1.1.01.001		0300034	PAGAMENTO DE ALUGUEL	850,00
14/03/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0300015	COMPRA C CARTAO	66,01
14/03/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0300016	BB Curto Prazo Autom	66,01
15/03/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0300017	TARIFAS EM C/C	56,70
15/03/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0300018	BB Curto Prazo Autom	56,70
18/03/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0300019	TRANSFERENCIA ONLINE	1.000,00
18/03/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0300020	SAQUE	1.000,00
21/03/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0300021	COMPRA C CARTAO	14,00
21/03/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0300022	BB Curto Prazo Autom	14,00
21/03/2016	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0300026	PGTO DE DAS	8.897,80
23/03/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0300023	COMPRA C CARTAO	21,41
23/03/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0300024	BB Curto Prazo Autom	21,41
31/03/2016	8.5.3.03.009	2.1.1.03.002		0300002	PRO LABORE a pagar	880,00
31/03/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		0300003	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	96,80
31/03/2016	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0300025	DAS A PAGAR	2.362,50
31/03/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0300029	HONORARIOS A PAGAR	280,00
31/03/2016	8.5.3.02.005	2.1.1.06.003		0300033	ALUGUEL A PAGAR	850,00
01/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0400004	TRANSFERENCIA ONLINE MUN JACAREZINHO	34.608,00
01/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400005	SAQUE	46,00
01/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400006	TRANSFERENCIA ONLINE	30.000,00
01/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400008	PGTO DE TITULO	320,00
01/04/2016	2.2.3.01.004	1.1.1.02.028		0400011	pgto parc simples 03/2016 PARC 17/31	364,83
01/04/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0400013	BB Curto Prazo Autom	1.786,57
01/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400090	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO	185,81
01/04/2016	1.1.2.04.004	1.1.1.02.028		0400092	PGTO DE DAS	769,98
01/04/2016	1.1.2.04.004	1.1.1.02.028		0400093	PGTO DE DAS	769,98
01/04/2016	2.2.3.01.004	1.1.1.02.028		0400094	pgto parc simples 02/2016 PARC 16/31	364,83
01/04/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.03.001	000084	0400102	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE	33.300,00
04/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0400014	TRANSFERENCIA ONLINE	1.000,00
04/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400015	JJ CARRAPEIRO	47,80
04/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400016	SANTA FE GRILL	13,00
04/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400017	COMPRA C CARTAO	19,14
04/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400018	ALCAR AUTO PECAS	23,00
04/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400019	SAQUE	1.000,00
04/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400020	SAQUE	1.000,00

REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84

Livro Diário

Fl. 5

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
04/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	1	0400021	TRANSFERENCIA ONLINE	375,00
04/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0400022	BB Curto Prazo Autom	1.477,94
05/04/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		0400001	PGTO DE SALARIOS DO MES	783,20
05/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0400023	TRANSFERENCIA ONLINE	1.000,00
05/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400024	SAQUE	1.000,00
05/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400025	TRANSFERENCIA ONLINE	250,00
05/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0400026	BB Curto Prazo Autom	250,00
07/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400027	COMPRA C CARTAO	61,00
07/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0400028	BB Curto Prazo Autom	61,00
07/04/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002		0400101	DACALDA AAUCAR E ALCOOL LTDA	17.703,25
08/04/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001		0400099	PGTO DE HONORARIOS	280,00
08/04/2016	2.1.1.06.003	1.1.1.01.001		0400104	PAGAMENTO DE ALUGUEL	850,00
12/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0400029	TED	17.703,25
12/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400030	PGTO DE TITULO	109,50
12/04/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0400031	BB Curto Prazo Autom	17.593,75
14/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400032	TRANSFERENCIA ONLINE	1.372,00
14/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400033	TRANSFERENCIA ONLINE	32,40
14/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400034	TRANSFERENCIA ONLINE	300,00
14/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400035	TRANSFERENCIA ONLINE	600,00
14/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400036	PGTO DE TITULO	1.125,80
14/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0400037	BB Curto Prazo Autom	3.430,20
15/04/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0400038	BB CURTO PRAZO AUTOM	7.000,00
15/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400039	PGTO DE TITULO	1.500,00
15/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400040	PGTO DE TITULO	280,00
15/04/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0400041	TARIFAS EM C/C	96,70
15/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0400042	BB Curto Prazo Autom	8.876,70
18/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0400043	TRANSFERENCIA ONLINE	5.650,00
18/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400044	COMPRA C CARTAO	68,50
18/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400045	TRANSFERENCIA ONLINE	5.000,00
18/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400046	BB Curto Prazo Autom	581,50
18/04/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0400047	SAQUE	1.850,00
19/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400048	PGTO DE TITULO	341,25
19/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400049	Pagto. Telefone	114,54
19/04/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0400050	PGTO DE TITULO	1.525,33
19/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400051	PGTO DE TITULO	676,64
19/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.03.035		0400052	BB Curto Prazo Autom	4.507,76
20/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0400053	TRANSFERENCIA ONLINE	33.300,00
20/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400054	SAQUE	750,00
20/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400055	PMR PINHAL IMPOSTOS/TAXAS	2.364,05
20/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400056	PGTO DE DAS	10.141,17
20/04/2016	1.1.2.04.004	1.1.1.02.028		0400057	PGTO DE DAS	2.362,50
20/04/2016	2.1.1.05.008	1.1.1.02.028		0400058	pgto INSS	750,75
20/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400059	pgto INSS	193,60
20/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400060	pgto INSS	96,80
20/04/2016	2.1.1.04.001	1.1.1.02.028		0400061	Pagto. Telefone	199,31
20/04/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0400062	pgto FGTS	567,51
20/04/2016	1.1.2.04.004	1.1.1.02.028		0400063	BB Curto Prazo Autom	15.874,31
20/04/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0400064	COMPRA C CARTAO	55,00
22/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400065	SAQUE	1.000,00
22/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400066	TRANSFERENCIA ONLINE	250,00
22/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400067	PGTO DE TITULO	1.645,00
22/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.03.035		0400068	BB Curto Prazo Autom	2.950,00
25/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.02.028		0400069	COMPRA C CARTAO	51,01
25/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400070	SAQUE	340,00
25/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400071	SAQUE	580,00
25/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400072	TRANSFERENCIA ONLINE	6.000,00
25/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400073	PGTO DE TITULO	9,77
25/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400074	PGTO DE TITULO	265,00
25/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400075	PGTO DE TITULO	3.014,88
25/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400076	BB Curto Prazo Autom	10.260,66
25/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0400077	SAQUE	1.000,00
26/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400078	BB Curto Prazo Autom	1.000,00
26/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0400079	SAQUE	2.800,00
27/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400080	SAQUE	2,20
27/04/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0400081	BB Curto Prazo Autom	2.802,20
27/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0400082	SAQUE	100,00
28/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400083	BB Curto Prazo Autom	100,00
28/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0400084	SAQUE	230,00
29/04/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0400085	Pagto. de Fatura de Agua	30,54
29/04/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0400086	BB Curto Prazo Autom	260,54
29/04/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0500040	pgto parc simples 04/2016 PARC 18/31	368,09
29/04/2016	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001				

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/04/2016	8.5.3.03.009	2.1.1.03.002		0400002	PRO LABORE a pagar	880,00
30/04/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		0400003	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	96,80
30/04/2016	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0400095	DAS A PAGAR	5.768,47
30/04/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0400098	HONORARIOS A PAGAR	280,00
30/04/2016	8.5.3.02.005	2.1.1.06.003		0400103	ALUGUEL A PAGAR	850,00
04/05/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0500002	transferencia P SPADA COM DE PNEUS	100,00
04/05/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0500003	transferencia P SPADA COM DE PNEUS	900,00
04/05/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0500005	SAQUE	1.000,00
04/05/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	2	0500037	DACALDA AAUCAR E ALCOOL LTDA	3.400,00
04/05/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	3	0500038	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE	18.624,00
05/05/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		0500001	PGTO DE SALARIOS DO MES	783,20
09/05/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0500004	transferencia P SPADA COM DE PNEUS	1.000,00
09/05/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0500006	BB CP AUTOMATIC	1.000,00
09/05/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	4	0500039	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE	19.200,00
10/05/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0500007	TRANSFERENCIA PARA SPADA COM DE PNEUS	570,00
10/05/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0500008	SAQUE	2,20
10/05/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0500009	BB CP AUTOMATIC	2,20
10/05/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0500016	SAQUE	570,00
10/05/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001		0500036	PGTO DE HONORARIOS	280,00
10/05/2016	2.1.1.06.003	1.1.1.01.001		0500043	PAGAMENTO DE ALUGUEL	850,00
11/05/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0500010	TRANSF ON LINE MUN DE JACAREZINHO	37.824,00
11/05/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0500011	SAQUE	6.000,00
11/05/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0500012	SAQUE	20.000,00
11/05/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0500013	SAQUE	2,20
11/05/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0500014	SAQUE	2,20
11/05/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0500015	BB CP AUTOMATIC	11.819,60
12/05/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0500017	SAQUE	12.700,00
12/05/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0500018	SAQUE	2,20
12/05/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0500019	BB CP AUTOMATIC	12.702,20
16/05/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0500020	TED	3.305,14
16/05/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0500021	SAQUE	3.200,00
16/05/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0500022	TARIFAS EM C/C	96,70
17/05/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0500023	SAQUE	2,20
20/05/2016	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0500041	pgto INSS	96,80
30/05/2016	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		0500031	pgto parc simples 05/2016 PARC 19/31	368,09
31/05/2016	8.5.3.03.009	2.1.1.03.002		0500024	PRO LABORE a pagar	880,00
31/05/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		0500025	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	96,80
31/05/2016	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0500030	DAS A PAGAR	4.662,43
31/05/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0500035	HONORARIOS A PAGAR	280,00
31/05/2016	8.5.3.02.005	2.1.1.06.003		0500042	ALUGUEL A PAGAR	850,00
01/06/2016	2.1.1.05.008	1.1.1.01.001		0600021	PGTO DE DAS	6.016,51
01/06/2016	8.6.1.01.003	2.1.1.05.008		0600022	PGTO DE JUROS DO DAS	248,04
05/06/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		0600001	PGTO DE SALARIOS DO MES	783,20
07/06/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	5	0600044	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE	8.640,00
10/06/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001		0600041	PGTO DE HONORARIOS	280,00
10/06/2016	2.1.1.06.003	1.1.1.01.001		0600059	PAGAMENTO DE ALUGUEL	850,00
15/06/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0600002	TARIFA PACOTE DE SERVICO	107,00
15/06/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0600003	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	100,76
16/06/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0600004	RECEBIMENTO DE FORNECEDOR	8.640,00
16/06/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0600006	SAQUE CONTRA RECIBO	6.850,00
16/06/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0600007	SAQUE PESSOAL	2,20
16/06/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0600008	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	1.787,80
16/06/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.001	000086	0600046	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRA	6.230,00
17/06/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.001	000087	0600047	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE	15.540,00
20/06/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0600009	SAQUE CONTRA RECIBO	1.500,00
20/06/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0600010	SAQUE PESSOAL	2,20
20/06/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0600011	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	1.502,20
20/06/2016	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		0600048	pgto INSS	96,80
21/06/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	6	0600045	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE	15.552,00
23/06/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0600012	RCEBIMENTO FORNECEDOR	15.540,00
23/06/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0600013	RCEBIMENTO FORNECEDOR	15.540,00
24/06/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0600014	SAQUE CONTRA RECIBO	15.800,00
24/06/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0600015	SAQUE PESSOAL	2,20
24/06/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0600016	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	15.802,20
29/06/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0600017	TRANSFERENCIA ON LINE	6.230,00
29/06/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0600018	SAQUE CONTRA RECIBO	6.200,00
29/06/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0600019	SAQUE PESSOAL	2,20
30/06/2016	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0600020	DAS A PAGAR	3.820,27
30/06/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0600040	HONORARIOS A PAGAR	280,00
30/06/2016	8.5.2.01.001	2.1.1.03.002		0600049	SALARIO a pagar	1.632,60
30/06/2016	8.5.3.03.009	2.1.1.03.002		0600050	PRO LABORE a pagar	880,00

REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84

Livro Diário

Fl. 7

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/06/2016	8.5.2.01.004	2.1.1.04.002	7	0600051	F.G.T.S. a pagar	130,61
30/06/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		0600052	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	96,80
30/06/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		0600053	Desconto de I.N.S.S.	146,93
30/06/2016	8.5.2.01.002	2.1.1.03.003		0600056	Provisao de ferias	181,40
30/06/2016	8.5.2.01.003	2.1.1.03.004		0600057	Provisao 13o	136,05
30/06/2016	8.5.3.02.005	2.1.1.06.003		0600058	ALUGUEL A PAGAR	850,00
01/07/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002		0700064	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE	20.352,00
05/07/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		0700077	Pgto de Salários cf. rec. ref. 06/2016	1.485,67
05/07/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		0700078	Pgto de Pro-labore cf. rec. ref. 06/2016	783,20
08/07/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0700002	TRANSFERENCIA ON LINE	15.552,00
08/07/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0700003	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	15.579,80
08/07/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001		0700063	PGTO DE HONORARIOS	280,00
08/07/2016	2.1.1.06.003	1.1.1.01.001		0700080	PAGAMENTO DE ALUGUEL	850,00
11/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700004	SAQUE NO TAA	1.000,00
11/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700005	PGTO DE TITULO BC BRADESCO	67,67
11/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700006	PGTO DE TITULO PRUDENFLEX COMERCIO	424,10
11/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700007	PAGAMENTO DE TITULO	399,27
11/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700008	PAGAMENTO DE TITULO SHARK MAQUINAS COSNT	232,92
11/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700009	PAGAMENTO DE TITULO SICREDI	30,00
11/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700010	PAGAMENTO DE TITULO BC BRADESCO	200,00
11/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700011	PAGAMENTO DE TITULO BC SANTANDER	851,33
11/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700012	PAGAMENTO DE TITULO BC BRADESCO	430,00
11/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700013	PAGAMENTO DE TITULO BC BRASIL	168,05
11/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700014	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	3.803,34
11/07/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0700015	SAQUE	1.000,00
12/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700016	PAGAMENTO TITULO BC SANTANDER	565,75
12/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700017	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	1.565,75
12/07/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0700018	COMPRA C CARTAO ARRUDA PET	98,00
13/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700019	PAGAMENTO DE TITULO CX ECONOMICA FEDERAL	524,29
13/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700020	PAGAMENTO DE TITULO BC ITAU	1.981,53
13/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700021	PAGAMENTO DE TITULO BC ITAU	653,84
13/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700022	PAGAMENTO DE TITULO CAMBARA TABELIONATO	1.156,79
13/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700023	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	4.394,45
13/07/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0700024	RECEBIMENTO FORNECEDOR JACAREZINHO	20.352,00
14/07/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0700025	SAQUE	330,00
14/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700027	PAGAMENTO DE TITULO BC ITAU	430,00
14/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700028	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	19.454,15
14/07/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0700029	TRANSFERENCIA ON LINE	6.300,00
15/07/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		0700030	TRANSFERENCIA ON LINE	15.000,00
15/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700031	PAGAMENTO DE TITULO	6.540,93
15/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700032	PAGAMENTO DE TITULO	1.500,00
15/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700033	PAGAMENTO DE TITULO	4.115,80
15/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700034	PAGAMENTO DE TITULO	4.324,39
15/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700035	TRAIFA PSCOTE DE SERVICO	107,00
15/07/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0700036	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	25.288,12
15/07/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0700075	Pagamento SEFIP ref. 06/2016	137,85
15/07/2016	2.1.1.04.002	1.1.1.02.028		0700076	Juros/Multa SEFIP 06/2016	7,24
15/07/2016	8.6.1.01.004	2.1.1.04.002		0700037	SAQUE	30,00
18/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700038	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	30,00
18/07/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0700039	BB CURTO PRAZO AUTOMATICO	4,22
19/07/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0700040	TRANSFERENCIA ON LINE	500,00
25/07/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0700041	SAQUE	500,00
25/07/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0700042	TARIFA RENOVACAO CADASTRO	4,22
25/07/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0700061	DAS A PAGAR	2.301,81
30/07/2016	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		0700062	HONORARIOS A PAGAR	280,00
31/07/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0700066	SALARIO a pagar	1.632,60
31/07/2016	8.5.2.01.001	2.1.1.03.002		0700067	PRO LABORE a pagar	880,00
31/07/2016	8.5.3.03.009	2.1.1.03.002		0700068	F.G.T.S. a pagar	130,61
31/07/2016	8.5.2.01.004	2.1.1.04.002		0700069	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	96,80
31/07/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		0700070	Desconto de I.N.S.S.	146,93
31/07/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		0700073	Provisao de ferias	181,40
31/07/2016	8.5.2.01.002	2.1.1.03.003		0700074	Provisao 13o	136,05
31/07/2016	8.5.2.01.003	2.1.1.03.004		0700079	ALUGUEL A PAGAR	850,00
31/07/2016	8.5.3.02.005	2.1.1.06.003		0800039	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE	11.520,00
02/08/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	8	0800018	PGTO DE SALARIOS DO MES	2.268,87
05/08/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		0800057	PGTO FGTS	130,61
05/08/2016	2.1.1.04.002	1.1.1.01.001		0800021	TRANSF ON LINE PEDRO SPADA	1.350,00
09/08/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0800022	TED DEVOLVIDA	1.350,00
09/08/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0800023	TED TRANSF ELETR DISPONIV MARCOS ANTONIO	1.350,00
09/08/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0800024	TED TRANSF ELETR DISPONIV MARCOS ANTONIO	1.350,00
09/08/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0800037	PGTO DE HONORARIOS	280,00
10/08/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001				

REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84

Livro Diário

Fl. 8

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
10/08/2016	2.1.1.06.003	1.1.1.01.001	000088	0800061	PAGAMENTO DE ALUGUEL	850,00
16/08/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.001		0800041	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE	21.000,00
19/08/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001	9	0800025	TRANSF ON LINE PEDRO SPADA	100,00
19/08/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0800026	SAQUE TAA	100,00
20/08/2016	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001	9	0800043	pgto INSS	243,73
22/08/2016	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		0800042	pgto parc simples 08/2016 PARC 01/54	303,68
22/08/2016	2.1.1.05.008	2.2.3.01.004	9	0800059	Transf Saldo em Parcelamento	12.423,83
25/08/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.004		0800027	TRANSF ON LINE SPADA COMERCIO	4.285,00
25/08/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	9	0800028	PGTO DE TITULOS	4.284,97
25/08/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0800029	TARIFA RENOVACAO CADASTRO	0,03
25/08/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	9	0800040	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE	16.128,00
29/08/2016	8.5.2.01.004	2.1.1.04.002		0800051	FGTS RCT a pagar	158,90
29/08/2016	8.5.2.01.004	2.1.1.04.002	9	0800058	MULTA RESCISORIA	490,24
30/08/2016	2.1.1.04.002	1.1.1.01.001		0700001	PGTO MULTA RECISORIA	649,14
31/08/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001	9	0800019	PGTO DE RECISAO	2.355,85
31/08/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		0800020	INSS PRO LABORE	96,80
31/08/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.004	9	0800030	TRANSF ON LINE SPADA COMERCIO	3.067,00
31/08/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0800031	SAQUE TAA	3.067,00
31/08/2016	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008	9	0800035	DAS A PAGAR	3.783,78
31/08/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0800036	HONORARIOS A PAGAR	280,00
31/08/2016	8.5.3.03.009	2.1.1.03.002	9	0800044	PRO LABORE a pagar	880,00
31/08/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		0800045	Desconto de INSS RCT	142,03
31/08/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001	9	0800046	Desconto de INSS 13o RCT	32,65
31/08/2016	8.5.2.01.001	2.1.1.03.002		0800047	SALDO DE SALARIO a pagar	1.578,18
31/08/2016	2.1.1.03.003	2.1.1.03.002	9	0800048	FERIAS PROPORCIONAIS a pagar	408,15
31/08/2016	2.1.1.03.003	2.1.1.03.002		0800049	ADICIONAL DE FERIAS a pagar	136,05
31/08/2016	2.1.1.03.004	2.1.1.03.002	9	0800050	13o. SALARIO PROPORCIONAL RESC a pa	408,15
31/08/2016	8.5.2.01.002	2.1.1.03.003		0800055	Provisao de ferias	181,40
31/08/2016	8.5.2.01.003	2.1.1.03.004	9	0800056	Provisao 13o	136,05
31/08/2016	8.5.3.02.005	2.1.1.06.003		0800060	ALUGUEL A PAGAR	850,00
01/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.004	9	0900010	TRANSFERENCIA ON LINE SPADA COMERCIO	5.100,00
01/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900011	SAQUE NO CAIXA	5.000,00
01/09/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028	9	0900012	TARIFA RENOVACAO CADASTRO	27,90
01/09/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0900013	TARIFA SAQUE PESSOAL	2,40
01/09/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028	9	0900014	TARIFA SAQUE PESSOAL	2,40
01/09/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0900015	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	67,30
02/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001	9	0900016	TRANSFERENCIA ON LINE	1.000,00
02/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900017	SAQUE NO TAA	1.000,00
05/09/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001	9	0900007	PGTO DE SALARIOS DO MES	783,20
05/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0900018	TRANSFERENCIA ON LINE	3.800,00
05/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	9	0900019	SAQUE NO CAIXA	3.800,00
08/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0900020	TRANSFERENCIA ON LINE SPADA COMERCIO	1.100,00
08/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	9	0900021	SAQUE NO TAA	1.000,00
08/09/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0900022	TARIFA SAQUE PESSOAL	2,40
08/09/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028	9	0900023	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	39,70
08/09/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0900024	BB CP AUTOMATIC	57,90
09/09/2016	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001	9	0700065	pgto INSS 07/2016	263,85
09/09/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001		0900009	PGTO DE HONORARIOS	280,00
09/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001	9	0900025	TRANSFERENCIA ON LINE	11.520,00
09/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0900026	TRANSFERENCIA ON LINE	600,00
09/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	9	0900027	SAQUE NO TAA	600,00
09/09/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0900028	BB RF CP AUTOMATICO	11.520,00
09/09/2016	8.6.1.01.004	2.1.1.04.001	9	0900073	pgto INSS juros 07/2016	20,12
10/09/2016	2.1.1.06.003	1.1.1.01.001		0900076	PAGAMENTO DE ALUGUEL	850,00
12/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	9	0900029	SAQUE NO TAA	1.000,00
12/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0900030	BB RF CP AUTOMATICO	1.000,00
13/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	9	0900031	SAQUE NO TAA	350,00
13/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900032	SAQUE NO TAA	150,00
13/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	9	0900033	PGTO DE TITULO	118,59
13/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0900034	BB RF CP AUTOMATICO	618,59
14/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	9	0900035	PGTO DE TITULOS BCO COOPERATIVO	624,89
14/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0900036	BB RF CP AUTOMATICO	624,89
14/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001	9	0900037	SAQUE NO TAA	1.000,00
15/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900038	TRANSFERENCIA ON LINE PEDRO SPADA	600,00
15/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	9	0900039	TRANSFERENCIA ON LINE PEDRO SPADA	1.000,00
15/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900040	TRANSFERENCIA ON LINE SPADA COMERCIO	6.500,00
15/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	9	0900041	IMPOSTOS FGTS ARREC GRRF	215,39
15/09/2016	1.1.2.04.004	1.1.1.02.028		0900042	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	21,41
15/09/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028	9	0900043	BB RF CP AUTOMATICO	9.336,80
15/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		0900044	TRANSFERENCIA ON LINE PEDRO SPADA	1.000,00
22/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001	9	0900045	SAQUE NO TAA	1.000,00
22/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028				

REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84

Livro Diário

Fl. 9

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
23/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0900046	TRANSFERENCIA ON LINE PEDRO SPADA	1.000,00
23/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900047	SAQUE NO TAA	1.000,00
26/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0900048	TRANSFERENCIA ON LINE SPADA COMERCIO	1.000,00
26/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900049	SAQUE NO TAA	1.000,00
30/09/2016	8.5.3.03.009	2.1.1.03.002		0900001	PRO LABORE a pagar	880,00
30/09/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		0900002	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	96,80
30/09/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		0900008	HONORARIOS A PAGAR	280,00
30/09/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		0900050	TRANSFERENCIA ON LINE	16.128,00
30/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900051	TRANSFERENCIA ON LINE MARCUS R LEITE	425,00
30/09/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0900052	PGTO CONTA SANEPAR GUIAS	98,57
30/09/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0900053	PGTO CONTA SANEPAR GUIAS	111,56
30/09/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0900054	PGTO CONTA LUZ COPEL DISTRIBUICAO	130,94
30/09/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0900055	PGTO CONTA LUZ COPEL DISTRIBUICAO	98,83
30/09/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0900056	PGTO CONTA TIM CELULAR	154,57
30/09/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		0900057	PGTO CONTA VIVO PR E SC	132,59
30/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900058	PGTO DE TITULO BANCO ITAU	768,44
30/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900059	PGTO DE TITULO BANCO ITAU	198,56
30/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900060	PGTO DE TITULO BANCO BRADESCO	1.278,59
30/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900061	PGTO DE TITULO M&M COMERCIO DE PNEUS	244,61
30/09/2016	2.1.1.04.001	1.1.1.02.028		0900063	INSS ARREC GPS REGINALDO SPADA	280,43
30/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900064	INSS ARREC GPS SPADA COMERCIO DE PNEUS	755,49
30/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900067	INSS ARREC GPS PEDRO SPADA	311,55
30/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900068	IMPOSTOS DARF PEDRO SPADA	19,33
30/09/2016	8.5.2.04.001	1.1.1.02.028		0900069	PGTO DE TITULOS BANCO ITAU	1.554,08
30/09/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		0900070	TARIFA DDE PACOTE DE SERVICO	85,59
30/09/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		0900071	BB RF CP AUTOMATICO	9.479,27
30/09/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		0900074	pgto INSS 08/2016 juros	8,95
30/09/2016	8.6.1.01.004	2.1.1.04.001		0900075	ALUGUEL A PAGAR	850,00
30/09/2016	8.5.3.02.005	2.1.1.06.003		1000013	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARE	13.056,00
03/10/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	10	1000014	COMPRA COM CARTAO SUPERMERCADO CENTER	46,17
03/10/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		1000015	SAQUE NO TAA	1.000,00
03/10/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		1000016	BB RF CO AUTOMATICO	1.046,17
03/10/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		1000017	TRANSFERENCIA ON LINE SPADA COMERCIO	2.300,00
04/10/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		1000018	BB RF CP AUTOMATICO	2.300,00
04/10/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		1000001	PGTO DE SALARIOS DO MES	783,20
05/10/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		1000019	TRANSFERENCIA ON LINE JOSE GUARE	1.089,51
05/10/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		1000020	TRANSFERENCIA ON LINE SPADA COMERCIO	5.000,00
05/10/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		1000021	BB RF CP AUTOMATICO	6.089,51
05/10/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		1000022	TRANSFERENCIA ON LINE PEDRO SAPADA	100,00
07/10/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		1000023	BB RF CP AUTOMATICO	100,00
07/10/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		1000012	PGTO DE HONORARIOS	280,00
10/10/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001		1000024	COMPRA COM CARTAO POSTO GIGANTE	50,00
10/10/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		1000025	BB RF CP AUTOMATICO	50,00
10/10/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		1000029	PAGAMENTO DE ALUGUEL	850,00
10/10/2016	2.1.1.06.003	1.1.1.01.001		1000026	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	94,85
17/10/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		1000027	BB RF CP AUTOMATICO	94,85
17/10/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		1000010	DAS A PAGAR	1.339,55
30/10/2016	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1000003	PRO LABORE a pagar	880,00
31/10/2016	8.5.3.03.009	2.1.1.03.002		1000004	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	96,80
31/10/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		1000011	HONORARIOS A PAGAR	280,00
31/10/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1000028	ALUGUEL A PAGAR	850,00
31/10/2016	8.5.3.02.005	2.1.1.06.003		1100008	PGTO DE SALARIOS DO MES	783,20
04/11/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		1100012	PGTO DE HONORARIOS	280,00
10/11/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001		1100021	PAGAMENTO DE ALUGUEL	850,00
10/11/2016	2.1.1.06.003	1.1.1.01.001		1100010	DAS A PAGAR	67,65
30/11/2016	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1100011	HONORARIOS A PAGAR	280,00
30/11/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1100013	PRO LABORE a pagar	880,00
30/11/2016	8.5.3.03.009	2.1.1.03.002		1100014	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	96,80
30/11/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		1100019	PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ	1.500,00
30/11/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.001	000089	1100020	ALUGUEL A PAGAR	850,00
30/11/2016	8.5.3.02.005	2.1.1.06.003		1200015	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBAR	170,00
01/12/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	11	1200018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBAR	145,53
01/12/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	12	1200019	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBAR	206,78
01/12/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	13	1200001	PGTO DE SALARIOS DO MES	783,20
05/12/2016	2.1.1.03.002	1.1.1.01.001		1200022	CHEQUE COMPENSADO	1.474,00
08/12/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	13079102	1200003	PGTO DE HONORARIOS	280,00
09/12/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001		1200016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBAR	300,00
09/12/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	15	1200017	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBAR	400,00
09/12/2016	1.1.2.04.003	8.1.1.02.002	14	1200023	TRANSFERENCIA ON LINE PEDRO SPADA	1.500,00
09/12/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		1200024	TRANSFERENCIA ON LINE PREFEITURA MUN	1.500,00
09/12/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001	14079603	1200025	CHEQUE DEVOLVIDO SEM FUNDO	1.474,00

Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
09/12/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		1200026	TAXA DE BACEN	0,35
09/12/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		1200027	TARIFA PACOTE DE SERVICO	12,15
09/12/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		1200028	TARIFA PACOTE DE SERVICO	107,00
09/12/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		1200029	BB RF CP AUTOMATICO	2.880,50
10/12/2016	2.1.1.06.003	1.1.1.01.001		1200064	PAGAMENTO DE ALUGUEL	850,00
12/12/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		1200030	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	45,50
12/12/2016	1.1.1.02.028	8.6.1.01.003		1200031	TARIFA DEVOL DE CHEQUE	45,50
15/12/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		1200032	COMPRA COM CARTAO POSTO GIGANTE DE OURI	60,00
15/12/2016	8.6.1.01.003	1.1.1.02.028		1200033	TARIFA PACOTE DE SERVICO	107,00
15/12/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		1200034	BB RF CP AUTOMATICO	167,00
16/12/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		1200035	TRANSFERENCIA ON LINE P M C TRAN ESC	165,26
16/12/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		1200036	TRANSFERENCIA ON LINE P M C CONTA CFRH	1.022,95
16/12/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		1200037	SAQUE NO TAA	350,00
16/12/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		1200038	BB RF CP AUTOMATCO	838,21
19/12/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		1200039	SAQUE NO TAA	300,00
19/12/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		1200040	PGTO TELEFONE VIVO	87,12
19/12/2016	8.5.3.02.001	1.1.1.02.028		1200041	PGTO TELEFONE TIM	169,64
19/12/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028	13079102	1200042	CHEQUE COMPENSADO	1.474,00
19/12/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.03.035		1200043	BB RF CP AUTOMATICO	2.030,76
20/12/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1200004	HONORARIOS A PAGAR 13º	280,00
20/12/2016	2.1.1.06.002	1.1.1.01.001		1200005	PGTO DE HONORARIOS 13º	280,00
20/12/2016	1.1.1.02.028	1.1.1.01.001		1200044	TRANSFERENCIA ON LINE PEDRO SPADA	1.400,00
20/12/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		1200045	BB RF CP AUTOMTICO	1.400,00
23/12/2016	1.1.2.04.003	1.4.3.01.001	000091	1200020	Venda Imobilizado	100.000,00
23/12/2016	1.4.3.01.001	1.1.1.01.001	000090	1200021	Compra Maquina	70.000,00
23/12/2016	1.4.3.01.001	1.1.1.01.001		1200065	COMPRA MAQUINA RETRO	190.000,00
26/12/2016	2.2.3.01.004	1.1.1.01.001		1200058	pgto parc simples 12/2016 PARC 01/60	429,55
26/12/2016	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1200059	pgto INSS 09/2016	118,13
26/12/2016	8.6.1.01.004	2.1.1.04.001		1200060	pgto INSS 09/2016 juros	21,33
26/12/2016	8.6.1.01.004	2.1.1.04.001		1200061	pgto INSS 10/2016 juros	13,41
26/12/2016	2.1.1.04.001	1.1.1.01.001		1200062	pgto INSS 10/2016	13,41
29/12/2016	1.1.1.02.028	1.1.2.04.003		1200046	RECEBIMENTO FORNECEDOR JACAREZINHO	34.056,00
29/12/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		1200047	TRANSFERENCIA ON LINE PEDRO SPADA	1.000,00
29/12/2016	1.1.1.01.001	1.1.1.02.028		1200048	SAQUE NO TAA	1.000,00
29/12/2016	1.1.1.03.035	1.1.1.02.028		1200049	BB RF CO AUTOMATICO	32.056,00
31/12/2016	8.5.3.02.008	2.1.1.06.002		1200002	HONORARIOS A PAGAR	280,00
31/12/2016	8.2.3.01.006	2.1.1.05.008		1200013	DAS A PAGAR	125,41
31/12/2016	8.5.3.03.009	2.1.1.03.002		1200050	PRO LABORE a pagar	880,00
31/12/2016	2.1.1.03.002	2.1.1.04.001		1200051	Desconto I.N.S.S. s/ pro-labore	96,80
31/12/2016	8.5.3.02.005	2.1.1.06.003		1200063	ALUGUEL A PAGAR	850,00
31/12/2016	1.1.3.02.001	8.3.2.01.007		1200066	Valor estoque cf. inventário 31/12/2016	6.580,90
31/12/2016	9.1.1.01.003	2.5.5.01.004		1200067	Lucro do periodo	204.917,87
31/12/2016	8.1.1.02.001	9.1.1.01.004		1200068	Encerramento do Exercício.	97.268,00
31/12/2016	8.1.1.02.002	9.1.1.01.004		1200069	Encerramento do Exercício.	145.397,56
31/12/2016	8.1.1.03.001	9.1.1.01.004		1200070	Encerramento do Exercício.	33.300,00
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.2.3.01.006		1200071	Encerramento do Exercício.	34.045,49
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.3.2.01.006		1200072	Encerramento do Exercício.	8.320,40
31/12/2016	8.3.2.01.007	9.1.1.01.004		1200073	Encerramento do Exercício.	6.580,90
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.2.01.001		1200074	Encerramento do Exercício.	4.843,38
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.2.01.002		1200075	Encerramento do Exercício.	544,20
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.2.01.003		1200076	Encerramento do Exercício.	408,15
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.2.01.004		1200077	Encerramento do Exercício.	910,36
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.2.04.001		1200078	Encerramento do Exercício.	19,33
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.3.02.001		1200079	Encerramento do Exercício.	2.423,98
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.3.02.005		1200080	Encerramento do Exercício.	10.200,00
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.3.02.008		1200081	Encerramento do Exercício.	3.640,00
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.3.03.009		1200082	Encerramento do Exercício.	10.560,00
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.5.3.04.002		1200083	Encerramento do Exercício.	183,06
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.6.1.01.003		1200084	Encerramento do Exercício.	1.456,64
31/12/2016	9.1.1.01.004	8.6.1.01.004		1200085	Encerramento do Exercício.	73,60
31/12/2016	9.1.1.01.004	9.1.1.01.003		1200086	Encerramento do Exercício.	204.917,87



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

Descrição

Saldo

A T I V O

CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

CAIXAS

CAIXA GERAL

BANCOS CONTA MOVIMENTO

BANCO DO BRASIL S/A.

BANCOS CONTA APLICACOES

BANCO DO BRASIL S/A.

CREDITOS

DUPLICATAS A RECEBER

CLIENTES DIVERSOS

CONTAS A RECEBER OUTRAS EMPRESAS

ESTOQUES

MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS

MERCADORIAS TRIBUTADAS

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

BENS EM OPERACAO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

MOVEIS E UTENSILIOS

P A S S I V O

CIRCULANTE

OBRIGACOES A PAGAR

OBRIGACOES COM PESSOAL

SALARIOS A PAGAR

OBRIGACOES SOCIAIS

INSS A RECOLHER

OBRIGACOES FISCAIS

SIMPLES A RECOLHER

OUTRAS OBRIGACOES

HONORARIOS A PAGAR

ALUGUEL A PAGAR

NÃO CIRCULANTE

OBRIGACOES A PAGAR

EMPRESTIMOS/FINANCIMENTOS

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL REALIZADO

CAPITAL INTEGRALIZADO

LUCROS OU PREJUIZOS

LUCROS/PREJ. ACUMULADOS

SALDO NO INIC. DO EXERC.

LUCRO DO EXERCICIO

CONTAS DE RESULTADO

RECEITAS

RECEITA BRUTA

VENDAS DE MERCADORIAS

VENDAS A VISTA

VENDAS A PRAZO



1.058.627,48

869.732,48

91.246,34

56.082,22

56.082,22

0,00

0,00

35.164,12

35.164,12

771.905,24

771.905,24

415.855,11

356.050,13

6.580,90

6.580,90

6.580,90

188.895,00

188.895,00

188.895,00

187.800,00

1.095,00

1.058.627,48

7.519,99

7.519,99

783,20

783,20

290,40

290,40

5.316,39

5.316,39

1.130,00

280,00

850,00

14.248,10

14.248,10

14.248,10

14.248,10

1.036.859,39

10.000,00

10.000,00

10.000,00

1.026.859,39

1.026.859,39

52.700,04

974.159,35

204.917,87

275.965,56

275.965,56

242.665,56

97.268,00

145.397,56

CONFERE COM O ORIGINAL

05/10/2017

Servidor Responsável

REGINALDO IADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84

Fl. 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2016

Descrição

Saldo

REC VENDAS SEVICOS	33.300,00 -
REC SERVICOS A VISTA	33.300,00 -
DEDUCOES E ABATIMENTOS	34.045,49
DEDUCAO RECEITA BRUTA	34.045,49
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	34.045,49
SIMPLES FEDERAL	34.045,49
CUSTOS	1.739,50
CUSTO PROD/MERC.VENDIDAS	1.739,50
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	1.739,50
ESTQUE INICIAL	8.320,40
(-) ESTOQUE FINAL	6.580,90 -
DESPESAS OPERACIONAS	33.732,46
DESPESAS COM VENDAS	6.725,42
DESPESAS COM PESSOAL	6.706,09
SALARIOS E ORDENADOS	4.843,38
FERIAS E ADICIONAIS	544,20
13S SALARIO	408,15
F.G.T.S.	910,36
DESPESAS GERAIS	19,33
IMPSOTOS E TAXAS	19,33
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	27.007,04
UTILIDADES E SERVICOS	16.263,98
AGUA LUZ E TELEFONE	2.423,98
ALUGUEL E CONDOMINIO	10.200,00
SERVICOS PROFISSIONAIS	3.640,00
DESPESAS GERAIS	10.560,00
PRO LABORE	10.560,00
IMPOSTOS E TAXAS	183,06
IMPOSTO S/ VEICULO	183,06
RESULTADO FINANCEIRO	1.530,24
DESPESAS/RECEITAS FINANCIS	1.530,24
DESPESAS FINANCEIRAS	1.530,24
DESPESAS BANCARIAS	1.456,64
JUROS DE MORA	73,60
CONTA TRANSITORIA	204.917,87
CONTA TRANSITORIA	204.917,87
CONTA TRANSITORIA	204.917,87
CONTA TRANSITORIA	204.917,87
CONTA TRANSITORIA	204.917,87
APURACAO DE RESULTADO	204.917,87

CONFERE COM O ORIGINAL
05/05/2017

Serviço Responsável

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with checkmarks.

REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84

I.E.: 90298928-54

Fl. 13

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

2016

2015

A T I V O	1.058.627,48	839.113,68
CIRCULANTE	869.732,48	810.218,68
DISPONIBILIDADES	91.246,34	190.827,96
CAIXAS	56.082,22	182.074,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	3,04
BANCOS CONTA APLICACOES	35.164,12	8.750,27
CREDITOS	771.905,24	611.070,32
DUPLICATAS A RECEBER	771.905,24	611.070,32
ESTOQUES	6.580,90	8.320,40
MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	6.580,90	8.320,40
NÃO CIRCULANTE	188.895,00	28.895,00
IMOBILIZADO	188.895,00	28.895,00
BENS EM OPERACAO	188.895,00	28.895,00
TOTAL DO ATIVO	1.058.627,48	839.113,68



CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2017

Serviço Responsável

REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ: 05.074.527/0001-84

I.E.: 90298928-54

Fl. 14

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

2016

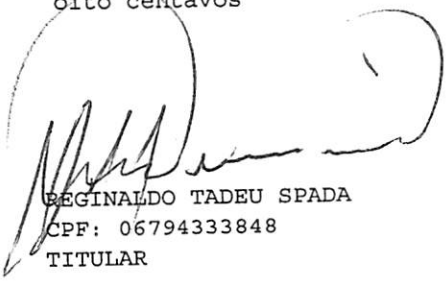
2015

P A S S I V O	1.058.627,48	839.113,68
CIRCULANTE	7.519,99	2.591,50
OBRIGACOES A PAGAR	7.519,99	2.591,50
OBRIGACOES COM PESSOAL	783,20	701,32
OBRIGACOES SOCIAIS	290,40	86,68
OBRIGACOES FISCAIS	5.316,39	723,50
OUTRAS OBRIGACOES	1.130,00	1.080,00
NÃO CIRCULANTE	14.248,10	4.580,66
OBRIGACOES A PAGAR	14.248,10	4.580,66
EMPRESTIMOS/FINANCIMENTOS	14.248,10	4.580,66
PATRIMONIO LIQUIDO	1.036.859,39	831.941,52
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	10.000,00	10.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	1.026.859,39	821.941,52
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	1.026.859,39	821.941,52
TOTAL DO PASSIVO	1.058.627,48	839.113,68



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 1.058.627,48 - Um milhão cinqüenta e oito mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos

CAMBARA-PR, 31 de Dezembro de 2016.


REGINALDO TADEU SPADA
CPF: 06794333848
TITULAR


HELENO JOSE DA SILVA FILHO
CRC: PR-035218/O-5 CPF: 527.956.599-72
CONTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2017

Servidor responsável

DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2016

	2016	2015
(+) RECEITA BRUTA		
VENDAS DE MERCADORIAS.....	242.665,56	476.595,00
REC VENDAS SEVICOS.....	33.300,00	108.111,00
(-) DEDUCAO RECEITA BRUTA		
IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS.....	34.045,49	36.700,07
(=) RECEITA LIQUIDA.....	241.920,07	548.005,93
(-) CUSTO PROD/MERC.VENDIDAS		
CUSTO MERCADORIAS VENDIDA.....	1.739,50	2.149,10
(=) LUCRO BRUTO.....	240.180,57	545.856,83
(-) DESPESAS OPERACIONAS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
DESPESAS COM PESSOAL.....	6.706,09	436,42
DESPESAS GERAIS.....	19,33	0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVICOS.....	16.263,98	21.302,94
DESPESAS GERAIS.....	10.560,00	9.456,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	183,06	1.208,04
(=) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	206.448,11	513.453,43
(-) DESPESAS/RECEITAS FINANCIS		
DESPESAS FINANCEIRAS.....	1.530,24	1.340,03
(=) RES. ANTES DESP. C/ TRIBUTOS SOBRE LUCRO.....	204.917,87	512.113,40
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	204.917,87	512.113,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 204.917,87 - Duzentos e quatro mil novecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

CAMBARA-PR, 31 de Dezembro de 2016.

REGINALDO TADEU SPADA
CPF: 06794333848
TITULAR

HELENO JOSE DA SILVA FILHO
CRC: PR-035218/O-5 CPF: 527.956.599-72
CONTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2017

Servidor Responsável

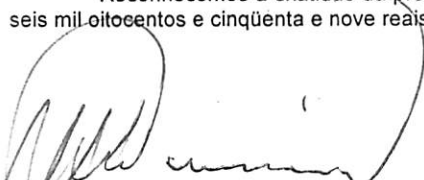
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2016

HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL REALIZADO	LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2015	10.000,00	821.941,52	831.941,52
LUCROS/PREJ. ACUMULADOS		204.917,87	204.917,87
SALDO FINAL	10.000,00	1.026.859,39	1.036.859,39



Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.036.859,39 - um milhão trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos conforme documentos apresentados.

CAMBARÁ-PR, 31 de Dezembro de 2016.


REGINALDO TADEU SPADA
CPF: 06794333848
TITULAR


HELENO JOSE DA SILVA FILHO
CRC: PR-035218/O-5 CPF: 527.956.599-72
CONTADOR

*Escritório de Contabilidade
Heleno Jose da Silva Filho
CRC: PR-035218/O-5*

CONFERE COM O ORIGINAL

09 / 09 / 2017

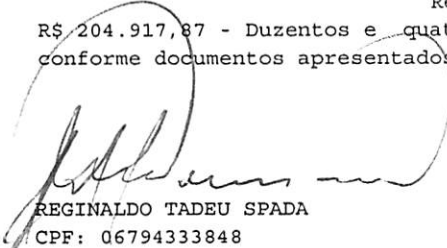

Serviço responsável

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2016

	2016	2015
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	204.917,87	512.113,40
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	0,00	0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (QUANDO RECONHECIDAS PELA EQ. PATRIMONIAL)	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	204.917,87	512.113,40

Reconhecemos a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 204.917,87 - Duzentos e quatro mil novecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos conforme documentos apresentados.

CAMBARÁ-PR, 31 de Dezembro de 2016.


REGINALDO TADEU SPADA
CPF: 06794333848
TITULAR


HELENO JOSE DA SILVA FILHO
CRC: PR-035218/O-5 CPF: 527.956.599-72
CONTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2017


Responsável

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2016

NOTA 01

A Empresa REGINALDO TADEU SPADA - ME, fundada em 29/05/2002, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com a finalidade de exploração por conta própria do ramo de:

- Reforma de pneumáticos usados
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- Serviços de borracharia para veículos automotores
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- Obras de terraplenagem
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

A sede da empresa está localizada na Rua José Frediani, 253, Bairro Nova Cambará, no município de Cambará/PR.



NOTA 02

As demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2016, foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas NBC - T 19 - 13, destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

NOTA 03

A prática contábil adotada é o regime de competência.

NOTA 04

O Patrimônio Líquido é constituído de capital social e reservas de lucro.

NOTA 05

As receitas são de serviços e vendas de pneumáticos destinados à pessoas jurídicas e pessoas físicas.

NOTA 06

As despesas são comprovadas através de notas fiscais emitidas por seus fornecedores de produtos e serviços.

REGINALDO TADEU SPADA
CPF: 06794333848
TITULAR

HELENO JOSE DA SILVA FILHO
CRC: PR-035218/O-5 CPF: 527.956.599-72
CONTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2017

Servidor Responsável

REGINALDO TADEU SPADA ME

Plano de Contas

Fl. 19

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		A T I V O	N
1.1. . .		CIRCULANTE	N
1.1.1. .		DISPONIBILIDADES	N
1.1.1.01.		CAIXAS	N
1.1.1.01.001	1	CAIXA GERAL	N
1.1.1.02.		BANCOS CONTA MOVIMENTO	N
1.1.1.02.028	28	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.1.03.		BANCOS CONTA APLICACOES	N
1.1.1.03.035	41	BANCO DO BRASIL S/A.	N
1.1.2. .		CREDITOS	N
1.1.2.04.		DUPLICATAS A RECEBER	N
1.1.2.04.003	70	CLIENTES DIVERSOS	N
1.1.2.04.004	72	CONTAS A RECEBER OUTRAS EMPRESAS	N
1.1.3. .		ESTOQUES	N
1.1.3.02.		MERCADORIAS ADQ.TERCEIROS	N
1.1.3.02.001	189	MERCADORIAS TRIBUTADAS	N
1.4. . .		NÃO CIRCULANTE	N
1.4.3. .		IMOBILIZADO	N
1.4.3.01.		BENS EM OPERACAO	N
1.4.3.01.001	280	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	N
1.4.3.01.002	281	MOVEIS E UTENSILIOS	N
2. . . .		P A S S I V O	N
2.1. . .		CIRCULANTE	N
2.1.1. .		OBRIGACOES A PAGAR	N
2.1.1.03.		OBRIGACOES COM PESSOAL	N
2.1.1.03.002	581	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.1.03.003	583	PROVISAO P/FERIAS	N
2.1.1.03.004	584	PROVISAO P/13 SALARIO	N
2.1.1.04.		OBRIGACOES SOCIAIS	N
2.1.1.04.001	598	INSS A RECOLHER	N
2.1.1.04.002	599	FGTS A RECOLHER	N
2.1.1.05.		OBRIGACOES FISCAIS	N
2.1.1.05.008	631	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.1.06.		OUTRAS OBRIGACOES	N
2.1.1.06.002	641	HONORARIOS A PAGAR	N
2.1.1.06.003	642	ALUGUEL A PAGAR	N
2.2. . .		NÃO CIRCULANTE	N
2.2.3. .		OBRIGACOES A PAGAR	N
2.2.3.01.		EMPRESTIMOS/FINANCIMENTOS	N
2.2.3.01.004	653	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	N
2.5. . .		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.5.1. .		CAPITAL SOCIAL	N
2.5.1.01.		CAPITAL SOCIAL REALIZADO	N
2.5.1.01.001	725	CAPITAL INTEGRALIZADO	N
2.5.5. .		LUCROS OU PREJUIZOS	N
2.5.5.01.		LUCROS/PREJ. ACUMULADOS	N
2.5.5.01.001	750	SALDO NO INIC. DO EXERC.	N
2.5.5.01.004	753	LUCRO DO EXERCICIO	N
8. . . .		CONTAS DE RESULTADO	S
8.1. . .		RECEITAS	S
8.1.1. .		RECEITA BRUTA	S
8.1.1.02.		VENDAS DE MERCADORIAS	S
8.1.1.02.001	770	VENDAS A VISTA	S
8.1.1.02.002	771	VENDAS A PRAZO	S



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature that appears to be 'Falo'.

REGINALDO TADEU SPADA ME

Plano de Contas

Fl. 20

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
8.1.1.03.		REC VENDAS SEVICOS	S
8.1.1.03.001	772	, REC SERVICOS A VISTA	S
8.2. . .		DEDUCOES E ABATIMENTOS	S
8.2.3. .		DEDUCAO RECEITA BRUTA	S
8.2.3.01.		IMPOSTOS INCIDEN.S/VENDAS	S
8.2.3.01.006	796	SIMPLES FEDERAL	S
8.3. . .		CUSTOS	S
8.3.2. .		CUSTO PROD/MERC.VENDIDAS	S
8.3.2.01.		CUSTO MERCADORIAS VENDIDA	S
8.3.2.01.006	813	ESTQUE INICIAL	S
8.3.2.01.007	814	(-) ESTOQUE FINAL	S
8.5. . .		DESPESAS OPERACIONAS	S
8.5.2. .		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.2.01.		DESPESAS COM PESSOAL	S
8.5.2.01.001	860	SALARIOS E ORDENADOS	S
8.5.2.01.002	861	FERIAS E ADICIONAIS	S
8.5.2.01.003	862	13\$ SALARIO	S
8.5.2.01.004	863	F.G.T.S.	S
8.5.2.04.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.2.04.001	885	IMPSOTOS E TAXAS	S
8.5.3. .		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	S
8.5.3.02.		UTILIDADES E SERVICOS	S
8.5.3.02.001	930	AGUA LUZ E TELEFONE	S
8.5.3.02.005	934	ALUGUEL E CONDOMINIO	S
8.5.3.02.008	937	SERVICOS PROFISSIONAIS	S
8.5.3.03.		DESPESAS GERAIS	S
8.5.3.03.009	968	PRO LABORE	S
8.5.3.04.		IMPOSTOS E TAXAS	S
8.5.3.04.002	981	IMPOSTO S/ VEICULO	S
8.6. . .		RESULTADO FINANCEIRO	S
8.6.1. .		DESPESAS/RECEITAS FINANCIS	S
8.6.1.01.		DESPESAS FINANCEIRAS	S
8.6.1.01.003	1283	DESPESAS BANCARIAS	S
8.6.1.01.004	1284	JUROS DE MORA	N
9. . . .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1. . .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1. .		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.		CONTA TRANSITORIA	N
9.1.1.01.002	997	BALANCO DE ABERTURA	S
9.1.1.01.003	998	APURACAO DE RESULTADO	N
9.1.1.01.004	999	ENCERRAMENTO DE EXERCICIO	N



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

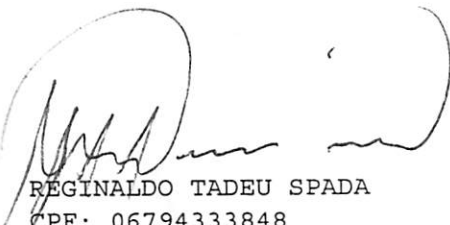


Termo de Encerramento de Livro

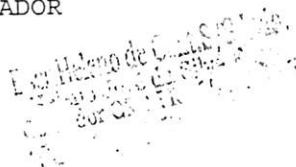
O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0021 folhas numeradas de 0001 a 0021 e serviu de Diário número 13 no período de 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016 de REGINALDO TADEU SPADA ME sito a R. JOSE FREDIANI, 253, BERGAMASCHI, CAMBARA-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 4110539457-6 em 29/05/2002.

CNPJ: 05.074.527/0001-84
I.E.: 90298928-54

CAMBARA, 31 de Dezembro de 2016


REGINALDO TADEU SPADA
CPF: 06794333848
TITULAR


HELENO JOSE DA SILVA FILHO
CRC: PR-035218/O-5 CPF: 527.956.599-72
CONTADOR



CONFERE COM O ORIGINAL

05/05/2017

Servidor Responsável



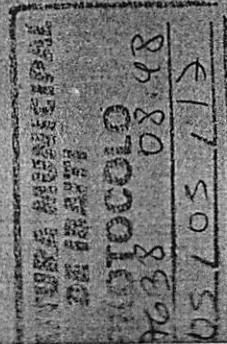


ENVELOPE Nº 02 - H/
REGINALDO TADEU
CNPJ: 05.074.527/000
RUA JOSÉ FREDIANI
CAMBARÁ – PR 8639
Pregão Nº24/2017 JUL
HORAS
DATA JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITI	
PROTOCOLO	
Nº	3634 08.45
Em	05/05/17

Fato

AL. BENETTI TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME
: 15.626.376/0002-64 - FONE (43) 35691034
CARLOS BARTH SNº VILA GUARANI PINHALÃO – PARANÁ
84925-000 / marciopinhala@hotmai.com
ÃO PRESENCIAL Nº 24/2017.
LOPE 2 – HABILITAÇÃO
AMENTO AS 09:00 HORAS
A JULGAMENTO: 05/05/2017.



C. BENETTI TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME
: 15.626.376/0002-64 - FONE (43) 35691034
CARLOS BARTH SNº VILA GUARANI PINHALÃO – PARANÁ
84925-000 / marciopinhalao@hotmail.com
ÇÃO PRESENCIAL Nº 24/2017.
ELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇO
AMENTO AS 09:00 HORAS
A JULGAMENTO: 05/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL	
DE IBAITI	
Nº	7637
PROT. COLO	08:48
Em	05/05/17



ENVELOPE Nº 02- HABILITAÇÃO
EÚDES SALETE GRANETTO- ME
CEP: 05.695.880/0001-81

RUA ALBERI CARLOTTO

S/N - CENTRO- PAULO FRONTIN-PR

TELEFONE: (42)3543-1320

PREGÃO Nº 24/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS

DATA JULGAMENTO 05/05/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ	
PROTOCOLADO	08/16
Nº 7620	
Em 05/05/17	

ENVELOPE Nº 02 - "HABILITAÇÃO"
Nome da Empresa: CARVALHO TER-APLANAGEM EIRELI ME
CNPJ nº 13.424.679/0001-98 I.E. 30553141-63
Endereço : Avenida Marginal nº 1239 , Nações
Siqueira Campos - PR CEP 84940-000
Telefone : (43)3571-2462 carlinhos.construcao@hotmail.com
Pregão Nº24/2017 JULGAMENTO AS 09:00 HORAS
DATA JULGAMENTO 05/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBAITI

PROTÓCOLO
Nº 3628 08:47
Em 05/05/17



...Y...Y...G...E...F...E...R...E...I...R...A...G...O...U...L...A...R...T...Z...

NE/FAX: (43) 3546-4889

P/CIDADE: 84.900-000, IBAITI/PR

ITAL DE CONVITE N° 24/2017

TA/HORARIO: 05/05/2017 AS 09:00.

PREFEITURA	05/05/2017	08:46
Em	05/05/2017	11:13



ATA

E. A. DA SILVA EIRELI

CNPJ – 15.130.335/0001-00

RODOVIA BR 153 KM 100 – AC GLEBA AGUA DAS BICAS – SANTO
ANTONIO DA PLATINA/PR – FONE 43 35462460

PREGÃO Nº 24/2017 – 9HS

DATA – 05/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI	
PROTOCOLO	08:44
Nº 2632	
Em 05/05/17	



**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA
HABILITAÇÃO**

Alessandro pereira da silva e cia ltda /

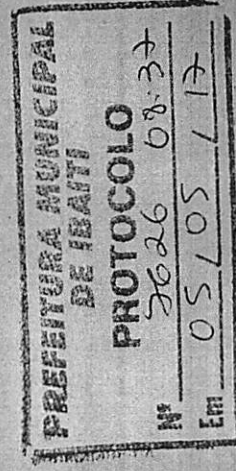
02.251.793/0001-47

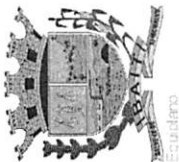
Av Góias, 492, centro, Andara - RR

Página Nº 24/25 JULGAMENTO AS 09:00

HORAS

DATA JULGAMENTO 05/05/2017





Município de Ibaíti - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 24/2017

Página 1

Data abertura: 05/05/2017		Data julgamento: 05/05/2017		Data homologação:			
Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço
Lote 001 - Lote 001							
001	MES	6,00	29.000,00	KOMATSU	21.830,00 *	NEWHOLLAND	35.350,00
NELADASESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.							
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR							130.980,00
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



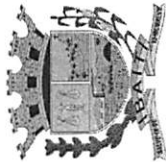
[Handwritten signature]

CNPJ: 09.262.336/0001-05 - LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA CONTIERO LTDA-ME	CNPJ: 05.074.527/0001-84 - REGINALDO TADEU SPADAME	FRU - Frustrado	DES - Deserto	EMP - Empate	EME - Empate ME
CNPJ: 11.964.985/0001-91 - L.W. OLIVEIRA FERNANDES - ME	CNPJ: 15.130.335/0001-00 - E. A. DA SILVA EIRELI				
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5516 q					
05/05/2017 11:08:38					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Município de Ibaiti - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 24/2017

Página:2

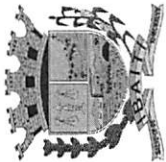
Data abertura: 05/05/2017		Data julgamento: 05/05/2017		Data homologação:							
Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 00.077.401/0001-40		CNPJ: 02.251.793/0001-47		CNPJ: 13.424.679/0001-98		CNPJ: 15.712.958/0001-82		
			Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TO MES	6,00	30.800,00	DOOSAN	29.000,00	CATERPILLAR	21.900,00	CASE	33.276,00	KOMATSU	
NELADASESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.											
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHOS PELO FORNECEDOR											

[Handwritten signatures and initials]



CNPJ: 00.077.401/0001-40 - ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	CNPJ: 02.251.793/0001-47 - Alessandro Pereira da Silva & Cia Ltda Me	FRU - Frustrado	DES - Deserto	EMP - Empate	EME - Empate ME
CNPJ: 13.424.679/0001-98 - CARVALHO TERRAPLENAGEM EIRELI - ME	CNPJ: 15.712.958/0001-82 - CONSTRUTORA VITORINO LTDA-ME				
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5516 q					
05/05/2017 11:08:38					

[Handwritten signatures and initials]



Município de Ibaíti - 2017
Mapa da Licitação
Pregão 24/2017

Data abertura: 05/05/2017 Data julgamento: 05/05/2017 Data homologação:

Produto	UN	Quantidade	Preço	Marca	Preço	Marca
---------	----	------------	-------	-------	-------	-------

Lote 001 - Lote 001

001	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TO MES	6,00	31.860,00	Link-Belt	21.840,00	komatsu
-----	---	------	-----------	-----------	-----------	---------

NELADASESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.

TOTAL GERAL DO FORNECEDOR
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

CNPJ: 25.212.736/0001-54 - Ruiz e Cerqueira LTDA - ME

CNPJ: 05.695.880/0001-81 - EUDES SALETE GRANETTO-ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME
Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART, na versão: 5516 q 05/05/2017 11:08:38

Handwritten signatures and a checkmark in blue ink.



Município de Ibaiti - 2017
Relação de Participantes
Pregão 24/2017



Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
29380-6	09.262.336/0001-05	LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA CONTIERO LTDA-ME	Classificado
32460-4	05.074.527/0001-84	REGINALDO TADEU SPADA ME	Classificado
32567-8	11.964.985/0001-91	L.W. OLIVEIRA FERNANDES - ME	Classificado
33378-6	15.130.335/0001-00	E. A. DA SILVA EIRELI	Classificado
58248-4	00.077.401/0001-40	ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	Classificado
58907-1	02.251.793/0001-47	Alessandro Pereira da Silva & Cia Ltda Me	Classificado
58909-8	13.424.679/0001-98	CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME	Classificado
58912-8	15.712.958/0001-82	CONSTRUTORA VITORINO LTDA-ME	Classificado
58915-2	25.212.736/0001-54	Ruiz e Cerqueira LTDA - ME	Classificado
58918-7	05.695.880/0001-81	EUDES SALETE GRANETTO-ME	Classificado

Qtde de fornecedores: 010

Qtde total de fornecedores: 010



Município de Ibaiti - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 24/2017



Página: 1

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

Lote: 0001 Item: 0001 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS Marca/Modelo: Quantidade: 6,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.

Fornecedor	32460	REGINALDO TADEU SPADA ME	NEW HOLLAND IE215B	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		28.600,00		
1		22.990,00		
2		22.890,00		
3		22.830,00		
4		22.740,00		
5		22.680,00		
6		22.630,00		
7		22.580,00		
8		22.530,00		
9		22.480,00		
10		22.430,00		
11		22.380,00		
12		22.290,00		
13		22.190,00		
14		22.130,00		
15		22.080,00		
16		21.980,00		
17		21.930,00		
18		21.870,00		
19		21.850,00		
20		21.830,00		

Fornecedor	58909	CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME	CASECX 160	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26.990,00		
1		22.950,00		
2		22.850,00		
3		22.800,00		
4		22.700,00		
5		22.650,00		
6		22.600,00		
7		22.550,00		
8		22.500,00		
9		22.450,00		
10		22.400,00		
11		22.350,00		
12		22.250,00		
13		22.150,00		
14		22.100,00		
15		22.000,00		
16		21.950,00		
17		21.900,00		

Fornecedor	58918	EUDES SALETE GRANETTO-ME	komatsu PC160	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23.000,00		
1		22.900,00		
2		22.840,00		
3		22.750,00		
4		22.690,00		
5		22.640,00		
6		22.590,00		
7		22.540,00		
8		22.490,00		
9		22.440,00		
10		22.390,00		
11		22.300,00		
12		22.200,00		
13		22.140,00		
14		22.090,00		
15		21.990,00		
16		21.940,00		
17		21.880,00		
18		21.860,00		
19		21.840,00		



Município de Ibaiti - 2017
Relatorio de Lances dos Fornecedores
Pregão 24/2017



Página:2

Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA

CLAUDIA MARIA TEODORO
Membro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA
Membro

SIDINEI BRAZ GOULART
Pregoeiro

L.W. OLIVEIRA FERNANDES - ME
LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES

E. A. DA SILVA EIRELI
EVERALDO APARECIDO DA SILVA

REGINALDO TADEU SPADA ME
MARCOS APARECIDO SPADA

Alessandro Pereira da Silva & Cia Ltda Me
Ricardo Pereira da Silva

CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME
Antonio Carlos de Carvalho

ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA
GILBERTO ANTONIO DE SOUZA

CONSTRUTORA VITORINO LTDA-ME
ELTON PRUDENCIO VITORINO

Ruiz e Cerqueira LTDA - ME
Rodrigo de Godoy Cerqueira

EUDES SALETE GRANETTO-ME
FABIO AIRTON GRANETTO

LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA CONTIERO LTDA-ME
JOSE CARLOS CONTIERO



Município de Ibaiti - 2017
Classificação por Fornecedor
Pregão 24/2017



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Se
Fornecedor: 32460-4 REGINALDO TADEU SPADA ME		CNPJ: 05.074.527/0001-84		Telefone: 4335325494		Status: Classificado	130.980,00	
Representante: 58906-3 MARCOS APARECIDO SPADA								
Lote 001 - Lote 001								
001	20106 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS	ME	6,00	Classificado	NEWHOLLAND	21.830,00	130.980,00	*
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.								
VALOR TOTAL:							130.980,00	



Município de Ibaiti - 2017

Classificação por item

Pregão 24/2017



Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 20106 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS					
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.					
32460-4	REGINALDO TADEU SPADA ME	05.074.527/0001-84	Classificado	NEW HOLLAND	21.830,00
58918-7	EUDES SALETE GRANETTO-ME	05.695.880/0001-81	Classificado	komatsu	21.840,00
58909-8	CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME	13.424.679/0001-98	Classificado	CASE	21.900,00
58907-1	Alessandro Pereira da Silva & Cia Ltda Me	02.251.793/0001-47	Classificado	CATERPILLAR	29.000,00
29380-6	LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA CONTIERO LTDA-ME	09.262.336/0001-05	Classificado	KOMATSU	29.000,00
58248-4	ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	00.077.401/0001-40	Classificado	DOOSAN	30.800,00
32567-8	LW. OLIVEIRA FERNANDES - ME	11.964.985/0001-91	Classificado	CATERPILLAR	31.000,00
58915-2	Ruiz e Cerqueira LTDA - ME	25.212.736/0001-54	Classificado	Link-Belt	31.860,00
58912-8	CONSTRUTORA VITORINO LTDA-ME	15.712.958/0001-82	Classificado	KOMATSU	33.276,00
33378-6	E. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0001-00	Classificado	VOLVO	35.350,00

Qtde. itens desertos : 000

Qtde. itens frustrados : 000



Município de Ibaí - 2017
Análise fechamento pregão - Menor valor por item
Licitação de 24 a 24

Página:1

Qtd	Produto	Valor Estimado	Valor Obtido	Somatória Est.	Somatória Obt.	Economia	%
Licitação: 024	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	35.400,00	21.830,00	212.400,00	130.980,00	81.420,00	38,33
Lote: 1	Lote 001	35.400,00	21.830,00	212.400,00	130.980,00	81.420,00	38,33
6,00	20106 ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12	35.400,00	21.830,00	212.400,00	130.980,00	81.420,00	38,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 1 -



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02, REFERENTES AO EDITAL DE PREGÃO Nº 024/2017

Aos cinco dias de maio de 2017 (05/05/2017), às 09:00 horas (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Ibaity, em sessão pública, reuniram-se os Srs. Sidinei Braz Goulart - Pregoeiro, Fernando Lopes de Siqueira e Claudia Maria Teodoro, Equipe de Apoio, designados pela Portaria número 048/2017, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 01 – “Proposta de Preços” e nº 02 – “Habilitação” referentes à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS , PELO PERÍODO DE 6 Meses** - relativos ao objeto do Pregão Nº 24/2017 -PMI. Aberta a Sessão pelo Sr. Pregoeiro, verificou-se que houve protocolo dos envelopes 01-Proposta de Preços e 02-Habilitação das empresas:

PARTICIPANTES					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta	Prazo de execução
EUDES SALETE GRANETTO-ME	05.695.880/0001-81	FABIO AIRTON GRANETTO	072.186.939-46	60 (dias)	6 Meses
REGINALDO TADEU SPADA ME	05.074.527/0001-84	MARCOS APARECIDO SPADA	045.421.578-90	60 (dias)	6 Meses
L.W. OLIVEIRA FERNANDES - ME	11.964.985/0001-91	LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES	070.157.369-42	60 (dias)	6 Meses
ALTA VISTA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	00.077.401/0001-40	DILCEU BONA	700.941.449-15	60 (dias)	6 Meses
CONSTRUTORA VITORINO LTDA-ME	15.712.958/0001-82	ELTON PRUDENCIO VITORINO	044.643.509-09	60 (dias)	6 Meses
LOCAÇÃO E TRANSPORTADORA CONTIERO LTDA-ME	09.262.336/0001-05	JOSE CARLOS CONTIERO	364.360.039-91	60 (dias)	6 Meses
E. A. DA SILVA EIRELI	15.130.335/0001-00	EVERALDO APARECIDO DA SILVA	274.997.338-40	60 (dias)	6 Meses
Alessandro Pereira da Silva & Cia Ltda Me	02.251.793/0001-47	RICARDO PEREIRA DA SILVA	063.639.189-28	60 (dias)	6 Meses
CARVALHO TERRAPLANAGEM EIRELI - ME	13.424.679/0001-98	ANTONIO CARLOS DE CARVALHO	597.622.849-68	60 (dias)	6 Meses
Ruiz e Cerqueira LTDA - ME	25.212.736/0001-54	RODRIGO DE GODOY CERQUEIRA	028.421.589-97	120 (dias)	6 Meses
M.A.C. EBENTTI TRANSPORTES EIRELI ME	15.626.376/0002-64	MÁRCIO MAIA DA SILVA	861.072.409-34		

Foi dado início ao credenciamento, após serem conferidos os documentos relativos ao credenciamento das proponentes, os mesmos foram rubricados, pelo pregoeiro, equipe de apoio e demais presentes. A proponente M.A.C. EBENTTI TRANSPORTES EIRELI ME não foi credenciada pelo fato de seu Objeto Social não contemplar o ramo de atividade ora licitado. O pregoeiro declarou as demais proponentes credenciadas e aptas a participar efetivamente da fase de lances verbais. Em seguida foram apresentados os envelopes nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação das proponentes credenciadas e rubricados pelo pregoeiro, membros de equipe de apoio e

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 2 -



representante da empresa. Na sequência, foram abertos os envelopes nº. 01 "Proposta de Preços" das proponentes e rubricadas a propostas pelo pregoeiro, equipe de apoio e representante presente. Após conferidas e analisadas as propostas, foi feita a leitura dos CD's com a proposta de preços gravadas no Programa ESCP, passou-se para a fase de lances verbais.

Após os lances, sagrou-se vencedora a empresa:

VENCEDORES					
Fornecedor	Lote	Produto/Serviço	Marca	Quant	Preço
REGINALDO TADEU SPADA ME	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.	NEW HOLLAND	6,00	21.830,00

A Administração logrou êxito na **economia de R\$ 81.420,00**, equivalentes a 38,33% do valor total estimado para o certame, ou seja, o valor dos serviços cotado na **somatória estimada foi de R\$ 212.400,00**, sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de Totalizando um total de R\$ 130.980,00 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**.

Partiu-se para a abertura dos envelopes de n. 02 – documentação de habilitação das empresas declaradas vencedoras, onde foi constatado que as mesmas cumpriram todas as exigências do Edital. Ao final de todo o certame, o pregoeiro e sua equipe de apoio declararam o valor total da licitação, que foi de **R\$ 130.980,00 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**. Com a aprovação de todos os presentes, o pregoeiro e a Equipe de Apoio deram por encerrada a presente sessão, registrando em ata a sua sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido que seja **HOMOLOGADA** a presente Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que será por todos assinada.

SIDNEI BRAZ GOULART

Pregoeiro

FERNANDO LOPES DE SIQUEIRA

Equipe de Apoio

CLAUDIA MARIA TEODORO

Equipe de Apoio

FABIO AIRTON GRANETTO

Eudes Salete Granetto-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ 77.008.068/0001-41

ESTADO DO PARANÁ

- 3 -



LEONARDO WILLIAN OLIVEIRA FERNANDES

L.W. Oliveira Fernandes - ME

DILCEU BONA

Alta Vista Construções E Terraplenagem Ltda

ELTON PRUDENCIO VITORINO

Construtora Vitorino Ltda-ME

JOSE CARLOS CONTIERO

Locação e Transportadora Contiero Ltda-ME

EVERALDO APARECIDO DA SILVA

E. A. da Silva EIRELI

RICARDO PEREIRA DA SILVA

Alessandro Pereira da Silva & Cia Ltda Me

ANTONIO CARLOS DE CARVALHO

Carvalho Terraplanagem EIRELI - ME

RODRIGO DE GODOY CERQUEIRA

Ruiz e Cerqueira LTDA - ME

MÁRCIO MAIA DA SILVA

M.A.C. Benetti Transportes EIRELI ME

Aguedo Lacerda

Handwritten signature and scribbles at the bottom of the page.

MUNICIPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CNPJ. nº 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, 23, fone (43) 3546-7450 - CEP 84.900-000 - Ibaiti PR



(art. 9º. - Lei Federal 9469, de 10.07.1997)

Procuradores Municipais efetivos:

Cesar Augusto de Mello e Silva – OAB PR. 12.799 – Portaria 676/2001, de 01.02.2001

Valdemir Braz Bueno – OAB PR. 15.222 – Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO.

Expediente: Pregão Presencial - 024/2017
Tipo – Menor Preço por Item.

Origem: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos.

Ref: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON. MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS.**

Assunto: Pregão Presencial nº 024/2017. Cumprimento de exigências legais no procedimento de licitação. Licitação apta à homologação com recomendações no recebimento dos produtos.

Para exame e parecer desta procuradoria jurídica, o Pregoeiro – Sr. Sidnei Braz Goulart, nomeado pela portaria de n. 048/2017 de 11/01/2017, remeteu o Processo Administrativo epigrafoado, versando sobre licitação pública na modalidade Pregão Presencial – *menor preço por Item*, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON. MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS.**

A matéria é trazida à apreciação jurídica com amparo no art. 38, inc. VI, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Os autos contêm, até aqui 284 páginas em 2 (dois) volume.

O objeto de o presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase externa da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, o processo segue ao Pregoeiro/Equipe de Apoio para corrigir as não conformidades, retornando ao Jurídico quando as exigências forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional à correção/preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso. Poderão ser feitas, ainda, recomendações a serem observadas nos certames vindouros.

Feitas as considerações iniciais, passo ao exame de estilo.

Os demais atos do Pregoeiro se afeioam ao ordenamento jurídico, contendo procedimento os documentos essenciais à classificação dos licitantes vencedores habilitação.



Concluo, então, que foram atendidas as prescrições legais, tendo a Administração logrado êxito na **economia de R\$ 81.420,00**, equivalente a 38,33% do valor total estimado para o certame, ou seja, o produto cotado na **somatória estimada foi de R\$ 212.400,00** sendo o total da licitação a ser contratada na **somatória obtida de R\$ 130.980,00**.

Participantes:		CNPJ	VALOR
01	REGINALDO TADEU SPADA ME	05.074.527/0001-84	R\$ 130.980,00
	TOTAL		R\$ 130.980,00

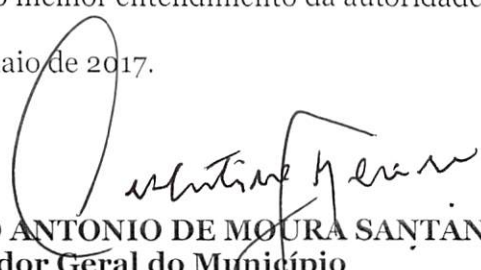
Destarte, não havendo mácula que invalide o presente procedimento licitatório, a mesma deve ser levada a homologação, registro e publicação, salientando que a análise constante neste parecer é jurídico-formal.

Recomenda-se sejam observadas rigorosamente os deveres e obrigações estabelecidos em portaria que instituiu a Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços no âmbito da Municipalidade, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade do material ou bens permanentes adquiridos pela Municipalidade, em especial **o dever de – receber e conferir os bens adquiridos e os serviços contratados, atestar o recebimento e conferência no verso da nota fiscal e efetuar o encaminhamento desta para pagamento.**

Considerando o exposto e atendido as recomendações e a conclusão *retro*, **opino** pela homologação, registro e publicação do certame¹.

Este é parecer, salvo melhor entendimento da autoridade superior.

Ibaiti (PR), 23 de maio de 2017.


DR. JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral do Município
OAB-PR 37.806 – Portaria 002/17 de 02/01/2017

¹ No caso, o parecer recomenda a homologação no que se refere ao controle de legalidade, vez que o controle de mérito é ato discricionário do Prefeito (juízo de oportunidade e conveniência).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41



PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.275.089-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 003.891.149-36 e na OAB nº 37.806/PR, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO - PROGE**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 08/08/2016 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (02/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 859 | IBAÍTI, Segunda-Feira, 02 de Janeiro de 2017

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR BENEDITO ALVES JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade RG nº 932.327 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 091.905.979-15, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 08/08/2016 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (02/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.275.089-8 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 003.891.149-36 e na OAB nº 37.806/PR, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 08/08/2016 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (02/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR RENI ALVES DE AZEVEDO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.129.161-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 411.839.839-72, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEMIC**, com direito aos proventos fixados na Lei nº 817, de 08/08/2016 e Lei Complementar nº 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete. (02/01/2017).

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



Dr. Hélio Lemes Queiroz

Médico
CRM/PR 22516

Atestado

Atesto que o(a) paciente abaixo especificado(a), esteve em consulta médica no dia de hoje, devendo permanecer em repouso, afastado(a) de suas atividades, por 10 dia(s), para tratamento.

Paciente: Valdemir Braz Bueno

RG: 3197146-2

CID 10: N21 + N23

Ibaiti, 18 de maio de 2017.

Dr. Hélio Lemes Queiroz
Médico
CRM/PR 22516

Assinatura

CMDI: Rua Rui Barbosa, 368, Centro, Ibaiti/PR.
Tel.: (43) 35462548, 984450404, 991420205, 996967914

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONEFAX (43) 3546-7450



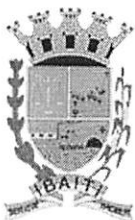
Pregão Presencial nº 24/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 24/2017, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS**, em favor da empresa: **REGINALDO TADEU SPADA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.074.527/0001-84**, no valor total de **R\$ 130.980,00 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**.

Ibaiti/Pr., 24 de maio de 2017.


Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 956 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 4

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

Pregão Presencial nº 24/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 24/2017, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON., MÁXIMO 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS**, em favor da empresa: **REGINALDO TADEU SPADA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.074.527/0001-84, no valor total de **R\$ 130.980,00 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**.

Ibaíti/Pr., 24 de maio de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 26/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 26/2017, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBAÍTI, A SER ADQUIRIDA CONFORME A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM BENEFÍCIO EVENTUAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, em favor da empresa: **Empresa Princesa do Norte S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.159.857/0001-50, no valor total de **R\$ 54.668,95 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)**.

Ibaíti/Pr., 24 de maio de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Pregão Presencial nº 025/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 025/2017, que tem como objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EPI E HERBICIDA PARA ATENDIMENTO DO ALMOXARIFADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SEREM ADQUIRIDOS CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**, em favor da empresa **CAL VICENTE NUTRIÇÃO ANIMAL - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.846.841/0001-26, no valor total de **R\$ 17.100,00 (Dezessete Mil e Cem Reais)**.

Ibaíti/Pr., 24 de Maio de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 026/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2017

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO TIPO C, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações e denominações constante no Termo de Referência do presente Edital.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por item

VALOR MÁXIMO DA PROPOSTA: R\$ 57.150,00 (Cinquenta e Sete Mil, Cento e Cinquenta Reais).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até às 09:00H (nove horas) do dia 07/06/2017 (sete dias de junho de 2017).

CREDENCIAMENTO: até às 09:00H (nove horas) do dia 07/06/2017 (sete dias de junho de 2017).

ABERTURA DA LICITAÇÃO: às 09:00H (nove horas) do dia 07/06/2017 (sete dias de junho de 2017).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaíti, Estado do Paraná.

RETIRADA DO EDITAL: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaíti no endereço eletrônico www.ibaiti.pr.gov.br ou junto ao Departamento de Licitações do Fundo Municipal de Saúde de Ibaíti/Pr.

Ibaíti, 24 de Maio de 2017.

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

- 1 -

CONTRATO Nº 051/2017

Pregão Presencial nº 024/2017



O MUNICÍPIO DE IBAITI, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaity (PR), sita a Praça dos Três Poderes, nº. 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR, e a empresa **REGINALDO TADEU SPADA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.074.527/0001-84, inscrição Estadual nº , inscrição Municipal nº , com sede localizada na RUA JOSÉ FREDIANI, 253 - CEP: 86390000 - BAIRRO: NOVA CAMBARÁ, na cidade de Cambará/PR, neste ato representado por seu Procurador(a) Sr(a) **MARCOS APARECIDO SPADA**, inscrito no CPF/MF sob nº 045.421.578-90 e portador da Carteira de Identidade RG nº 152514685, residente e domiciliado na RUA DOS JASMIN, 1168 - CEP: 86390000 - BAIRRO: JARDIM DAS ACACIAS, houveram por bem celebrar o presente Contrato para **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON. MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS.**, com prazo máximo de execução/fornecimento de 30 Dias, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE Pregão nº 24/2017, com sujeição às disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas aplicáveis, nos termos referentes ao Pregão nº 24/2017 - PMI, bem como pelos termos da proposta da CONTRATADA, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-

1.1 O Objeto do presente Contrato é **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON. MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS.**, conforme especificações e demais informações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão nº 24/2017, relativos ao objeto do procedimento licitatório, que juntamente com a proposta da CONTRATADA, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição;

1.1.1: A empresa **REGINALDO TADEU SPADA ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, se obriga a fornecer/executar os materiais/serviços ao Município de Ibaity, doravante denominado órgão **CONTRATANTE**, os seguintes itens:

ITENS							
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quant	Preço unit	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MÍNIMO 12 TONELADAS, COM MÁXIMO DE 7 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, TRABALHANDO 8 HORAS DIÁRIAS.	NEW HOLLAND	MES	6,00	21.830,00	130.980,00
TOTAL							130.980,00

Referentes ao Objeto do Pregão nº 24/2017 - PMI, conforme quantitativo e especificações constantes na proposta de preços e de acordo com as solicitações feitas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA: Valor Contratual-

2.1 Pelo fornecimento do Objeto ora contratado, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 130.980,00 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Oitenta Reais)**, referente aos serviços constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA, § ÚNICO deste Contrato, pelo Menor Preço apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Condições de Pagamento-

3.1 O pagamento será efetuado é empresa contratada até 30 dias após o atestado da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, proporcional a cada solicitação. Para tanto, a Adjudicatária deverá fazer constar na Nota Fiscal Eletrônica-NF-e correspondente ao objeto e a quantidade adquirida, sendo a mesma emitida sem rasura;

3.2 O pagamento será realizado exclusivamente por meio eletrônico, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme Decreto Federal nº 7507 de 21 de Junho de 2011;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

- 2 -



3.2.1: A CONTRATANTE disporá de 03 (três) dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

3.2.2: A CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que por ventura lhe tenha sido aplicada.

CLÁUSULA QUARTA: Recurso Financeiro--

4.1 As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária vigente.

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
840	04.001.15.452.0013.2015	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
850	04.001.15.452.0013.2015	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
860	04.001.15.452.0013.2015	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA: Critério de Reajuste--

5.1 Os valores decorrentes desta licitação não sofrerão reajustes pelo período do Contrato, salvo em decorrência de alteração autorizada pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, o respectivo índice alterado;

CLÁUSULA SEXTA: Condições de Entrega e Recebimento--

6.1 O licitante vencedor deverá prestar/entregar os serviços/produtos conforme especificação e quantidades constantes da proposta de preços e Solicitação expedida pelo CONTRATANTE, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da solicitação;

6.2 A entrega será realizada na VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS;

6.3 O RECEBIMENTO SE EFETIVARÁ NOS SEGUINTE TERMOS:

6.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com os serviços solicitados;

6.3.2 Definitivamente, após a verificação dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente;

6.3.3 Caso satisfatório as verificações deste inciso, será atestada a efetivação da realização dos serviços na Nota Fiscal;

6.3.4 Estando o objeto da presente licitação em desacordo com o estabelecido no Edital, seus anexos e a consequente Solicitação de Serviço/Compras, o mesmo será recusado, cabendo ao FORNECEDOR, no prazo máximo de 24h00min (vinte e quatro) a substituição dos produto/serviço, contadas da data do recebimento da notificação expedida pelo CONTRATANTE;

6.3.5 Caso a substituição não ocorra no prazo acima determinado, ou caso o novo produto/serviço também seja rejeitado, estará o FORNECEDOR incorrendo em atraso na entrega dos materiais, sujeita à aplicação de penalidades e sanções previstas no Edital do Pregão nº 24/2017, podendo ainda aplicar o disposto no Artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3.6 Ainda que recebido em caráter definitivo subsista, na forma da Lei, a responsabilidade do FORNECEDOR pela qualidade e segurança dos serviços ora licitado;

6.3.7 Os custos de retificação dos materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas do FORNECEDOR;

6.3.8 Somente será aceito e recebido o objeto da presente licitação desde que o mesmo atenda às especificações constante da proposta do FORNECEDOR, deste Edital e seus anexos e que estejam em perfeitas condições de uso;

CLÁUSULA SÉTIMA: Das Obrigações da CONTRATANTE--

7.1: A CONTRATANTE obrigar-se-á:

7.1.1 A CONTRATANTE se obriga a proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Processo Licitatório Pregão nº 24/2017, consoante ao que estabelece a Lei nº 8.666/93;

7.1.2 Fiscalizar e acompanhar o recebimento do objeto deste Pregão Presencial em conformidade com a Portaria nº 301/2013;

7.1.3 Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

7.1.4 Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais/ Fatura devidamente atestadas nos prazos fixados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

- 3 -



CLÁUSULA OITAVA: Das Obrigações da CONTRATADA-

8.1: A CONTRATADA obrigará-se-á:

8.1.1 Executar o objeto deste instrumento contratual, em conformidade com as especificações descritas na sua proposta, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a CONTRATANTE com o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços/produto entregues/prestado;

8.1.2 Reparar os danos causados, e substituindo os serviços que não estiverem de acordo com as especificações constantes do Edital Pregão nº 24/2017 e Proposta de Preços;

8.1.3 Quanto a substituição dos produtos/serviços reparação que estiverem em desacordo com as especificações constantes da proposta de preços será de inteira responsabilidade do FORNECEDOR, assim como todos os custos envolvidos;

8.1.4 Em caso de reparação/substituição dos serviços/produtos, conforme item 8.1.2 deste instrumento, cabe ao FORNECEDOR substituí-los, no prazo de 24h00min (vinte e quatro) contadas da data de notificação feita pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus para o Município de Ibaity, sob pena de aplicação das penalidades e sanções previstas neste instrumento convocatório;

8.1.5 Total responsabilidade do FORNECEDOR todas as despesas com o transporte dos materiais/execução de serviços, até o local indicado para a entrega, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação de Pregão nº 24/2017;

8.1.6 No ato do pagamento, apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, com prazo vigente, junto à Tesouraria deste Município, a fim de comprovar sua idoneidade.

8.1.7 Emitir Nota Fiscal Eletrônica-NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme Norma de Procedimento Fiscal nº 095/2009.

8.1.8 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do Contrato;

CLÁUSULA NONA: Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual-

9.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.1.1 Advertência;

9.1.2 Fica estipulada uma multa à empresa CONTRATADA na razão de 30% (Trinta por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exceder os prazos estipulados, bem como multas na forma da Lei e no seu mais alto valor percentual permitido, por faltas de cumprimento de outras cláusulas contratuais, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificado pela empresa CONTRATADA e comprovado pela CONTRATANTE, dentro do prazo estipulado no Contrato;

9.2: A importância correspondente à multa deverá ser recolhida junto à sede da CONTRATANTE, em 48 (quarenta e oito) horas ou o valor será descontado das faturas a serem pagas. Os motivos de força maior, caso justificados até o 8º (oitavo) dia posterior à ocorrência, poderão, a critério e juízo da CONTRATANTE, reaver as multas aplicadas;

A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do produto for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração, que fixará novo prazo, este improrrogável para a completa execução das obrigações assumidas;

9.3: Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA: Da Rescisão-

10.1 O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

10.1.1: A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

- 4 -



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Da Fiscalização-

11.1 A fiscalização sobre a execução do contrato da presente licitação será exercida nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Legislação Aplicável-

12.1 O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações nela introduzidas, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se Ihe supletivamente os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Transmissão de Documentos-

13.1 A troca eventual de documentos entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Da Vigência-

14.1 O presente Contrato terá vigência pelo período de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração, de acordo com Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os Dados do Contrato-

15.1 Os dados do Contrato são decorrentes do Processo Licitatório Pregão nº 24/2017 - PMI;

15.2 As informações e intimações das decisões e atos administrativos decorrentes do presente instrumento, serão realizadas através de publicações no Diário Oficial do Município, conforme disposição da Lei Municipal nº 693/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Dos Casos Omissos-

16.1 Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Do Foro-

17.1 Fica eleito o foro da comarca de Ibaí (PR), para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem assim justos e pactuados, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo arroladas:

Ibaí, 24 de Maio de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍ/PR.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

REGINALDO TADEU SPADA ME
CNPJ nº 05.074.527/0001-84
MARCOS APARECIDO SPADA
CONTRATADO

PROCURADORIA JURÍDICA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 956 | IBAÍTI, QUARTA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2017

PÁGINA 3

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2017 Pregão EDITAL Nº 24/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.
CONTRATADO: REGINALDO TADEU SPADA ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 05.074.527/0001-84, com sede na Rua/AV RUA JOSÉ FREDIANI, 253 - CEP: 86390000 - BAIRRO: NOVA CAMBARÁ, Município de Cambará/PR, representado pelo Sr(a) MARCOS APARECIDO SPADA, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 152514685, e inscrito(a) no CPF sob o nº 045.421.578-90.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON. MÁXIMO 5 ANOS DE USO, COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO, 8 HORAS DIÁRIAS.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 130.980,00 (Cento e Trinta Mil, Novecentos e Oitenta Reais).

ITENS DO CONTRATO: 1.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e quatro dias de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

REGINALDO TADEU SPADA ME

CNPJ nº 05.074.527/0001-84

MARCOS APARECIDO SPADA

CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2017 Pregão EDITAL Nº 26/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBAÍTI, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.008.068/0001-41, com sede na Praça dos Três Poderes, nº 23, centro, CEP 84.900-000, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

CONTRATADO: Empresa Princesa do Norte S/A, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 81.159.857/0001-50, com sede na Rua/AV Rua 24 de Maio, 253-A Matriz - CEP: 86430000 - BAIRRO: Vila Claro, Município de Santo Antônio da Platina/PR, representado pelo Sr(a) JOSE APARECIDO ORTIZ, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº 14343001, e inscrito(a) no CPF sob o nº 068.120.658-62.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS INTERMUNICIPAIS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBAÍTI, A SER ADQUIRIDA CONFORME A NECESSIDADE DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS COM BENEFÍCIO EVENTUAL.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 54.668,95 (Cinquenta e Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

ITENS DO CONTRATO: 1, 3, 7, 9, 11, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 25, 27, 28, 31, 33, 34, 36, 41, 3, 4, 6, 7.

SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

VIGÊNCIA: 365 dias

FORO: Comarca de Ibaíti/Pr.

Ibaíti/Pr., vinte e quatro dias de maio de 2017.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Empresa Princesa do Norte S/A

CNPJ nº 81.159.857/0001-50

JOSE APARECIDO ORTIZ

CONTRATADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologa-se e adjudica-se o procedimento licitatório da modalidade Pregão do Edital Presencial nº. 21/2017, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDES TELEFÔNICAS E LÓGICA INTERNAS E CABEAMENTO ESTRUTURADO E FORNECIMENTO DE FIOS, CABOS, TUBULAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EM GERAL PARA REDE DE TELEFONIA, DE CAMERAS DE SEGURANÇA; CONFORME A DEMANDA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em favor das empresas: CAMILA BORZUK DA ROCHA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.763.432/0001-57, no valor de R\$ 171.760,50 (Cento e Setenta e Um Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Cinquenta Centavos) e DEJANE STELLA DE GOUVEIA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.289.742/0001-77, no valor de R\$ 40.120,00 (Quarenta Mil, Cento e Vinte Reais) totalizando o valor de R\$ 211.880,50 (Duzentos e Onze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Cinquenta Centavos).

Ibaíti/Pr., 24 de maio de 2017.

Antonely de Cássio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
FONE FAX (43) 3546-7450

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nesta data encerro o 2º volume dos Autos do Processo Administrativo nº 172-2017, que tem como assunto o PREGÃO PRESENCIAL DE N º 024/2017 com critério de avaliação Menor Preço por Item, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, MÍNIMO 12 TON. MÁXIMO 5 ANOS DE USO COM OPERADOR E DIESEL INCLUSO POR 8 HORAS DIÁRIAS**, iniciando na folha de nº 193 findando na de nº 296, não contendo mais nada a ser acrescentado.

Ibaíti, 26 de junho de 2017.

Cláudia Maria Teodoro Paulino

Escriturária